

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250902001

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220250902001, para aquisição de **gêneros alimentícios**, visando atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

PROCESSO

2025 220250902001

Cadastrado em 09/02/2025 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
KAREN VANESSA HENRIQUES	248.716.268-65
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
KAREN VANESSA HENRIQUES	248.716.268-65
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
aristeusilva	
DESCRIÇÃO:	
DIANTE DA NECESSIDADE DE REALIZAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AUTORIZO A EQUIPE DE PLANEJAMENTO A DAR INÍCIO AOS TRABALHOS RELACIONADOS A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO,	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
09/02/2025	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	aristeusilva

Canapi - AL, 09 de janeiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Equipe de Planejamento

CANAPI/AL
FATOCCLO
2002/509 02007
09 02 2025
[Assinatura]
[Assinatura]

Diante da necessidade de realizar procedimento licitatório para aquisição de **gêneros alimentícios**, autorizo a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos relacionados a elaboração do estudo técnico, com vistas identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, bem como o mapa de risco, atendo assim o que determina a legislação e vigor, a fim de submeter a Gestora Municipal para viabilizar a contratação do objeto supramencionado.

Feito isso, que os documentos sejam encaminhados a esta secretaria para adoção das medidas cabíveis.

Anexo, seguem os documentos de formalização de demanda, elaborados pelas secretarias que compõe esta administração pública, para subsidiar a elaboração dos documentos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
[Assinatura]

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42
Karen Vanessa Henriques,



Objeto

aquisição de gêneros alimentícios

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta uma demanda essencial relacionada à aquisição de gêneros alimentícios, que visa atender às demandas setoriais das diversas secretarias municipais. A falta de fornecimento adequado desses insumos pode comprometer a eficiência dos serviços públicos, impactando diretamente a qualidade dos atendimentos oferecidos à população.

A aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, assegurando a oferta de alimentação de qualidade em diversas frentes de atuação.

Esses produtos são indispensáveis para suprir programas e iniciativas voltados à educação, assistência social, saúde e demais áreas que demandam de alimentos, em atividades específicas. Além disso, a compra desses gêneros contribui para a manutenção da segurança alimentar, promovendo o bem-estar e reforçando o compromisso da administração municipal com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

A falta de gêneros alimentícios adequados pode prejudicar o desempenho das equipes nas atividades diárias. Além disso, é fundamental assegurar condições adequadas de alimentação durante jornadas de trabalho, especialmente em situações de urgência e emergência, onde a presença e capacidade de resposta dos servidores são indispensáveis. Portanto, a alimentação regular e de qualidade é um aspecto importante na manutenção da saúde e produtividade dos servidores públicos.

Do ponto de vista do interesse público, garantir a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais não apenas contribui para o bem-estar dos servidores, mas também reflete no aprimoramento dos serviços prestados à população. Uma equipe bem alimentada e saudável está mais apta a oferecer um atendimento eficiente, rápido e de qualidade, o que se traduz em benefícios diretos para a comunidade atendida.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assim, a descrição dessa necessidade reafirma a responsabilidade da administração pública em proporcionar condições dignas de trabalho aos seus colaboradores, evidenciando a importância do investimento em alimentação adequada como parte integrante da estratégia de valorização do servidor público e melhoria da prestação de serviços. O atendimento a essa demanda deve ser considerado uma prioridade, sendo vital para a promoção da saúde e eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Canapi.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento Karen Vanessa Henriques



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade a ser fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	750
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	120
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	500
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	100
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	650



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	650
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	650
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	250
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	900
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	800
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	800
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	650
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	750
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	0
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	0
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	0
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	0
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	0
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do	Pacotes	0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	0
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	400
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	0
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	0
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	0
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	0
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	0
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	0
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	0
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	0
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	0
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade. boa qualidade.	Quilogramas	0
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	0
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	0
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	0
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	0
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	0
38	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcusterophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	0
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	0
40	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	0
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	0
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	0
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	0
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	0



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	0
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	0
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	0
48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	0
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	0
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	0
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	250
52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	250
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	250
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	60
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	250
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	800
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	800
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	100



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



59	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	100
60	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	100
61	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	0
62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	0
63	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	0
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	0
65	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	0
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	0
67	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	0
68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionado de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	0
69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	0

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 09 de janeiro de 2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação
Luiz Vieira da Silva,



Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios

Justificativa da Necessidade

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta uma demanda essencial relacionada à aquisição de gêneros alimentícios, que visa atender às demandas setoriais das diversas secretarias municipais. A falta de fornecimento adequado desses insumos pode comprometer a eficiência dos serviços públicos, impactando diretamente a qualidade dos atendimentos oferecidos à população.

A aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, assegurando a oferta de alimentação de qualidade em diversas frentes de atuação.

Esses produtos são indispensáveis para suprir programas e iniciativas voltados à educação, assistência social, saúde e demais áreas que demandam de alimentos, em atividades específicas. Além disso, a compra desses gêneros contribui para a manutenção da segurança alimentar, promovendo o bem-estar e reforçando o compromisso da administração municipal com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

A falta de gêneros alimentícios adequados pode prejudicar o desempenho das equipes nas atividades diárias. Além disso, é fundamental assegurar condições adequadas de alimentação durante jornadas de trabalho, especialmente em situações de urgência e emergência, onde a presença e capacidade de resposta dos servidores são indispensáveis. Portanto, a alimentação regular e de qualidade é um aspecto importante na manutenção da saúde e produtividade dos servidores públicos.

Do ponto de vista do interesse público, garantir a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais não apenas contribui para o bem-estar dos servidores, mas também reflete no aprimoramento dos serviços prestados à população. Uma equipe bem alimentada e saudável está mais apta a oferecer um atendimento eficiente, rápido e de qualidade, o que se traduz em benefícios diretos para a comunidade atendida.



Assim, a descrição dessa necessidade reafirma a responsabilidade da administração pública em proporcionar condições dignas de trabalho aos seus colaboradores, evidenciando a importância do investimento em alimentação adequada como parte integrante da estratégia de valorização do servidor público e melhoria da prestação de serviços. O atendimento a essa demanda deve ser considerado uma prioridade, sendo vital para a promoção da saúde e eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Canapi.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Luiz Vieira da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade a ser fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	4.000
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	500
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxicas. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deves vir com 1 kg.	Quilogramas	4.000
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deves vir com 1 kg.	Quilogramas	4.000
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	2.000
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a	Pacotes	2.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.		
7	Biscoito salgado tipo cream craker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	2.000
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	1.500
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	4.000
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	3.000
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	3.000
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	500
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.500
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	2.000
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	2.000
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	2.000
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	500
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	400
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	5.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	5.000
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	1.500
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	500
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	1.000
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	1.000
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	1.000
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	500
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	500
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	500
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	500
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	5.000
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade. boa qualidade.	Quilogramas	500
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	2.000
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1.000
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg.. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	1.000
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de	Quilogramas	1.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.		
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	2.000
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	2.000
38	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	2.000
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	1.000
40	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	1.000
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	4.000
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	5.000
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	1.000
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	500
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	300
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	300
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	300
48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e	Quilogramas	300



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



18
4

	transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.		
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	300
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	300
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	500
52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	500
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	500
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	400
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	800
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.000
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 07 de janeiro de 2025



Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde
Mileno Gonçalves Ferreira,



Objeto

aquisição de gêneros alimentícios

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta uma demanda essencial relacionada à aquisição de gêneros alimentícios, que visa atender às demandas setoriais das diversas secretarias municipais. A falta de fornecimento adequado desses insumos pode comprometer a eficiência dos serviços públicos, impactando diretamente a qualidade dos atendimentos oferecidos à população.

A aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, assegurando a oferta de alimentação de qualidade em diversas frentes de atuação.

A falta de gêneros alimentícios adequados pode prejudicar o desempenho das equipes nas atividades diárias. Além disso, é fundamental assegurar condições adequadas de alimentação durante jornadas de trabalho, especialmente em situações de urgência e emergência, onde a presença e capacidade de resposta dos servidores são indispensáveis. Portanto, a alimentação regular e de qualidade é um aspecto importante na manutenção da saúde e produtividade dos servidores públicos.

Do ponto de vista do interesse público, garantir a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais não apenas contribui para o bem-estar dos servidores, mas também reflete no aprimoramento dos serviços prestados à população. Uma equipe bem alimentada e saudável está mais apta a oferecer um atendimento eficiente, rápido e de qualidade, o que se traduz em benefícios diretos para a comunidade atendida.

Assim, a descrição dessa necessidade reafirma a responsabilidade da administração pública em proporcionar condições dignas de trabalho aos seus colaboradores, evidenciando a importância do investimento em alimentação adequada como parte integrante da estratégia de valorização do servidor público e melhoria da prestação de serviços. O atendimento a essa demanda deve ser considerado uma prioridade, sendo vital para a promoção da saúde e eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Canapi



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Mileno Gonçalves Ferreira



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade a ser fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	1.600
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	250
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deves vir com 1 kg.	Quilogramas	1.600
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deves vir com 1 kg.	Quilogramas	500
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	1.200
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	1.200
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	1.000
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	800



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	1.550
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	500
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	900
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	500
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	900
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	900
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	900
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	900
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	300
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	300
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	1.000
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	1.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	720
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	200
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	120
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	120
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	250
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	300
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	300
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	300
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	200
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	800
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.boa qualidade.	Quilogramas	300
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	1.000
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	500
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	800
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	750
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	1.300



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	500
38	iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermodophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	300
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	650
40	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	300
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	3.000
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	3.000
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	1.000
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	300
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	600
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	600
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	600
48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser	Quilogramas	600



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.		
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	300
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	300
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	500
52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	200
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	500
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	750
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	300
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	200
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	200
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	50
59	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	50
60	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	50

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 08 de Fevereiro de 2025.

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 18.371.170/0001-48
Emanuella Bezerra Brandão de Freitas



Objeto

aquisição de gêneros alimentícios

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta uma demanda essencial relacionada à aquisição de gêneros alimentícios, que visa atender às demandas setoriais das diversas secretarias municipais. A falta de fornecimento adequado desses insumos pode comprometer a eficiência dos serviços públicos, impactando diretamente a qualidade dos atendimentos oferecidos à população.

A aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, assegurando a oferta de alimentação de qualidade em diversas frentes de atuação.

Esses produtos são indispensáveis para suprir programas e iniciativas voltados à educação, assistência social, saúde e demais áreas que demandam de alimentos, em atividades específicas. Além disso, a compra desses gêneros contribui para a manutenção da segurança alimentar, promovendo o bem-estar e reforçando o compromisso da administração municipal com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

A falta de gêneros alimentícios adequados pode prejudicar o desempenho das equipes nas atividades diárias. Além disso, é fundamental assegurar condições adequadas de alimentação durante jornadas de trabalho, especialmente em situações de urgência e emergência, onde a presença e capacidade de resposta dos servidores são indispensáveis. Portanto, a alimentação regular e de qualidade é um aspecto importante na manutenção da saúde e produtividade dos servidores públicos.

Do ponto de vista do interesse público, garantir a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais não apenas contribui para o bem-estar dos servidores, mas também reflete no aprimoramento dos serviços prestados à população. Uma equipe bem alimentada e saudável está mais apta a oferecer um atendimento eficiente, rápido e de qualidade, o que se traduz em benefícios diretos para a comunidade atendida.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Assim, a descrição dessa necessidade reafirma a responsabilidade da administração pública em proporcionar condições dignas de trabalho aos seus colaboradores, evidenciando a importância do investimento em alimentação adequada como parte integrante da estratégia de valorização do servidor público e melhoria da prestação de serviços. O atendimento a essa demanda deve ser considerado uma prioridade, sendo vital para a promoção da saúde e eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Canapi.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Felipe dos Santos



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade a ser fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	500
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	30
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	350
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	350
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	300
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de	Pacotes	300



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.		
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	300
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	300
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	200
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	50
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	50
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	50
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	50
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	200
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	200
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	500
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	150
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	100
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá	Pacotes	800



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	800
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	400
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	150
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	500
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	500
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	150
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	200
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	200
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	200
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	80
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	100
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade. boa qualidade.	Quilogramas	100
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	150
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	100
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor	Unid.	300



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.		
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	100
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	300
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	500
38	iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), <i>Lactobacillus bulgaricus</i> e do <i>Streptococcus thermophilus</i> , sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	1.500
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	100
40	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	350
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	150
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	2.500
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	300
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	60
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	150



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	150
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	150
48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	150
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	150
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	150
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	150
52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	150
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	150
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	50
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	150
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	50
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	50
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	200
59	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	100
60	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	100
61	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com	Pacotes	300



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.		
62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	400
63	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	300
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	100
65	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	150
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	150
67	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	50
68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionado de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	100
69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	400

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 08 de Fevereiro de 2025

Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Karen Vanessa Henriques



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Canapi necessita adquirir gêneros alimentícios para atender as demandas setoriais das secretarias municipais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta uma demanda essencial relacionada à aquisição de gêneros alimentícios, que visa atender às demandas setoriais das diversas secretarias municipais. A falta de fornecimento adequado desses insumos pode comprometer a eficiência dos serviços públicos, impactando diretamente a qualidade dos atendimentos oferecidos à população.

A aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, assegurando a oferta de alimentação de qualidade em diversas frentes de atuação.

Esses produtos são indispensáveis para suprir programas e iniciativas voltados à educação, assistência social, saúde e demais áreas que demandam de alimentos, em atividades específicas. Além disso, a compra desses gêneros contribui para a manutenção da segurança alimentar, promovendo o bem-estar e reforçando o compromisso da administração municipal com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.



A falta de gêneros alimentícios adequados pode prejudicar o desempenho das equipes nas atividades diárias. Além disso, é fundamental assegurar condições adequadas de alimentação durante jornadas de trabalho, especialmente em situações de urgência e emergência, onde a presença e capacidade de resposta dos servidores são indispensáveis. Portanto, a alimentação regular e de qualidade é um aspecto importante na manutenção da saúde e produtividade dos servidores públicos.

Do ponto de vista do interesse público, garantir a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais não apenas contribui para o bem-estar dos servidores, mas também reflete no aprimoramento dos serviços prestados à população. Uma equipe bem alimentada e saudável está mais apta a oferecer um atendimento eficiente, rápido e de qualidade, o que se traduz em benefícios diretos para a comunidade atendida.

Assim, a descrição dessa necessidade reafirma a responsabilidade da administração pública em proporcionar condições dignas de trabalho aos seus colaboradores, evidenciando a importância do investimento em alimentação adequada como parte integrante da estratégia de valorização do servidor público e melhoria da prestação de serviços. O atendimento a essa demanda deve ser considerado uma prioridade, sendo vital para a promoção da saúde e eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Canapi.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Canapi visa atender as demandas das secretarias municipais de forma adequada e eficiente. Para isso, é imprescindível a definição de requisitos que garantam a qualidade dos produtos fornecidos e atendam plenamente às necessidades da administração pública. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Os gêneros alimentícios devem ser frescos e de qualidade proveniente de fornecedores que respeitem as normas sanitárias vigentes.
2. Os produtos devem apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, garantindo a durabilidade dos itens consumidos.
3. Os alimentos devem estar livre de substâncias nocivas à saúde e atestar conformidade com as normas do Ministério da Saúde e da Anvisa.
4. A entrega dos gêneros alimentícios deve ocorrer conforme demanda solicitada pelas diferentes secretarias municipais, com logística capaz de assegurar a chegada dos produtos em estado adequado para consumo.
5. O transporte dos gêneros alimentícios deve observar condições adequadas de temperatura e higienização, evitando contaminações durante o trajeto de entrega.
6. Os fornecedores devem garantir a substituição de produtos danificados ou impróprios para consumo, durante o prazo de validade.
7. As informações nutricionais dos gêneros alimentícios devem estar claramente especificadas nas embalagens e serem de fácil acesso para os servidores, facilitando a escolha de opções saudáveis.
8. A documentação apresentada pelos fornecedores deve ser atualizada e comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigências da Lei 14.133/21.



Esses requisitos visam garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a plena satisfação das necessidades alimentares dos servidores, promovendo um ambiente saudável e adequado para o trabalho.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Canapi:

1. Compra Direta em Empresas Locais

Vantagens:

- Custo: Pode apresentar preços mais baixos devido à eliminação de intermediários e redução de transporte.
- Qualidade: Possibilidade de adquirir produtos frescos, com prazos de validade mais longos e maior controle de qualidade.
- Flexibilidade: Melhor adaptação às necessidades locais, permitindo personalização na seleção de itens conforme demanda específica.
- Suporte: Proximidade geográfica pode facilitar o suporte e atendimento ao cliente.

Desvantagens:

- Variedade: A gama de produtos disponíveis pode ser limitada, restringindo as opções para o menu dos servidores.
- Capacidade: Pequenos fornecedores podem ter dificuldades em atender demandas grandes ou imprevistas.
- Sustentabilidade: Dependência de poucos fornecedores pode afetar a continuidade do abastecimento.

2. Contratação de Cooperativas de Agricultores

Vantagens:

- Custo: Preços competitivos devido à redução de custos operacionais e à distribuição entre membros da cooperativa.
- Qualidade: Produtos orgânicos e frescos, com incentivo à produção local e sustentável.
- Adaptabilidade: Cooperativas geralmente podem ajustar suas produções conforme as demandas sazonais.
- Impacto social: Apoio à economia local e fomento ao desenvolvimento regional.

Desvantagens:

- Logística: Distribuição pode ser um desafio dependendo da localização das cooperativas e capacidade de entrega.
- Escalabilidade: Dificuldades em atender picos de demanda ou variações significativas nas ordens.
- Tempo de Implementação: Processo de formalização pode ser demorado, exigindo mais tempo até que sejam atendidas as demandas.



3. Aquisição via Sistema de Registro de Preços

Vantagens:

- Competitividade: A concorrência entre fornecedores pode resultar em melhores preços e condições contratuais.
- Garantia: Fornecedores selecionados através de licitação geralmente têm experiência e capacidade técnica comprovadas.

Desvantagens:

- Prazo de Implementação: O processo licitatório pode ser longo, atrasando a aquisição.
- Rigidez: Menor flexibilidade nas negociações de contrato uma vez que estejam formalizados.
- Custos Administrativos: Gastos com elaboração de edital, avaliações e possíveis recursos.

4. Parcerias com Redes de Supermercados

Vantagens:

- Ampla Variedade: Acesso a uma vasta gama de produtos alimentícios, adequando-se a diferentes dietas e preferências.
- Condições especiais: Possibilidade de negociação de preços e condições de pagamento atraentes.
- Infraestrutura: Redes estabelecidas oferecem logística eficiente para entregas regulares.

Desvantagens:

- Custo: Preços podem ser elevados devido à estrutura operacional da rede, impactando o orçamento.
- Qualidade: Dependendo da política do fornecedor, há variação na qualidade dos produtos oferecidos.
- Dependência: Restrição a um único fornecedor pode limitar a autonomia e alternativas.

Análise comparativa das soluções:

- Compra Direta em Empresas Locais vs. Contratação de Cooperativas de Agricultores: Ambas promovem apoio à economia local e podem oferecer custo-benefício favorável, mas a cooperativa tem a vantagem adicional de potencializar a produção sustentável.
- Sistema de Registro de Preços vs. Parcerias com Redes de Supermercados: Licitações garantem transparência e legalidade, enquanto parcerias proporcionam eficiência e variedade. Porém, a burocracia da licitação pode atrasar a implementação comparado à agilidade das parcerias.
- Flexibilidade e adaptabilidade estão particularmente presentes na compra direta e nas cooperativas, enquanto a licitação e parcerias tendem a ser mais rígidas em termos de condições contratuais.

Cada solução oferece vantagens únicas, mas a escolha deve se basear na priorização de fatores como custo, qualidade, prazo de implementação e impacto no interesse público, considerando as especificidades da demanda alimentar da Prefeitura Municipal de Canapi.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de gêneros alimentícios por meio do sistema de registro de preços foi fundamentada em diversos aspectos técnicos e operacionais que visam garantir a eficiência e a adequação ao interesse público. Essa modalidade de compra apresenta um desempenho superior em mercados dinâmicos, permitindo à Prefeitura Municipal de Canapi adquirir os insumos necessários para atender à demanda das secretarias municipais de forma rápida e eficaz. A flexibilidade proporcionada pelas atas de registro de preços torna este mecanismo vantajoso, uma vez que possibilita a contratação de diferentes fornecedores conforme as necessidades específicas, sem comprometer a qualidade dos produtos oferecidos.

Do ponto de vista operacional, o sistema de registro de preços simplifica o processo de aquisição, reduzindo a burocracia e promovendo uma gestão mais eficiente dos contratos. Ela permite a realização de compras programadas, facilitando o planejamento orçamentário e a gestão de estoque. Além disso, a possibilidade de diversificação de fornecedores proporciona maior segurança ao processo, minimizando riscos de desabastecimento e garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais. Essa abordagem também contribui para uma melhor organização interna na administração pública, já que proporciona um fluxo de compra mais ágil e transparente.

Em termos econômicos, esta solução destaca-se pela sua relação custo-benefício. A centralização das compras no sistema de registro de preços possibilita a negociação em massa, resultando em condições financeiras mais favoráveis. O efeito de escala permite a obtenção de preços reduzidos, o que é benéfico para a administração municipal. As economias geradas na aquisição de gêneros alimentícios podem ser realocadas para outras áreas prioritárias da gestão pública, maximizando o retorno do investimento. Ademais, a previsibilidade na aquisição dos produtos facilita a elaboração de estratégias financeiras mais acertadas, contribuindo para a saúde financeira da Prefeitura Municipal de Canapi.

Outro aspecto relevante é a escalabilidade desta solução. O uso do sistema de registro de preços permite à Administração Pública ajustar a quantidade de produtos adquiridos conforme a evolução da demanda ao longo do tempo, sem a necessidade de firmar novos contratos a cada momento. Isso significa que a Prefeitura pode ampliar ou reduzir suas aquisições de forma ágil e eficiente. Em um cenário onde as demandas podem oscilar em função de diversos fatores, essa flexibilidade é crucial para que os serviços prestados à população não sejam interrompidos.

Por fim, a escolha da aquisição via sistema de registro de preços destoa como uma alternativa adequada para atender rapidamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Canapi, garantindo não apenas a eficiência da contratação, mas também a responsabilidade fiscal e a qualidade no fornecimento de gêneros alimentícios. A combinação de desempenho elevado, cumprimento de demandas operacionais, excelente custo-benefício e a capacidade de se adaptar a novas necessidades tornam essa solução a mais apropriada para o contexto atual da administração pública local.



QUANTITATIVOS E VALORES



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	6.850,00	R\$ 4,85	R\$ 33.222,50
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	900,00	R\$ 14,85	R\$ 13.365,00
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	6.450,00	R\$ 8,49	R\$ 54.760,50
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	4.950,00	R\$ 8,54	R\$ 42.273,00
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4.150,00	R\$ 7,33	R\$ 30.419,50
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4.150,00	R\$ 7,29	R\$ 30.253,50
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária dever ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	3.950,00	R\$ 6,34	R\$ 25.043,00
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	2.850,00	R\$ 5,72	R\$ 16.302,00
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor cariano de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico	Pacotes	6.650,00	R\$ 11,19	R\$ 74.413,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.				
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.350,00	R\$ 5,57	R\$ 24.229,50
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.750,00	R\$ 5,57	R\$ 26.457,50
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.700,00	R\$ 5,57	R\$ 9.469,00
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.200,00	R\$ 5,57	R\$ 23.394,00
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	3.100,00	R\$ 2,70	R\$ 8.370,00
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	3.100,00	R\$ 3,94	R\$ 12.214,00
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.400,00	R\$ 5,01	R\$ 17.034,00
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	950,00	R\$ 5,08	R\$ 4.826,00
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	800,00	R\$ 9,78	R\$ 7.824,00
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade	Pacotes	6.800,00	R\$ 2,35	R\$ 15.980,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	6.800,00	R\$ 4,00	R\$ 27.200,00
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.020,00	R\$ 4,59	R\$ 13.861,80
22	Milho verde - 0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	850,00	R\$ 5,76	R\$ 4.896,00
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	1.620,00	R\$ 6,72	R\$ 10.886,40
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	1.620,00	R\$ 6,72	R\$ 10.886,40
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	1.400,00	R\$ 9,50	R\$ 13.300,00
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000,00	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000,00	R\$ 9,67	R\$ 9.670,00
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000,00	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	780,00	R\$ 1,80	R\$ 1.404,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	5.900,00	R\$ 8,37	R\$ 49.383,00
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade. boa qualidade.	Quilogramas	900,00	R\$ 18,23	R\$ 16.407,00
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	3.150,00	R\$ 38,70	R\$ 121.905,00
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1.600,00	R\$ 45,70	R\$ 73.120,00
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.100,00	R\$ 29,71	R\$ 62.391,00
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	1.850,00	R\$ 12,98	R\$ 24.013,00
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	3.600,00	R\$ 24,03	R\$ 86.508,00
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	3.000,00	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
38	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à	Litros	3.800,00	R\$ 9,49	R\$ 36.062,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.				
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	1.750,00	R\$ 7,89	R\$ 13.807,50
40	Linguça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	1.650,00	R\$ 22,00	R\$ 36.300,00
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	7.150,00	R\$ 0,70	R\$ 5.005,00
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	10.500,00	R\$ 0,68	R\$ 7.140,00
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	2.300,00	R\$ 8,92	R\$ 20.516,00
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	860,00	R\$ 28,41	R\$ 24.432,60
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050,00	R\$ 18,57	R\$ 19.498,50
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem	Quilogramas	1.050,00	R\$ 19,47	R\$ 20.443,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.				
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050,00	R\$ 19,82	R\$ 20.811,00
48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050,00	R\$ 20,43	R\$ 21.451,50
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	750,00	R\$ 19,47	R\$ 14.602,50
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	750,00	R\$ 22,70	R\$ 17.025,00
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.400,00	R\$ 30,19	R\$ 42.266,00
52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1.100,00	R\$ 45,00	R\$ 49.500,00
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.400,00	R\$ 44,96	R\$ 62.944,00
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	1.260,00	R\$ 13,88	R\$ 17.488,80
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico	Pacotes	1.500,00	R\$ 9,53	R\$ 14.295,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.050,00	R\$ 5,57	R\$ 11.418,50
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.050,00	R\$ 5,80	R\$ 11.890,00
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	350,00	R\$ 12,20	R\$ 4.270,00
59	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	250,00	R\$ 9,31	R\$ 2.327,50
60	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	250,00	R\$ 9,31	R\$ 2.327,50
61	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	300,00	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00
62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	400,00	R\$ 4,54	R\$ 1.816,00
63	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	300,00	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	100,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
65	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	150,00	R\$ 5,20	R\$ 780,00
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	150,00	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
67	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	50,00	R\$ 5,27	R\$ 263,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	100,00	R\$ 5,46	R\$ 546,00
69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	400,00	R\$ 8,88	R\$ 3.552,00
Valor Total				R\$ 1.549.315,50	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação, por meio da realização de uma única licitação com a adjudicação em lotes ou itens distintos, se justifica principalmente pela diversidade dos gêneros alimentícios que a Prefeitura Municipal de Canapi necessita adquirir. Esta abordagem permite que cada tipo de produto possa ser fornecido por diferentes fornecedores especializados, garantindo assim melhor qualidade e competição no processo licitatório. O parcelamento, ao segmentar os itens, possibilita que a administração municipal consiga atender de forma mais ágil e eficiente as demandas específicas de cada secretaria, evitando o risco de desabastecimento.

Além disso, o parcelamento em lotes proporciona uma maior flexibilidade na execução das atas de registro de preços, permitindo que a Prefeitura ajuste suas aquisições ao longo do tempo com base nas demandas reais de cada unidade administrativa. Isso evita a obsolescência de produtos e reduz desperdícios, uma vez que as quantidades adquiridas podem ser sintonizadas com as necessidades momentâneas das secretarias. Essa eficiência na execução se traduz também em melhores práticas de gestão pública, promovendo um uso mais racional dos recursos disponíveis.

Por fim, o parcelamento formal contribui para o atendimento do interesse público, pois amplia a participação de fornecedores no certame licitatório, o que pode resultar em propostas mais



competitivas e, consequentemente, em preços mais vantajosos para a administração. Essa dinâmica não somente beneficia o erário, mas também fomenta o desenvolvimento econômico local, ao aproveitar a capacidade de fornecedores regionais. Dessa forma, a estratégia de licitar os gêneros alimentícios em lotes distintos alinha-se com os princípios de uma contratação pública eficiente e responsável.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi visa atender às demandas das secretarias municipais de forma eficiente e econômica. A solução escolhida para essa necessidade proporciona uma economicidade significativa, pois permite a compra de produtos em maior escala, resultando em preços mais baixos por unidade. Ao centralizar as aquisições, a prefeitura pode negociar melhores condições com fornecedores, garantindo não apenas a qualidade dos produtos, mas também uma redução nos custos totais.

Além da economia financeira, esta abordagem promove um aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Com a adoção de processos de aquisição sistematizados, a equipe responsável pela contratação poderá se concentrar em atividades estratégicas, como a análise de cardápios e a avaliação de fornecedores, em vez de perder tempo em tarefas operacionais dispersas. Isso implica na otimização do tempo de trabalho da equipe e na melhor utilização dos esforços humanos nas áreas que demandam maior atenção técnica e planejamento.

A melhoria na gestão dos recursos materiais está diretamente ligada à escolha de gêneros alimentícios de qualidade. A seleção cuidadosa dos produtos evita desperdícios, assegurando que os alimentos adquiridos sejam utilizados de forma eficiente e reduzindo custos com novas aquisições em curto prazo. Portanto, a solução de aquisição de gêneros alimentícios atende não apenas à demanda imediata, mas contribui para uma gestão prudente e responsável dos recursos públicos, refletindo o compromisso da Prefeitura Municipal de Canapi com a economicidade e a efetividade nas contratações.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para atender às necessidades identificadas na aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Canapi, é essencial adotar providências específicas que garantam a eficácia da solução proposta. Primeiramente, recomenda-se a realização de um levantamento detalhado das demandas nutricionais e das preferências alimentares, com o objetivo de orientar a compra de gêneros que realmente atendam às suas necessidades, otimizando assim os recursos públicos.

Outro ponto crucial é a definição de critérios claros de qualidade e segurança alimentar, assegurando que os produtos adquiridos estejam em conformidade com normas sanitárias. Isso pode incluir a



participação de profissionais especializados na avaliação dos fornecedores e dos produtos, evitando riscos à saúde pública.

Adicionalmente, sugere-se a elaboração de um plano de gestão de suprimentos que contemple a gestão do estoque, estabelecendo protocolos para o armazenamento adequado dos gêneros alimentícios, visando à redução de desperdícios e à maximização da durabilidade dos produtos. Essa medida deve ser acompanhada por um controle sistemático das datas de validade e um cronograma de consumo.

Quanto à capacitação de servidores, será importante promover treinamentos específicos em fiscalização e gestão da qualidade dos alimentos adquiridos, especialmente em relação aos aspectos de rastreabilidade e acompanhamento da entrega, uma vez que a natureza dos produtos alimentícios demanda uma atenção diferenciada para garantir a conformidade com as exigências sanitárias e contratuais.

Por fim, recomenda-se implementar um sistema de feedback junto aos beneficiados, possibilitando a coleta de informações sobre a aceitação e a qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos. Essa prática não só favorece ajustes na seleção dos produtos, como também engaja os servidores no processo de melhoria contínua, contribuindo para a eficácia e a transparência na execução do contrato. Essas providências visam assegurar que a aquisição dos gêneros alimentícios atenda plenamente as expectativas e necessidades, refletindo um compromisso com a boa gestão de recursos públicos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de Canapi demonstra que não são necessárias contratações adicionais. A aquisição de gêneros alimentícios irá atender diretamente às demandas das diversas secretarias municipais, sendo essencial que essa contratação seja feita de forma autônoma.

Embora existam algumas áreas onde poderiam ocorrer contratações correlatas, como serviços de limpeza e adequações de infraestrutura, estas não se configuram como imprescindíveis antes da realização da aquisição de gêneros alimentícios. A infraestrutura existente nas unidades administrativas deve ser suficiente para suportar a distribuição e o consumo dos alimentos. Além disso, as atividades de limpeza e manutenção podem ser geridas através de contratos já em vigor, garantindo que o espaço esteja adequado sem a necessidade de novas contratações exclusivamente para isso.

Dessa forma, a decisão de proceder com a compra de gêneros alimentícios pode ser realizada sem a dependência de contratações prévias. Os recursos atuais disponíveis nas secretarias e estruturas de apoio serão adequados para receber os produtos e realizar o serviço necessário com eficiência. Esta abordagem simplifica o processo e permite um atendimento mais rápido às demandas, sem entrelaçar a aquisição de gêneros alimentícios com outras contratações que não são essenciais no momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Equipe de Planejamento

Klebson Fabiano Martins Lira



Objeto Detalhado

Aquisição via sistema de registro de preços

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Escolha inadequada dos itens a serem registrados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A incompatibilidade dos itens registrados pode levar a aquisições ineficazes.

Ações Preventivas

Realizar estudo detalhado das necessidades antes da elaboração da ata de registro.

Implementar revisões e aprovações por um comitê especializado.

Responsável

Ações de Contingência

Revisar e ajustar itens após consultas preliminares com fornecedores.

Estabelecer procedimentos de alteração e substituição na ata de registro.

Responsável

Risco Alto - Submissão de propostas inadequadas pelos fornecedores

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Alta

Dano

A qualidade ou conformidade do fornecimento pode ser comprometida.

Ações Preventivas

Estabelecer critérios claros e rigorosos para a aceitação de propostas.

Instruir os fornecedores sobre os requisitos e expectativas determinadas.

Responsável

Ações de Contingência

Criar um plano para reavaliar propostas e solicitar adequações.

Manter um canal de comunicação claro para ajustes em tempo hábil.

Responsável

Risco Alto - Atualizações de preço inadequadas durante a vigência do contrato

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Pode resultar em custos excessivos ou prejuízo financeiro para a administração.

Ações Preventivas

Implementar revisões periódicas de mercado e benchmarking de preços.

Estabelecer cláusulas de reajuste claramente definidas no contrato.

Responsável

Ações de Contingência

Realizar negociação com fornecedores em caso de flutuações extremas.

Proceder com auditorias regulares sobre a precificação.

Responsável

Canapi - AL, 13 de fevereiro de 2025

Karen Vanessa Henriques


M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



Canapi/AL, 13 de fevereiro de 2025.

Destino: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Ressalta-se que a equipe de planejamento desta secretaria elaborou o Estudo técnico preliminar, onde aponta as soluções para aquisição do objeto em comento, pelas razões exposta no referido documento, bem como a matriz de risco, ambos elaborados no sistema contratado por esta administração.

Por fim, informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Administração, e terá as demais secretarias como participantes, conforme formalização de demandas acostadas aos autos.

Respeitosamente.

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração

Canapi/AL, 14 de fevereiro de 2025.

Origem: Gabinete do Prefeito

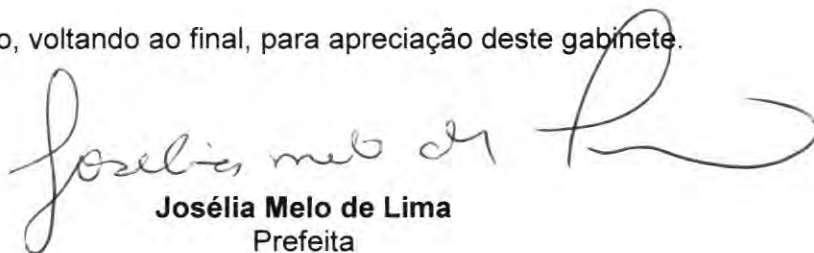
DESPACHO

AUTORIZO a continuidade do processo administrativo nº 220250902001, instaurado pela Secretaria de Administração, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando a eventual aquisição de **gêneros alimentícios**, sob a responsabilidade da requerente, para tanto, DETERMINO.

- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, a fim de obter a estimativa para contratação em tela, setor de licitações, para elaboração da minuta do edital, Ata de Registro e Contrato, e procuradoria para análise e parecer quanto a instrução do procedimento, nos termos da lei vigente.

- Informe se existe recursos orçamentários e qual o número da rubrica respectiva para custear a futura aquisição, conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.



Josélia Melo de Lima
Prefeita

Canapi/AL, 15 de fevereiro de 2025.

Processo nº 220250902001

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir o Termo de Referência para aquisição do objeto supracitado, levantamento esse que deve ser elaborado nos termos da legislação correlata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	6850
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	900
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	6450
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	4950
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4150
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4150
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada	Pacotes	3950

	da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.		
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	2850
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	6650
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4350
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4750
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1700
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4200
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	3100
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	3100
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3400
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	950
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	800
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos,	Pacotes	6800

	tampas não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
20	Macarrão - espagete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	6800
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3020
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	850
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	1620
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	1620
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	1400
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	1000
27	Refrigerante Laranja,– Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	1000
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	1000
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	780
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	5900
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.embalagem secundária de caixa de	Quilogramas	900

	papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade.boa qualidade.		
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	3150
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1600
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2100
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	1850
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	3600
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	3000
38	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermodophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	3800
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	1750

40	Linguíça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	1650
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	7150
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	10500
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	2300
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	860
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1050
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1050
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1050
48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1050
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	750
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob	Quilogramas	750

	refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.		
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1400
52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1100
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1400
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	1260
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	1500
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2050
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2050
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	350
59	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	250
60	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	250
61	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	300
62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	400
63	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com	Pacotes	300

	aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.		
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	100
65	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	150
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	150
67	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	50
68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	100
69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	400

A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providencias necessárias quanto ao procedimento licitatório.


P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



Processo Administrativo: 220250902001

Assunto: Providencias de Orçamentos

A Secretaria de Administração

Senhor Secretário

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a **aquisição de gêneros alimentícios**

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.

Canapi/AL, 09 de fevereiro de 2025.

José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações



ESTADO DE ALAGOASMUNICÍPIO DE CANAPI

Responsável: José Araújo de Luna Neto
Departamento: Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 17/01/2025 14:56:26 e 09/02/2025 16:48:21

Relatório gerado no dia 09/02/2025 17:01:00 (IP: 186.233.168.9)

GENEROS ALIMENTÍCIOS 2025

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial	R\$ 4,90	- R\$	4,90	6850	Quilogramas	R\$ 33.565,00
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e	R\$ 14,25	- R\$	14,25	900	Unid.	R\$ 12.825,00
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades,	R\$ 8,49	- R\$	8,49	6450	Quilogramas	R\$ 54.760,50
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e	R\$ 8,54	- R\$	8,54	4950	Quilogramas	R\$ 42.273,00
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura	R\$ 7,67	- R\$	7,67	4150	Pacotes	R\$ 31.830,50
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura	R\$ 7,29	- R\$	7,29	4150	Pacotes	R\$ 30.253,50
7	Biscoito salgado tipo cream craker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de	R\$ 6,37	- R\$	6,37	3950	Pacotes	R\$ 25.161,50
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal	R\$ 6,05	- R\$	6,05	2850	Pacotes	R\$ 17.242,50
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor	R\$ 11,58	- R\$	11,58	6650	Pacotes	R\$ 77.007,00
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com	R\$ 5,44	- R\$	5,44	4350	Caixas	R\$ 23.664,00
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g	R\$ 5,44	- R\$	5,44	4750	Caixas	R\$ 25.840,00
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com	R\$ 5,44	- R\$	5,44	1700	Caixas	R\$ 9.248,00
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10	R\$ 5,44	- R\$	5,44	4200	Caixas	R\$ 22.848,00
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de	R\$ 2,66	- R\$	2,66	3100	Pacotes	R\$ 8.246,00
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto,	R\$ 3,97	- R\$	3,97	3100	Pacotes	R\$ 12.307,00
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por	R\$ 4,73	- R\$	4,73	3400	Unid.	R\$ 16.082,00
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação	R\$ 5,29	- R\$	5,29	950	Unid.	R\$ 5.025,50
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo	R\$ 9,89	- R\$	9,89	800	Quilogramas	R\$ 7.912,00
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e	R\$ 2,42	- R\$	2,42	6800	Pacotes	R\$ 16.456,00
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas	R\$ 4,00	- R\$	4,00	6800	Unid.	R\$ 27.200,00
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em	R\$ 4,61	- R\$	4,61	3020	Unid.	R\$ 13.922,20
22	Milho verde -O milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de	R\$ 5,39	- R\$	5,39	850	Unid.	R\$ 4.581,50
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	R\$ 6,72	- R\$	6,72	1620	Pacotes	R\$ 10.886,40
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	R\$ 6,72	- R\$	6,72	1620	Pacotes	R\$ 10.886,40
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou	R\$ 10,17	- R\$	10,17	1400	GARRAFA	R\$ 14.238,00
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gasificada, composto por	R\$ 10,85	- R\$	10,85	1000	Litros	R\$ 10.850,00
27	Refrigerante - Laranja.– Bebida não alcoólica, não fermentada e gasificada, composto por água	R\$ 9,72	- R\$	9,72	1000	Litros	R\$ 9.720,00
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gasificada, composto por	R\$ 9,19	- R\$	9,19	1000	Litros	R\$ 9.190,00
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg.	R\$ 1,73	- R\$	1,73	780	Quilogramas	R\$ 1.349,40
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos,	R\$ 8,37	- R\$	8,37	5900	Quilogramas	R\$ 49.383,00
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3	R\$ 19,56	- R\$	19,56	900	Quilogramas	R\$ 17.604,00
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio,	R\$ 38,47	- R\$	38,47	3150	Quilogramas	R\$ 121.180,50
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve	R\$ 45,61	- R\$	45,61	1600	Quilogramas	R\$ 72.976,00
34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e	R\$ 29,86	- R\$	29,86	2100	Unid.	R\$ 62.706,00
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de	R\$ 12,98	- R\$	12,98	1850	Quilogramas	R\$ 24.013,00
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada,	R\$ 23,75	- R\$	23,75	3600	Quilogramas	R\$ 85.500,00
37	Frango inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia	R\$ 14,57	- R\$	14,57	3000	Quilogramas	R\$ 43.710,00
38	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas	R\$ 9,43	- R\$	9,43	3800	Litros	R\$ 35.834,00
39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do	R\$ 7,75	- R\$	7,75	1750	Litros	R\$ 13.562,50
40	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo	R\$ 22,38	- R\$	22,38	1650	Quilogramas	R\$ 36.927,00
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de	R\$ 0,68	- R\$	0,68	7150	UND	R\$ 4.862,00
42	Pão Francês – pão	R\$ 0,68	- R\$	0,68	10500	UND	R\$ 7.140,00
43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo	R\$ 8,95	- R\$	8,95	2300	Pacotes	R\$ 20.585,00
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, interfolhado.	R\$ 28,30	- R\$	28,30	860	Quilogramas	R\$ 24.338,00
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	R\$ 18,89	- R\$	18,89	1050	Quilogramas	R\$ 19.834,50
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	R\$ 19,47	- R\$	19,47	1050	Quilogramas	R\$ 20.443,50
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	R\$ 18,92	- R\$	18,92	1050	Quilogramas	R\$ 19.866,00
48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	R\$ 20,43	- R\$	20,43	1050	Quilogramas	R\$ 21.451,50
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	R\$ 19,74	- R\$	19,74	750	Quilogramas	R\$ 14.805,00
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e	R\$ 23,17	- R\$	23,17	750	Quilogramas	R\$ 17.377,50
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser	R\$ 31,36	- R\$	31,36	1400	Quilogramas	R\$ 43.904,00
52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com	R\$ 45,13	- R\$	45,13	1100	Quilogramas	R\$ 49.643,00
53	Queijo Mussarela	R\$ 44,04	- R\$	44,04	1400	Quilogramas	R\$ 61.656,00
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite,	R\$ 13,91	- R\$	13,91	1260	Unid.	R\$ 17.526,60
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno	R\$ 9,51	- R\$	9,51	1500	Pacotes	R\$ 14.265,00
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g	R\$ 5,44	- R\$	5,44	2050	Caixas	R\$ 11.152,00
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com	R\$ 5,86	- R\$	5,86	2050	Caixas	R\$ 12.013,00
58	Salsicha: deverá.	R\$ 12,74	- R\$	12,74	350	Quilogramas	R\$ 4.459,00
59	Proteína soja texturizada: Carne bovina. Pacote peso 500g	R\$ 9,31	- R\$	9,31	250	Pacotes	R\$ 2.327,50
60	Proteína soja texturizada: Carne frango. Pacote peso 500g	R\$ 9,31	- R\$	9,31	250	Pacotes	R\$ 2.327,50
61	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com	R\$ 8,66	- R\$	8,66	300	Pacotes	R\$ 2.598,00
62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada	R\$ 4,50	- R\$	4,50	400	Pacotes	R\$ 1.800,00
63	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus	R\$ 4,06	- R\$	4,06	300	Pacotes	R\$ 1.218,00
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação	R\$ 9,83	- R\$	9,83	100	Unidades	R\$ 983,00
65	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada	R\$ 5,09	- R\$	5,09	150	Unidades	R\$ 763,50
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com	R\$ 7,70	- R\$	7,70	150	Unidades	R\$ 1.155,00
67	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem	R\$ 5,51	- R\$	5,51	50	Unidades	R\$ 275,50
68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos	R\$ 5,78	- R\$	5,78	100	Unidades	R\$ 578,00
69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite	R\$ 8,92	- R\$	8,92	400	Unidades	R\$ 3.568,00
Valor Global:							R\$ 1.551.682,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por prc R\$ 4,90

Quantidade	Descrição	Observação
6.850 Quilogramas	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

4,85

Órgão: 10.744.098/0009-00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria
Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Campus

Objeto:

Aquisição de café e açúcar para o IFCE campus Maracanaú.

Descrição:

Data: 23/12/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 2

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 360,00

Unidade: Embalagem 1,00 KG

Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

UF: CE

Data Homologação: 27/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.837.091/0001-04	PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	R\$ 4,50
32.750.702/0001-89	J A DE FREITAS MARTINS	R\$ 4,79
53.347.693/0001-50	53.347.693 FABRICIO LUIZ CERDEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 4,85
47.557.378/0001-54	47.557.378 JOSE ALVES MOTA FILHO	R\$ 5,50
52.343.538/0001-00	52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO	R\$ 7,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,65

Órgão: 00.394.494/0124-95 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
| Departamento de Polícia Rodoviária Federal | 13ª Superintendência
de Polícia Rodoviária Federal

Data: 19/12/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 3
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: AI

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos: açúcar, copo descartável
e adoçante líquido.

Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Data Homologação: 27/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.371.569/0001-67	NORMANDO LUIS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 4,60
49.549.541/0001-62	49.549.541 KEICYANE LOPES MOURA	R\$ 4,65
52.610.221/0001-85	52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA	R\$ 4,65
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 4,79

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,19

Órgão: 26.989.715/0020-75 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | MINISTÉRIO
PÚBLICO FEDERAL | PROCURADORIA DA REPUBLICA - PB

Data: 26/11/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900242024
Lote/Item: / 2
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PB

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento continuado
de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e adoçante), para as
unidades do Ministério Público Federal na Paraíba - MENOR PREÇO

Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Data Homologação: 13/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.651.058/0001-72	C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA	R\$ 5,00
54.138.718/0001-78	GLEICE KELLY ESTRELA PEDROSA LTDA	R\$ 5,19
52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,19
50.340.684/0001-49	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,57
53.021.139/0001-88	R K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,00

Item 2: Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com R\$ 14,25

Quantidade	Descrição	Observação
900 Unid.	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e	Observação Item 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,90

Órgão: MUNICIPIO DE GONZAGA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
GONZAGA-MG

Data: 19/08/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 18307421000125-1-
Lote/Item: 1 / 151
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8,00
Unidade: UNI
Data Homologação: 02/09/2024
UF: MG

Descrição: Adoçante Adoçante líquido dietético em frasco de 200 ml embalado
conforme legislação Validade mínima de 1 ano do dia da entrega

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.248.662/0001-39	ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 14,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00

Órgão: 83.900.522/0001-77 - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCACAO
ESPECIAL
Objeto: Aquisição emergencial de insumos alimentares perecíveis para atender
a demanda do fornecimento de refeições para as pessoas atendidas na
FCEE.

Data: 12/08/2024 14:20:32
Modalidade: Dispensa
Identificação: 83900522000177-1-
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: Frasco
Data Homologação: 12/08/2024
UF: SC

Descrição: Açúcares e adoçantes Adoçante dietético líquido, frasco com 100 ml
embalagem 200 g

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.864.677/0001-30	HERCILIO CORREA RODRIGUES	R\$ 13,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,85

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE
Objeto: [LICITANTE] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Data: 08/08/2024 09:30:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 24950495000188-1-
Lote/Item: 1 / 4561500
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 45,00
Unidade: UN - UNIDADE
Data Homologação: 19/08/2024
UF: MT

Descrição: ADOCANTE DIETETICO 200 ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.300.322/0001-51	PORTO E PORTO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 14,85

Item 3: Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de R\$ 8,49

Quantidade	Descrição	Observação
6.450 Quilogramas	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades,	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,49

Órgão: Secretaria de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Data: 18/09/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900032024

162
5

Objeto: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto o Registro de Preços para aquisição gêneros alimentícios em execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para
Descrição: Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,

Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10.380,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: RN
Data Homologação: 17/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.126.525/0001-66	M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,44
35.474.697/0001-17	FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,48
56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 8,49
23.984.553/0001-21	C B L NETO	R\$ 8,49

Item 4: ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve aprese R\$ 8,54

Quantidade	Descrição	Observação
4.950 Quilogramas	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,54

Órgão:
00.394.429/0193-91 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife

Data: 04/11/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 3

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados)
Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 360,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PE
Data Homologação: 06/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.523.249/0001-20	J J ALIMENTOS & CONVENIÊNCIAS LTDA	R\$ 7,69
39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R\$ 7,70
54.024.431/0001-17	54.024.431 JEFFERSON PEREIRA MELO DO NASCIMENTO	R\$ 8,49
39.937.484/0001-35	39.937.484 FABIANO FERREIRA MELO	R\$ 8,50
01.353.965/0001-20	NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,58
252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	R\$ 8,58
48.595.376/0001-12	48.595.376 JULIANE LIMA ALVES SIMAS	R\$ 9,00
51.340.170/0001-56	51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE	R\$ 888,00

Item 5: Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e re R\$ 7,67

Quantidade	Descrição	Observação
4.150 Pacotes	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,88

Órgão:
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS / 1 - MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês – PB, para o exercício de 2025
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja,

Data: 25/12/2024 09:43:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01612693000136-1
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 260,00
Unidade: UNIDADES
Data Homologação: 15/01/2025
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.128.655/0001-26	MERCERIA DA JANAÍDA LTDA	R\$ 6,88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,80

Órgão:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL/MA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de fornecimento de materiais de consumo (Alimentos, Expediente e Limpeza) do Interesse do CIM
Descrição: Biscoito doce tipo maisena - pacote com 400g – contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura

Data: 23/12/2024 15:46:37
Modalidade: Dispensa
Identificação: 18562245000178-1
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30,00
Unidade: Pacote
Data Homologação: 23/12/2024
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.477.172/0001-38	DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA	R\$ 8,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,33

Órgão:
08.712.457/0001-30 - ARES CAMARA MUNICIPAL
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, para suprir as demandas do CAMARA MUNICIPAL
Descrição: Biscoito doce tipo Maisena enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane , contendo data de fabricação e

Data: 20/09/2024 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08712457000130-1
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50,00
Unidade: UND
Data Homologação: 27/09/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.604.613/0001-54	JOSE CARLOS DE SOUZA	R\$ 7,33

Item 6: Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e reche R\$ 7,29

Quantidade	Descrição	Observação
4.150 Pacotes	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,29

Órgão:
10.438.215/0001-42 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada | 1ª Companhia de
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagens e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Primeira Companhia de Infantaria, Paulo Afonso – BA.
Descrição: Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce

Data: 11/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 900082024
Lote/Item: / 58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 01/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,40
51.423.189/0001-66	51.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO	R\$ 7,29
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 7,80

Item 7: Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo / açúcar / R\$ 6,37

Quantidade	Descrição	Observação
3.950 Pacotes	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo / açúcar /	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,44

Órgão:	Data: 23/07/2024 14:07:00
Objeto: 17.947.607/0001-85 - Município de Patrocínio do Muriaé	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e para o fornecimento da	Identificação: 322123
	Lote/Item: 1 / 32
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
	Quantidade: 1.080,00
	Unidade: PCT

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.601.229/0001-10	MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708	R\$ 6,44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,33

Órgão:	Data: 17/04/2024 07:32:51
Objeto: 08.157.810/0001-68 - MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino	Identificação: 08157810000168-1-
	Lote/Item: 1 / 27
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 320,00
	Unidade: Pacote
	Data Homologação: 13/05/2024
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.298.502/0001-16	DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA	R\$ 6,33

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,34

Órgão:	Data: 17/04/2024 07:32:00
Objeto: 08.157.810/0001-68 - Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e	Identificação: 293314
	Lote/Item: 1 / 27
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
	Quantidade: 320,00
	Unidade: PC
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.298.502/0001-16	DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA	R\$ 6,33
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,34

Item 8: Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / R\$ 6,05

Quantidade	Descrição	Observação
2.850 Pacotes	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,80

Órgão:	Data: 28/11/2024
Objeto: 03.956.986/0001-66 - Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região Pernambuco	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Descrição: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de gêneros alimentícios e copa e cozinha, conforme condições,	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
	Lote/Item: / 10
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 40,00
	Unidade: Unidade
	UF: PE
	Data Homologação: 19/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.312.373/0001-97	49.312.373 DAVID JOSE LIMA BARBOSA	R\$ 4,80
01.353.965/0001-20	NUNES E SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,80
51.340.170/0001-56	51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE	R\$ 6,80
04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R\$ 6,89
51.371.569/0001-67	NORMANDO LUIS DESCARTAVES LTDA	R\$ 6,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,64

Órgão:	Data: 28/11/2024
Objeto: 06.517.387/0001-34 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para lanches	Identificação: NºPregão:900172024
	Lote/Item: / 327
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 800,00
	Unidade: Pacote 360,00 G
	UF: PI
	Data Homologação: 20/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA	R\$ 5,09
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 5,60
10.997.682/0001-02	PANIFICADORA SUCESSO LTDA	R\$ 5,64
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 5,65
94.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 5,66

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,72

Órgão:	Data: 25/10/2024
Objeto: 10.764.307/0019-41 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - SANTO ANTONIO DE JESUS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para provável aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas	Identificação: NºPregão:900032024
	Lote/Item: / 37
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia -
Descrição: Biscoito Sabor: Amanteigado, Tipo: Rosquinha, Ingredientes: Açúcar,
Farinha De Milho, Manteiga, Características Adicionais: Sem Recheio

Quantidade: 400,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 25/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.788.360/0001-13	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 4,69
54.019.977/0001-80	AGN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,68
40.260.551/0001-09	DUAS ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,75
15.655.536/0001-45	RNI TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 5,88

Item 9: Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torri: R\$ 11,58

Quantidade	Descrição	Observação
6.650 Pacotes	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,19

Órgão: 10.744.098/0009-00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria
Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Campus
Objeto:
Aquisição de café e açúcar para o IFCE campus Maracanaú.
Descrição: Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Torrefação: Ponto De
Torra Média

Data: 23/12/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600,00
Unidade: Pacote 250,00 G
UF: CE
Data Homologação: 27/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.750.702/0001-89	J A DE FREITAS MARTINS	R\$ 11,03
29.837.091/0001-04	PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	R\$ 11,07
53.347.693/0001-50	53.347.693 FABRICIO LUIZ CERDEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 11,10
57.578.964/0001-39	CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 11,19
53.627.138/0001-81	53.627.138 MARYANE KAREM SILVA SA	R\$ 12,00
47.557.378/0001-54	47.557.378 JOSE ALVES MOTA FILHO	R\$ 13,00
52.343.538/0001-00	52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO	R\$ 15,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,18

Órgão: 26.461.699/0365-33 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E
ABASTECIMENTO | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB |
Superintendência Regional de Sergipe - Companhia Nacional de
Objeto: Aquisição de bens para suprir a carência de copos descartáveis da
SUREG/SE, conforme especificações, condições, quantidades e
exigências estabelecidas conforme Termo de Referência.
Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, TIPO ÚNICO, TORREFAÇÃO
PONTO DE TORRA MÉDIA

Data: 09/12/2024
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 3
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: Pacote 250,00 G
UF: SE
Data Homologação: 12/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.830.582/0001-52	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 11,50
41.027.729/0001-39	41.027.729 JAMILLE SANTOS LIMA	R\$ 12,00
58.091.293/0001-40	58.091.293 JADIEL DE JESUS SANTOS	R\$ 13,00
03.059.241/0001-02	ISABEL DE MOURA	R\$ 13,00
53.694.372/0001-21	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R\$ 13,35
57.840.300/0001-04	MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 13,38
53.777.111/0001-75	53.777.111 CASSI DE OLIVEIRA GONCALVES	R\$ 13,40
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R\$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,38

Órgão: 03.191.909/0001-62 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio
Grande do Norte
Objeto: Aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios: café torrado
e moído.
Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, TIPO ÚNICO, TORREFAÇÃO
PONTO DE TORRA MÉDIA

Data: 26/11/2024
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250,00
Unidade: Pacote 250,00 G
UF: RN
Data Homologação: 10/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R\$ 8,00
56.190.528/0001-25	56.190.528 LEONARDO SOARES DE LIMA	R\$ 9,00
53.785.037/0001-39	53.785.037 POLIANA RIBEIRO CORREIA	R\$ 9,90
58.013.864/0001-28	58.013.864 ALLANA BARBOSA SENA	R\$ 10,15
57.578.964/0001-39	CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 10,25
57.516.269/0001-42	A. C. V. BARROSO LTDA	R\$ 10,38
08.390.411/0001-42	O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA	R\$ 10,38
57.840.300/0001-04	MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 10,39
27.245.852/0001-03	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA	R\$ 10,39
55.544.882/0001-48	55.544.882 FLAVIA KAROLAYNE PINHEIRO DA SILVA	R\$ 13,00
57.478.845/0001-04	57.478.845 JOAO PEDRO CRUZ DA SILVA	R\$ 15,00
40.675.252/0001-35	CONSULTGESTAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 15,00

Item 10: Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresenta R\$ 5,44

Quantidade	Descrição	Observação
4.350 Caixas	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,57

Órgão: MUNICÍPIO DE OURO / 12001 - Secretarias
Objeto: O objeto deste processo licitatório com participação exclusiva de
MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MEI é
o Registro de Preço para a aquisição de produtos e gêneros
Descrição: CHÁ DE CAMOMILA, em sachês, composto de capítulos florais de
camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em sachês

Data: 19/12/2024 10:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônica
Identificação: 82777228000157-1-
Lote/Item: 1 / 47
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 450,00
Unidade: UN (UN)
Data Homologação: 27/12/2024
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.193.845/0001-25	OUROUMPE ATACADISTA LTDA	R\$ 5,57

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,80

65
8

Órgão:
FLORES CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES/PE
Descrição: CHÁ NATURAL GENGIBRE/LIMÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

Data: 08/10/2024 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08868416000138-1-
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4,00
Unidade: Und
Data Homologação: 02/04/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 5,80
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,95

Órgão:
MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA
Objeto: Formação de registro de preços para eventual Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à manutenções diárias das atividades das Secretarias Municipais da
Descrição: 0001115 - Chá de diversos sabores, de primeira qualidade 10G COM 10 SAQUINHOS, embalada em caixa de papel cartão c/ 24 unidade.

Data: 26/08/2024 20:00:34
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08349086000174-1-
Lote/Item: 1 / 30
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.500,00
Unidade: Pacote
Data Homologação: 15/08/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.858.741/0001-76	J W DE OLIVEIRA LIRA	R\$ 4,95

Item 11: Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, aprese R\$ 5,44

Quantidade	Descrição	Observação
4.750 Caixas	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,57
---	-----	------

Órgão:
MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias
Objeto: O objeto deste processo licitatório com participação exclusiva de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MEI é o Registro de Preço para a aquisição de produtos e gêneros
Descrição: CHÁ DE CAMOMILA, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em sachês

Data: 19/12/2024 10:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 82777228000157-1-
Lote/Item: 1 / 47
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 450,00
Unidade: UN (UN)
Data Homologação: 27/12/2024
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.193.845/0001-25	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	R\$ 5,57

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,80
---	-----	------

Órgão:
FLORES CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES/PE
Descrição: CHÁ NATURAL GENGIBRE/LIMÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

Data: 08/10/2024 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08868416000138-1-
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4,00
Unidade: Und
Data Homologação: 02/04/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	4,95
---	-----	------

Órgão:
MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA
Objeto: Formação de registro de preços para eventual Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à manutenções diárias das atividades das Secretarias Municipais da
Descrição: 0001115 - Chá de diversos sabores, de primeira qualidade 10G COM 10 SAQUINHOS, embalada em caixa de papel cartão c/ 24 unidade.

Data: 26/08/2024 20:00:34
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08349086000174-1-
Lote/Item: 1 / 30
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.500,00
Unidade: Pacote
Data Homologação: 15/08/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.858.741/0001-76	J W DE OLIVEIRA LIRA	R\$ 4,95

Item 12: Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresenta R\$ 5,44

Quantidade	Descrição	Observação
1.700 Caixas	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 0	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,57
---	-----	------

Órgão:
MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias
Objeto: O objeto deste processo licitatório com participação exclusiva de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MEI é o Registro de Preço para a aquisição de produtos e gêneros
Descrição: CHÁ DE CAMOMILA, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em sachês

Data: 19/12/2024 10:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 82777228000157-1-
Lote/Item: 1 / 47
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 450,00
Unidade: UN (UN)
Data Homologação: 27/12/2024
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.193.845/0001-25	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	R\$ 5,57

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,80
---	-----	------

Órgão:
FLORES CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES/PE
Descrição: CHÁ NATURAL GENGIBRE/LIMÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER

Data: 08/10/2024 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08868416000138-1-
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4,00
Unidade: Und

CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO, NÃO DEVERA APRESENTAR Data Homologação: 02/04/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 5,80
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,95

Órgão:

MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA

Objeto: Formação de registro de preços para eventual Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à manutenções diárias das atividades das Secretarias Municipais da

Descrição: 0001115 - Chá de diversos sabores, de primeira qualidade 10G COM 10 SAQUINHOS, embalado em caixa de papel cartão c/ 24 unidade.

Data: 26/08/2024 20:00:34
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08349086000174-1-
Lote/Item: 1 / 30
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.500,00
Unidade: Pacote
Data Homologação: 15/08/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.858.741/0001-76	J W DE OLIVEIRA LIRA	R\$ 4,95

Item 13: Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação R\$ 5,44

Quantidade	Descrição	Observação
4.200 Caixas	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,57
---	-----	------

Órgão:

MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias

Objeto: O objeto deste processo licitatório com participação exclusiva de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MEI é o Registro de Preço para a aquisição de produtos e gêneros

Descrição: CHÁ DE CAMOMILA, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em sachês

Data: 19/12/2024 10:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 82777228000157-1-
Lote/Item: 1 / 47
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 450,00
Unidade: UN (UN)
Data Homologação: 27/12/2024
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.193.845/0001-25	OUROLINPE ATACADISTA LTDA	R\$ 5,57

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,80
---	-----	------

Órgão:

FLORES CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FLORES/PE

Descrição: CHÁ NATURAL GENGIBRE/LIMÃO. O PRODUTO DEVERA SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO, NÃO DEVERA APRESENTAR

Data: 08/10/2024 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08868416000138-1-
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4,00
Unidade: Und
Data Homologação: 02/04/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	4,95
---	-----	------

Órgão:

MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA

Objeto: Formação de registro de preços para eventual Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à manutenções diárias das atividades das Secretarias Municipais da

Descrição: 0001115 - Chá de diversos sabores, de primeira qualidade 10G COM 10 SAQUINHOS, embalado em caixa de papel cartão c/ 24 unidade.

Data: 26/08/2024 20:00:34
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08349086000174-1-
Lote/Item: 1 / 30
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.500,00
Unidade: Pacote
Data Homologação: 15/08/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.858.741/0001-76	J W DE OLIVEIRA LIRA	R\$ 4,95

Item 14: Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, emb R\$ 2,66

Quantidade	Descrição	Observação
3.100 Pacotes	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	2,70
---	-----	------

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO BRAS

Objeto: (LICITANET) - Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento

Descrição: CONDIMENTO COLORAU (SEM SAL). Apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com

Data: 30/09/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12207437000180-1-
Lote/Item: 1 / 4828721
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 912,00
Unidade: Pacote
Data Homologação: 16/10/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.340.496/0001-09	J F DANTAS MINIMERCADO LTDA	R\$ 2,70

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	2,57
---	-----	------

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades as demandas das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal

Descrição: Colorau em pó, pct de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotula g'ern, que seja industrializado no

Data: 24/09/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06772859000103-1-
Lote/Item: 1 / 27
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500,00
Unidade: Pacote
Data Homologação: 08/10/2024
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.352.706/0001-37	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES LTDA	R\$ 2,57

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	2,71
---	-----	------

Órgão: 08.084.014/0001-42 - MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE
Descrição: COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM "COLORAU" --
Especificação: Corante natural de urucum. Acondicionado em
Data: 02/08/2024 09:05:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08084014000142-1-
Lote/Item: 1 / 17
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 158,00
Unidade: Quilo
Data Homologação: 07/08/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.315.933/0001-92	MILTON MARCOS TAVARES BEZERRA	R\$ 2,71

Item 15: Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade R\$ 3,97

Quantidade	Descrição	Observação
3.100 Pacotes	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,38

Órgão: Secretaria de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS em execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino do Estado
Descrição: Cominho, em pó, com cheiro, cor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de
Data: 10/09/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900122024
Lote/Item: / 19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.548,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 04/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.737.876/0001-18	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,33
23.974.437/0001-21	D A R T NUNES GONDIM	R\$ 4,38
23.984.553/0001-21	C B L NETO	R\$ 4,38
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 4,38

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,01

Órgão: MUNICIPIO DE JANDUÍ
Objeto: Registro de preço para futuro e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Janduí, das secretarias
Descrição: 0005215 - COMINHO embalagem plástica contendo 100g do produto. Rotulagem com data de fabricação, lote e validade.
Data: 15/10/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08349003000147-1-
Lote/Item: 1 / 88
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 920,00
Unidade: PCT
Data Homologação: 23/10/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.056.807/0001-60	A D S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5,01

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,50

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO BRAS
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios conforme demanda das secretarias
Descrição: CONDIMENTO MISTO EM PÓ, COMINHO, Pct. plástica de polietileno transparente, 100g, validade mínima de 06 meses.
Data: 30/09/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12207437000180-1-
Lote/Item: 1 / 4828722
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 696,00
Unidade: Pacote
Data Homologação: 16/10/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.340.496/0001-09	J F DANTAS MINIMERCADO LTDA	R\$ 3,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,00

Órgão: 15.636.363/0001-95 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: [LICITANET] - Formação de ata de Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, legumes, hortaliças, condimentos e materiais de limpeza para Cozinha Comunitária de Granito/PE.
Descrição: Cominho em Pó (100g)
Data: 01/08/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 15636363000195-1-
Lote/Item: 1 / 4579192
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120,00
Unidade: Pacote
Data Homologação: 15/08/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.546.147/0001-04	AMADEUS ALVES FILHO	R\$ 3,00

Item 16: Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração d R\$ 4,73

Quantidade	Descrição	Observação
3.400 Unid.	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por 0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,99

Órgão: MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO / 29508 - Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO ME/EPP CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - Tipo tradicional- embalagem de 190g - feito com Tomate, açúcar e sal
Data: 07/01/2025 09:30:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 41522129000147-1-
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: UND.
Data Homologação: 13/01/2025
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.392.797/0001-97	IRINEU DE SOUSA GREGORIO - ME	R\$ 3,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,18

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA INES / 1 - MUNICIPIO DE SANTA INES
Data: 25/12/2024 09:43:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01612693000136-1-

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2025

Descrição: EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo

Lote/Item: 1 / 29

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 78,00

Unidade: UNIDADES

Data Homologação: 15/01/2025

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.128.655/0001-26	MERCEARIA DA JANAÍDA LTDA	R\$ 5,18

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,01

Órgão: MUNICÍPIO DE MARCO / 1 - MUNICÍPIO DE MARCO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Marco-CE.

Descrição: EXTRATO DE TOMATE ; EMB. DE 340GR. (EXCLUSIVO ME/EPP)

Data: 23/12/2024 08:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 07566516000147-1-

Lote/Item: 1 / 76

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 910,00

Unidade: Unidade

Data Homologação: 17/01/2025

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R\$ 5,01

Item 17: Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação R\$ 5,29

Quantidade	Descrição	Observação
950 Unid.	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,79

Órgão: MUNICÍPIO DE JANDUÍ

Objeto: Registro de preço para futuro e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Janduí, das secretarias

Descrição: 0005156 - dueto (milho e ervilha) embalagem 200g

Data: 15/10/2024 08:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08349003000147-1-

Lote/Item: 1 / 28

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.150,00

Unidade: UND

Data Homologação: 23/10/2024

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.607/0001-65	RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	R\$ 5,79

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços visando Eventuais e Futuras contratações para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas dos órgãos gerenciador e

Descrição: ERVILHA ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de

Data: 18/09/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 14848598000188-1-

Lote/Item: 1 / 4787088

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 350,00

Unidade: UN

Data Homologação: 08/10/2024

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.777/0001-96	WALTER DA COSTA SANTOS	R\$ 5,08

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,01

Órgão: Prefeitura Municipal de Espinho Santo

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DA

Descrição: DUETO (MILHO E ERVILHA, EM CONSERVA) EMBALAGEM 200G.

Data: 23/08/2024 17:01:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 328558

Lote/Item: 1 / 36

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 1.400,00

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.303.584/0001-56	C J DE ARAUJO PESSOA	R\$ 4,60
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,00
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 5,01
20.997.600/0001-83	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,01
23.984.553/0001-21	C B L NETO	R\$ 5,01
52.801.493/0001-62	V. TORRES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5,01
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,01
23.024.332/0001-01	J R SILVA DE LIMA	R\$ 5,01
16.422.952/0001-33	COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	R\$ 5,01

Item 18: Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moí R\$ 9,89

Quantidade	Descrição	Observação
800 Quilogramas	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,50

Órgão: MUNICÍPIO DE SÍGEFREDO PACHECO / 29508 - Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO ME/EPP CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - Branca Classe Media, Crua e simples, embalagem c/1kg.

Data: 07/01/2025 09:30:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 41522129000147-1-

Lote/Item: 1 / 17

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 320,00

Unidade: PCT,

Data Homologação: 13/01/2025

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.392.797/0001-97	IRINEU DE SOUSA GREGÓRIO - ME	R\$ 9,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,78

Órgão:

Data: 24/09/2024 08:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades as demandas das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal
Descrição: Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I. Embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do

Identificação: 06772859000103-1-
Lote/Item: 1 / 35
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 910,00
Unidade: Quilograma
Data Homologação: 08/10/2024
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.345.722/0001-06	RC FÁRIAS	R\$ 9,78

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,39

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FMED
Objeto: Credenciamento de Produtores para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Alimentação Escolar da rede de Ensino deste Município de Barreiras/BA
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA boa qualidade fina seca branca ou amarela isenta de matérias terrosas fungos ou parasitas livre de umidade e

Data: 15/08/2024 10:46:11
Modalidade: Credenciamento
Identificação: 30667266000153-1-
Lote/Item: 1 / 81108
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: KG
Data Homologação: 01/08/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.020.417/0555-87	SALVADOR DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 10,39

Item 19: Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com a R\$ 2,42

Quantidade	Descrição	Observação
6.800 Pacotes	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,20

Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios alinhado a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE
Descrição: FLOCOS DE MILHO - Pré cozido, Tipo Flocão de primeira qualidade. Embalagem em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos,

Data: 06/01/2025 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07974082000114-1-
Lote/Item: 1 / 87
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4.560,00
Unidade: PCT
Data Homologação: 09/01/2025
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.634.078/0001-33	CJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA INES / 1 - MUNICIPIO DE SANTA INES
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2025
Descrição: FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ (PRODUTO DE REFERÊNCIA - VITAMILHO) - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes

Data: 25/12/2024 09:43:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01612693000136-1-
Lote/Item: 1 / 41
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.040,00
Unidade: UNIDADES
Data Homologação: 15/01/2025
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.128.655/0001-26	MERCEARIA DA JANAILDA LTDA	R\$ 2,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,20

Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGIÇOS / 08111338000122 - Prefeitura
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS EM
Descrição: FLOCOS DE MILHO, AMARELO SEM SAL, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A

Data: 19/12/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08111338000122-1-
Lote/Item: 1 / 39
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.370,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 20/12/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.017.921/0001-56	ABC SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 2,20

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,79

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 9101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Objeto: MANTIMENTO NUTRICIONAL
Descrição: FLOCOS de milho, pré-cozido, com 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e

Data: 17/12/2024 11:31:25
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08761124000525-1-
Lote/Item: 1 / 72
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 150,00
Unidade: Un
Data Homologação: 01/01/1900
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.447.850/0001-60	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,79

Item 20: Macarrão - espagete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (r R\$ 4,00

Quantidade	Descrição	Observação
6.800 Unid.	Macarrão - espagete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Órgão: 10.882.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte |
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do núcleo Senidó do IFRN.
Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação:

Data: 19/11/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:900052024
Lote/Item: / 16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800,00
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: RN
Data Homologação: 17/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.205.406/0001-27	J DE MOURA VALE	R\$ 2,80
70.157.607/0001-65	RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	R\$ 2,82
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 2,88
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,00
03.126.525/0001-66	M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,99
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 7,00
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,00

Item 21: Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, co R\$ 4,61

Quantidade	Descrição	Observação
3.020 Unid.	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,30

Órgão:	Data: 07/01/2025 09:30:00
MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO / 29508 - Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	Identificação: 41522129000147-1-
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO ME/EPP CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.	Lote/Item: 1 / 37
Descrição: MARGARINA - feita com óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal e leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó,	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 600,00
	Unidade: UND.
	Data Homologação: 13/01/2025
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.392.797/0001-97	IRINEU DE SOUSA GREGÓRIO - ME	R\$ 4,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,95

Órgão:	Data: 11/12/2024 09:15:00
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA / 412 - MUNICIPIO DE AREIA BRANCA/SE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	Identificação: 13100995000104-1-
Contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano	Lote/Item: 1 / 37
Descrição: MARGARINA VEGETAL COM SAL- SEM GORDURA TRANS - 250G.	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Especificação: MARGARINA VEGETAL COM SAL- aspecto, cheiro, sabor	Quantidade: 1.800,00
	Unidade: UND
	Data Homologação: 19/12/2024
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.978.820/0001-56	SEMPRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 4,95

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,59

Órgão:	Data: 19/08/2024 15:20:56
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS	Modalidade: Dispensa
Objeto:	Identificação: 57272783000180-1-
Contratação de empresa objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Agudos.	Lote/Item: 1 / 1
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
MARGARINA CREMOSA COM SAL 250G	Quantidade: 280,00
	Unidade: UN
	Data Homologação: 14/08/2024
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.061.547/0010-94	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	R\$ 4,59

Item 22: Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gram: R\$ 5,39

Quantidade	Descrição	Observação
850 Unid.	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,60

Órgão:	Data: 19/12/2024 08:00:00
MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS / 08111338000122 - Prefeitura	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	Identificação: 08111338000122-1-
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO, MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS EM	Lote/Item: 1 / 55
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 900,00
	Unidade: UNIDADE
	Data Homologação: 20/12/2024
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.017.921/0001-56	ABC SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,60

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,81

Órgão:	Data: 07/10/2024 00:00:00
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	Identificação: 73481225000180-1-
Insumos de Panificação e Confeitaria	Lote/Item: 1 / 216844
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA: a base de: milho / água / sal Sem conservantes - Em embalagem contendo 200g (peso líquido): 200g	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 45,00
	Unidade: Emb - 200 - Grs.
	Data Homologação: 17/10/2024
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.645.693/0001-40	FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5,81

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,76

Órgão:	Data: 07/10/2024 00:00:00
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	Identificação: 73481225000180-1-
Insumos de Panificação e Confeitaria	Lote/Item: 1 / 2988
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA: a base de: milho / água / sal Sem conservantes - Em embalagem contendo 200g (peso líquido): 200g	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 45,00
	Unidade: Emb - 200 - Grs.
	Data Homologação: 16/10/2024
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.645.893/0001-40	FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5,76

Item 23: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	R\$	6,72
Quantidade	Descrição	Observação
1.620 Pacotes	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	6,79
---	-----	------

Órgão:	Data: 21/11/2024 09:20:00
MUNICIPIO DE TEOLANDIA / 1592 - MUNICIPIO DE TEOLÂNDIA/BA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	Identificação: 14196042000154-1-
[LICITANET] - Aquisição de material de consumo, material de expediente, higiene e limpeza para as Secretarias do Município	Lote/Item: 1 / 4975527
Descrição: MISTURA PRONTA P/ BOLO CHOCOLATE, FESTA, BAUNILHA, COCO, LARANJA, LIMÃO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM PESO LÍQUIDO DE	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.400,00
	Unidade: Unidades
	Data Homologação: 02/12/2024
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.518.040/0001-04	MERCADAO COMERCIO EM ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 6,79

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	6,72
---	-----	------

Órgão:	Data: 23/08/2024 08:30:00
MUNICIPIO DE GUANAMBI	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis destinados às Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Abrigo	Identificação: 13982640000196-1-
Descrição: MISTURA PREPARADA PARA BOLO: Embalagem com 400g. Obs.: Sabores abacaxi, coco, festa e laranja, de 1ª qualidade, embalagem	Lote/Item: 1 / 139
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100,00
	Unidade: PACOTE
	Data Homologação: 05/11/2024
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
1.527.773/0001-61	M. H. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6,72

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	6,65
---	-----	------

Órgão:	Data: 15/08/2024 00:00:00
MUNICIPIO DE LAGARTO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender diversas Secretarias do Município de Lagarto, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades	Identificação: 13124052000111-1-
Descrição: MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ SABOR NATURAL APLICAÇÃO BOLO EMBALAGEM	Lote/Item: 1 / 48
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: UND
	Data Homologação: 11/09/2024
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.348.316/0001-74	ESTACAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,65

Item 24: Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	R\$	6,72
Quantidade	Descrição	Observação
1.620 Pacotes	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	6,79
---	-----	------

Órgão:	Data: 21/11/2024 09:20:00
MUNICIPIO DE TEOLANDIA / 1592 - MUNICIPIO DE TEOLÂNDIA/BA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	Identificação: 14196042000154-1-
[LICITANET] - Aquisição de material de consumo, material de expediente, higiene e limpeza para as Secretarias do Município	Lote/Item: 1 / 4975527
Descrição: MISTURA PRONTA P/ BOLO CHOCOLATE, FESTA, BAUNILHA, COCO, LARANJA, LIMÃO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM PESO LÍQUIDO DE	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.400,00
	Unidade: Unidades
	Data Homologação: 02/12/2024
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.518.040/0001-04	MERCADAO COMERCIO EM ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 6,79

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	6,72
---	-----	------

Órgão:	Data: 23/08/2024 08:30:00
MUNICIPIO DE GUANAMBI	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis destinados às Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Abrigo	Identificação: 13982640000196-1-
Descrição: MISTURA PREPARADA PARA BOLO: Embalagem com 400g. Obs.: Sabores abacaxi, coco, festa e laranja, de 1ª qualidade, embalagem	Lote/Item: 1 / 139
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100,00
	Unidade: PACOTE
	Data Homologação: 05/11/2024
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
1.527.773/0001-61	M. H. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6,72

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	6,65
---	-----	------

Órgão:	Data: 15/08/2024 00:00:00
MUNICIPIO DE LAGARTO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender diversas Secretarias do Município de Lagarto, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades	Identificação: 13124052000111-1-
Descrição: MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ SABOR NATURAL APLICAÇÃO BOLO EMBALAGEM	Lote/Item: 1 / 48
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: UND
	Data Homologação: 11/09/2024
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.348.316/0001-74	ESTACAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,65

Item 25: Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resister	R\$	10,17
Quantidade	Descrição	Observação

1.400 GARRAFA Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,50

Órgão:

MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO / 29508 - Prefeitura Municipal de Sigfredo Pacheco

Objeto:

ADQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO ME/EPP CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

Descrição:

ÓLEO DE SOJA- Tipo 1 , óleo de soja 100% natural, embalagem de 900ml

Data: 07/01/2025 09:30:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 41522129000147-1-

Lote/Item: 1 / 43

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000,00

Unidade: UND

Data Homologação: 13/01/2025

UF: PI

CNPJ
15.392.797/0001-97

Razão Social do Fornecedor

IRINEU DE SOUSA GREGÓRIO - ME

Valor da Proposta Final

R\$ 9,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,70

Órgão:

MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Objeto:

Aquisição e o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo e fornecimento de café da manhã e almoço para os integrantes dos grupos folclóricos que estarão envolvidos nas

Descrição:

OLEO DE SOJA 900ML. Especificação: OLEO DE SOJA 900ML

Data: 17/12/2024 14:00:00

Modalidade: Dispensa

Identificação: 13093786000180-1-

Lote/Item: 1 / 42

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30,00

Unidade: UND

Data Homologação: 17/12/2024

UF: SE

CNPJ
23.848.335/0001-60

Razão Social do Fornecedor

SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 11,70

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,30

Órgão:

MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM / 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto:

Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração do cardápio relativo a Merenda Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim-BA do ano

Descrição:

OLEO DE SOJA Características Técnicas: Óleo de soja, comestível, puro, refinado, tipo 1, sem colesterol, rico em vitamina E, obtido de vegetal

Data: 27/11/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13988308000139-1-

Lote/Item: 1 / 20

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.600,00

Unidade: UND

Data Homologação: 06/12/2024

UF: BA

CNPJ
19.522.394/0001-76

Razão Social do Fornecedor

LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO

Valor da Proposta Final

R\$ 9,30

Item 26: Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseif R\$ 10,85

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Litros	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,85

Órgão:

09.571.854/0001-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 104ª Brigada de Infantaria Motorizada | 59ª Batalhão de

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios

Descrição:

Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná

Data: 04/10/2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: NºPregão: 900142024

Lote/Item: / 116

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300,00

Unidade: Garrafa 2,50 L

UF: AL

Data Homologação: 08/11/2024

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA

Valor da Proposta Final

R\$ 8,90

14.376.716/0001-00

P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 8,99

18.472.579/0001-50

COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 10,79

11.617.964/0001-58

DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 10,91

14.346.537/0001-83

JO DE A L CAMARA LTDA

R\$ 12,00

28.779.013/0001-20

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 12,00

Item 27: Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseifica R\$ 9,72

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Litros	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

Objeto:

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PIAUI-PI.

Descrição:

REFRIGERANTE, MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO

Data: 06/11/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 06553655000173-1-

Lote/Item: 1 / 4902677

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 816,00

Unidade: UND

Data Homologação: 13/11/2024

UF: PI

CNPJ
05.402.652/0001-76

Razão Social do Fornecedor

NILMAR BARBOSA DAMASCENO

Valor da Proposta Final

R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,50

Órgão:

RIACHO DA CRUZ CAMARA MUNICIPAL

Objeto:

Aquisição de gêneros de alimentação diversos , destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN

Descrição:

REFRIGERANTE SABOR LARANJA. Especificação: fardo com 6, 2 litros cada.

Data: 04/09/2024 15:54:58

Modalidade: Dispensa

Identificação: 24517112000182-1-

Lote/Item: 1 / 11

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: FD

Data Homologação: 12/03/2024

UF: RN

CNPJ
24.594.947/0001-36

Razão Social do Fornecedor

FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE

Valor da Proposta Final

R\$ 9,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	9,67
Órgão: 08.148.421/0001-76 - Município de Pau dos Ferros		Data: 23/08/2024 11:57:00	
Objeto: 2ª Chamada Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet, para a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.		Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Descrição: 0012758 -- Refrigerante 1 litro: (Sabor: Cola, Laranja, Guaraná e Limão).		Identificação: 330530	
		Lote/Item: 1 / 3	
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
		Quantidade: 2.000,00	
		Unidade: L	
		UF: RN	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
42.138.534/0001-29	NONNA VALERIA DE OLIVEIRA	R\$	9,33
15.495.405/0001-15	C H COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	10,00

Item 28: Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada: R\$ 9,19

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Litros	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9,25
Órgão:		Data: 13/12/2024 12:55:48
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA		Modalidade: Dispensa
Objeto:		Identificação: 21763447000192-1-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SALGADOS, DO TIPO FESTA, E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, DESTINADOS AO SEMINÁRIO DE PRÁTICAS EXITOSAS DA REDE MUNICIPAL DE		Lote/Item: 1 / 4
REFRIGERANTE - AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 02		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição:		Quantidade: 250,00
		Unidade: UN
		Data Homologação: 13/12/2024
		UF: BA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.692.014/0001-80	W B DOS SANTOS LTDA	R\$ 9,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	9,34
Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU		Data: 30/09/2024 00:00:00	
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Turiacu/MA		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: Refrigerante: Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola -		Identificação: 63451363000163-1-	
		Lote/Item: 1 / 42	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 400,00	
		Unidade: FARDO	
		Data Homologação: 10/10/2024	
		UF: MA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
23.212.691/0001-92	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R\$	9,34

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	8,99
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 22 REGIAO		Data: 25/09/2024 14:40:23	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ÁGUA, REGRIGERANTES, SUCOS PARA SEREM SERVIDOS NA COMEMORAÇÃO AOS 45 ANOS DO CRECI/AL		Modalidade: Dispensa	
Descrição: Refrigerante características adicionais: com adição de limão, material: água gasosa/xarope, sabor: cola		Identificação: 12475711000100-1-	
		Lote/Item: 1 / 1	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 120,00	
		Unidade: Embalagem 2 L	
		Data Homologação: 25/09/2024	
		UF: AL	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
35.636.703/0001-95	M C F JAMBO JUNIOR BEBIDAS LTDA	R\$	8,99

Item 29: Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com R\$ 1,73

Quantidade	Descrição	Observação
780 Quilogramas	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg.	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1,50
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO / 158136 - INST.FED.DE EDUC,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO		Data: 31/12/2024 11:17:43
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para ministrar aulas no Programa Mulheres Mil.		Modalidade: Dispensa
Descrição: Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390, acidez: 7,0 Sal marinho moído iodado, comum tipo 1 (Não renado).		Identificação: 10767239000145-1- Lote/Item: 1 / 5 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 6,00 Unidade: Pacote 1 KG Data Homologação: 30/12/2024 UF: PE

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,90
Órgão: 41.090.291/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Data: 14/08/2024 14:47:01	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE		Modalidade: Dispensa	
Descrição: SAL MOÍDO – IODADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGÂNICAS CONDICIONADO EM SACO		Identificação: 11464118000197-1-	
		Lote/Item: 1 / 55	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 10,00	
		Unidade: UND	
		Data Homologação: 17/02/2023	
		UF: PE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
19.097.521/0001-37	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	R\$	1,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,80
Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO		Data: 07/08/2024 00:00:00	
		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
		Identificação: 06190243000116-1-	

74

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal
Descrição: AMPLA CONCORRÊNCIA - Sal moido iodado; acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com

Lote/Item: 1 / 61
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.475,00
Unidade: Kg
Data Homologação: 11/09/2024
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.863.975/0001-49	A DA C MUNIZ NETO LTDA	R\$ 1,80

Item 30: Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasit R\$ **8,37**

Quantidade	Descrição	Observação
5.900 Quilogramas	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,50

Órgão: MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO / 29508 - Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO ME/EPP CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.
Descrição: FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, Classe Cores - Embalagem de 1kg, com Graus inteiros e Sãos

Data: 07/01/2025 09:30:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 41522129000147-1-
Lote/Item: 1 / 21
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.200,00
Unidade: PCT.
Data Homologação: 13/01/2025
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.392.797/0001-97	IRINEU DE SOUSA GREGÓRIO - ME	R\$ 8,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 2626 - FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a merenda escolar para a rede de ensino da Secretaria
Descrição: FEIJÃO CARIOCA contendo no mínimo 90 de grãos na cor da característica, maduros, limpos inteiros e secos com um limite de até 2

Data: 19/11/2024 11:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 30497230000179-1-
Lote/Item: 1 / 4972934
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 701,00
Unidade: Kg
Data Homologação: 22/11/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.097.521/0001-37	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	R\$ 8,25

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,37

Órgão: Prefeitura Municipal de Tracunhaém
Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender o programa "Cozinha Comunitária", nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1 - validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de

Data: 13/08/2024 08:10:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 38198-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 10 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 1.200,00
Unidade: Quilogramas
Data Homologação: 13/08/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.463.580/0001-11	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	R\$ 8,37

Item 31: Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina R\$ **19,56**

Quantidade	Descrição	Observação
900 Quilogramas	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina, Porção de 80 g (3	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,49

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DA PRATAMG DESCRITO E ESPECIFICADO
Descrição: ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA EMBALAGEM DE 500G CADA PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO SIF DO MINISTÉRIO DA

Data: 16/09/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 41333-PREFEITURA MUNICIPAL
Lote/Item: 12 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 500,00
Unidade: embalagem
Data Homologação: 17/09/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.465.628/0001-75	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 22,49

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,97

Órgão: MUNICIPIO DE PARINTINS/AM
Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Descrição: Almondega de carne bovina, enlatada com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Lata 830g peso líquido e 500g

Data: 16/09/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 106523
Lote/Item: / 8
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.200,00
Unidade: LATA
UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.639.389/0001-30	COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA.	R\$ 7,80
22.131.693/0001-94	J A DE S REIS EIRELI	R\$ 8,00
20.317.453/0001-53	RVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	R\$ 16,95
05.481.242/0001-68	J. C. G. DA COSTA	R\$ 18,98
04.166.726/0001-50	E G DOS SANTOS FILHO EPP	R\$ 18,99
04.015.643/0001-60	LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 56,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,23

Órgão: MUNICIPIO DE PARINTINS/AM
Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA

Data: 16/09/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 106523
Lote/Item: / 9
Fonte: licitanet.com.br

425

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Descrição: Almondega de carne bovina, enlatada com prazo de validade e lote visivelmente estampado na embalagem. Lata 830g peso líquido e 500g

Quantidade: 6.600,00
Unidade: LATA

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.639.389/0001-30	COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA	R\$ 7,80
22.131.693/0001-94	J A DE S REIS EIRELI	R\$ 8,80
04.166.726/0001-50	E G DOS SANTOS FILHO EPP	R\$ 17,49
07.039.988/0001-41	H A DE AGUIAR LTDA	R\$ 18,97
05.481.242/0001-68	J. C. G. DA COSTA	R\$ 18,98
04.015.643/0001-60	LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 56,00

Item 32: Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, R\$ 38,47

Quantidade	Descrição	Observação
3.150 Quilogramas	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, 0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,00

Órgão:

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios alinhado a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE

Descrição: CARNE BOVINA COXÃO MOLE - Carne bovina Chã de dentro (coxão mole), de 1ª qualidade, sem osso, sem adição de sal, sem gordura, sem

Data: 06/01/2025 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 07974082000114-1-

Lote/Item: 1 / 35

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.560,00

Unidade: KG

Data Homologação: 09/01/2025

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.634.078/0001-33	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 38,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,71

Órgão:

MUNICIPIO DE SANTA INES / 1 - MUNICIPIO DE SANTA INES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2025

Descrição: CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da

Data: 25/12/2024 09:43:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01612693000136-1-

Lote/Item: 1 / 17

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 260,00

Unidade: QUILOGRAMA

Data Homologação: 15/01/2025

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.128.655/0001-26	MERCEARIA DA JANAILDA LTDA	R\$ 38,71

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,70

Órgão:

MUNICIPIO DE SANTA INES / 1 - MUNICIPIO DE SANTA INES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2025

Descrição: CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da

Data: 23/12/2024 15:24:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01612693000136-1-

Lote/Item: 1 / 16

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3.000,00

Unidade: QUILOGRAMA

Data Homologação: 15/01/2025

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.128.655/0001-26	MERCEARIA DA JANAILDA LTDA	R\$ 38,70

Item 33: Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , ve R\$ 45,61

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Quilogramas	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,25

Órgão:

06.517.387/0001-34 - MINISTERIO DA EDUCACAO | Fundação

Universidade Federal do Piauí

Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Enlatados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches

Descrição: Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque, Origem: Bovina, Apresentação: Cortada, Estado De Conservação: Seco(A)

Data: 28/11/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NP/Pregão:900172024

Lote/Item: / 252

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 900,00

Unidade: Quilograma

UF: PI

Data Homologação: 23/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.260.555/0001-50	C M F E SILVA & CIA LTDA	R\$ 34,00
11.436.412/0001-95	CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA	R\$ 37,70
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 44,00
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 48,50
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 48,50
01.542.171/0001-05	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA	R\$ 48,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,89

Órgão:

MUNICIPIO DE TEOLANDIA / 1592 - MUNICIPIO DE TEOLÂNDIA/BA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de consumo, material de expediente, higiene e limpeza para as Secretarias do Município

Descrição: CHARQUE BOVINO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER À VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO E RESISTENTE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ

Data: 21/11/2024 09:20:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 14196042000154-1-

Lote/Item: 1 / 4975633

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.700,00

Unidade: Quilogramas

Data Homologação: 02/12/2024

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.518.040/0001-04	MERCADAO COMERCIO EM ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 44,89

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,70

Órgão:

Data: 28/08/2024 11:30:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

76
15

MUNICIPIO DE VALENCA
Objeto: [LICITANET] - Constitui-se objeto desta licitação a republicação dos lotes fracassados do Pregão Eletrônico nº 031/2024, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros
Descrição: CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SAL, CURADA E SECA, EMBALADA E IDENTIFICADA
Identificação: 14235899000136-1
Lote/Item: 1 / 4696086
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000,00
Unidade: KG
Data Homologação: 11/09/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.809.804/0001-05	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	R\$ 45,70

Item 34: Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido ad R\$ 29,86

Quantidade	Descrição	Observação
2.100 Unid.	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS ANTONIO G DE / 931773 - CONSELHO E.E.DE 1 E 2 GRAUS ANTONIO G.DE/TO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para Escola Cidadã Integral Estadual de Primeiro e Segundo Graus Antônio Gregório de Lacerda com 239 alunos matriculados
Descrição: Carne Bovina in Natura apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a), tipo corte: músculo traseiro
Data: 12/12/2024 12:33:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01733434000163-1
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 490,00
Unidade: Quilograma
Data Homologação: 12/12/2024
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.727.555/0001-23	RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,42

Órgão: 08.348.971/0001-39 - Prefeitura Municipal de Mossoró
Objeto: eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios - FRIOS - para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA - MÚSCULO
Data: 02/09/2024 08:56:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 332030
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 4.000,00
Unidade: KG
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	R\$ 27,90
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,40
07.522.026/0001-49	HIPER ATACADISTA EIRELI	R\$ 29,42
23.984.553/0001-21	C B L NETO	R\$ 29,42
20.997.600/0001-83	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,42
50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,42
23.974.437/0001-21	D A R T NUNES GONDIM	R\$ 29,42
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,42
24.334.945/0001-08	DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 29,42
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 60,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,00

Órgão: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Central do Maranhão (MA).
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA Especificação : moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de
Data: 21/08/2024 11:18:40
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01612342000125-1
Lote/Item: 1 / 18
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 540,00
Unidade: KG
Data Homologação: 21/08/2024
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 31,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,00

Órgão: 08.096.612/0001-31 - Prefeitura Municipal de São Fernando
Objeto: Registro de preço para possível aquisição de gêneros alimentícios, com intuito de atender as demandas graduais de alimentação no Município de São Fernando/RN, visando o abastecimento, preparo e
Descrição: CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA SEM OSSO E SEM GORDURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, COM
Data: 20/08/2024 10:39:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 329230
Lote/Item: 1 / 19
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 1.450,00
Unidade: KG
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.874.492/0001-33	49.874.492 PEDRO PAULO DE ARAUJO FILHO	R\$ 14,50
18.000.049/0001-00	ATACAREJO DO LAR LTDA	R\$ 29,00
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,00
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,00
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 60,00

Item 35: Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do pro R\$ 12,98

Quantidade	Descrição	Observação
1.850 Quilogramas	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,98

Órgão: 06.517.387/0001-34 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí
Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Enlatados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para lanches
Descrição: Carne Bovina in Natura Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A)
Data: 28/11/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900172024
Lote/Item: / 99
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Quilograma
UF: PI
Data Homologação: 23/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

11.436.412/0001-95	CENTRAL DE FRIGOS PIAUI LTDA	R\$	9,40
01.542.171/0001-05	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA	R\$	10,00
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$	11,00
41.260.555/0001-50	C M F E SILVA & CIA LTDA	R\$	12,98
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$	12,98
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$	12,98
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	13,26

Item 36: Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada € R\$ 23,75

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Quilogramas	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,03

Órgão:	Data: 27/11/2024
Objeto: 01.381.036/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Modalidade: Dispensa
	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
	Lote/Item: / 72
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Gêneros alimentícios variados, fríos, carnes, legumes, frutas e grãos	Quantidade: 230,00
Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito,	Unidade: Quilograma
Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A),	UF: PE
	Data Homologação: 05/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.050.514/0001-57	23.050.514 PRISCILA MARIA CAVALCANTE FERRAZ	R\$ 23,96
53.382.376/0001-74	MANGAID ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 24,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,48

Órgão:	Data: 04/11/2024
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Identificação: NºPregão:900492024
	Lote/Item: / 28
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação, para alimentação dos alunos matriculados no Programa Brasil Alfabetizado no Município de Salinas da Margarida-BA, (Itens	Quantidade: 50,00
Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito,	Unidade: Quilograma
Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Congelado(A),	UF: BA
	Data Homologação: 02/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.019.977/0001-80	AGN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 22,48

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,75

Órgão:	Data: 22/10/2024
Objeto: 13.835.558/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Identificação: NºPregão:900172024
	Lote/Item: / 113
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Sistema registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, conforme solicitação da secretaria municipal de administração e demais secretarias.	Quantidade: 600,00
Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito,	Unidade: Quilograma
Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Congelado(A),	UF: BA
	Data Homologação: 09/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.954.535/0001-03	D.R.R. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 23,95
49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 25,55

Item 37: Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango dev R\$ 14,57

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	Frango inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,90

Órgão:	Data: 30/09/2024 00:00:00
Objeto: MUNICIPIO DE TURIACU	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	Identificação: 63451363000163-1-
	Lote/Item: 1 / 60
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Turiacu/MA	Quantidade: 4.000,00
Frango inteiro congelado com osso com peso mínimo de 2 kg: sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico	Unidade: KG
	Data Homologação: 10/10/2024
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.691/0001-92	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 14,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,90

Órgão:	Data: 19/08/2024 00:00:00
Objeto: MUNICIPIO DE TURIACU	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	Identificação: 63451363000163-1-
	Lote/Item: 1 / 60
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Turiacu/MA	Quantidade: 4.000,00
Frango inteiro congelado com osso com peso mínimo de 2 kg: sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico	Unidade: KG
	Data Homologação: 30/09/2024
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.691/0001-92	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 14,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,90

Órgão: 07.387.525/0001-70 - ARATUBA Prefeitura Municipal FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Data: 07/08/2024 09:00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE	Modalidade: Pregão
	Identificação: 017-015/2024-PE/SRP
	Lote/Item: / 35
	Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Descrição: FRANGO ABATIDO INTEIRO CONGELADO -18 C A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara,	Quantidade: 16.850,00
	Unidade: QUILO
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.394.436/0001-66	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,90

Item 38: Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica R\$ 9,43

Quantidade	Descrição	Observação
3.800 Litros	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,64

Órgão:

13.647.185/0001-72 - Prefeitura Municipal de Inhambupe

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA

Descrição: IOGURTE DIET, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, DEVE SER ENTREGUE EM TRANSPORTE COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Data: 28/08/2024 11:36:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 331559
Lote/Item: 3 / 4
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 24,00
Unidade: L

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.155.399/0001-46	J ALVES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,00
46.436.539/0001-99	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,27

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,15

Órgão:

13.647.185/0001-72 - Prefeitura Municipal de Inhambupe

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA

Descrição: IOGURTE INTEGRAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, DEVE SER ENTREGUE EM TRANSPORTE COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Data: 28/08/2024 11:36:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 331559
Lote/Item: 3 / 5
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 330,00
Unidade: L

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.155.399/0001-46	J ALVES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,91
46.436.539/0001-99	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,38

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,49

Órgão:

MUNICÍPIO DE CARIRA

Objeto: [LICITANTE] - Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com predominância em produtos hortifrutigranjeiros para o exercício 2024, atender as demandas de

Descrição: IOGURTE de Morango - Embalagem 1Litro Iogurte, com adição de polpa de morango, obtido de leite pasteurizado, com consistência

Data: 15/08/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13099882000136-1-
Lote/Item: 1 / 4651073
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400,00
Unidade: L
Data Homologação: 29/08/2024
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.479.120/0001-84	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 9,49

Item 39: Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura s: R\$ 7,75

Quantidade	Descrição	Observação
1.750 Litros	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,89

Órgão:

ESTADO DA PARAIBA / 9101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Objeto:

SUPLEMENTO ALIMENTAR

Descrição: LEITE pasteurizado, tipo A, integral, longa vida, branco leitoso, com aproximadamente 1 litro. Acondicionado em embalagem original do

Data: 30/12/2024 08:24:27
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08761124000525-1-
Lote/Item: 1 / 62
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: Un
Data Homologação: 27/12/2024
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.432.332/0001-80	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 7,89

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,32

Órgão:

MUNICÍPIO DE SANTA INES / 1 - MUNICÍPIO DE SANTA INES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2025

Descrição: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT – esterilizado, longa vida, em embalagens tetra pak, e reembalados em caixas de papelão com 12

Data: 25/12/2024 09:43:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01612693000136-1-
Lote/Item: 1 / 48
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 650,00
Unidade: UNIDADES
Data Homologação: 15/01/2025
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.128.655/0001-26	MERCERIA DA JANAÍDA LTDA	R\$ 7,32

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,03

Órgão:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE / 08146425000115 - Prefeitura

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição Gradual de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades do Município de São José do Campestre/RN.

Descrição: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, em caixa, peso líquido, litro, validade de 6 dias, conservação manter resfriado de 0°C a 5°C, após aberto,

Data: 25/11/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08146425000115-1-
Lote/Item: 1 / 48
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300,00
Unidade: UND
Data Homologação: 27/11/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.052.431/0001-79	J B F QUEIROZ OLIVEIRA LTDA	R\$ 8,03

Item 40: Linguiza mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente R\$ 22,38

Quantidade	Descrição	Observação
1.650 Quilogramas	Linguiza mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo	0

Preço {Compras Governamentais} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,13

Órgão: 07.524.710/0002-40 - MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 19 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 39ªBatalhão de Engenharia de Construção	Data: 27/11/2024
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Setor de Aprovisionamento do 3º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Destacamento de Itapeuru-mirim	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Embutido Tipo: Linguiza Mista, Tamanho: Fina, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Identificação: N°Pregão:900292024
	Lote/Item: / 394
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 500,00
	Unidade: Quilograma
	UF: PI
	Data Homologação: 23/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 20,48
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 21,13
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA	R\$ 25,00

Preço {Outros Entes Públicos} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,00

Órgão: MUNICIPIO DE IPUERAS / 2781 - MUNICIPIO DE IPUERAS - CE	Data: 07/01/2025 09:00:00
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUERAS- CE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LINGUIÇA CALABRESA KG Especificação : linguça tipo calabresa, preparada com carne nao mista, toucinho e condimentos,nao	Identificação: 07680846000169-1-
	Lote/Item: 1 / 5112230
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3.750,00
	Unidade: QUILO
	Data Homologação: 16/01/2025
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.625.406/0001-70	AVIARIOS SAO FRANCISCO LTDA	R\$ 22,00

Preço {Outros Entes Públicos} 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA INES / 1 - MUNICIPIO DE SANTA INES	Data: 25/12/2024 09:43:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercicio de 2025	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LINGUIÇA TIPO MISTA DE BOA QUALIDADE	Identificação: 01612693000136-1-
	Lote/Item: 1 / 70
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 260,00
	Unidade: KG
	Data Homologação: 15/01/2025
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.128.655/0001-26	MERCEARIA DA JANAILDA LTDA	R\$ 24,00

Item 41: Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidade R\$ 0,68

Quantidade	Descrição	Observação
7.150 UNO	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de	0

Preço {Outros Entes Públicos} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,60

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU	Data: 20/12/2024 13:14:20
Objeto: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI, SERVIÇO DE	Modalidade: Dispensa
Descrição: Ovo de Galinha, tipo A, branco, grande, isenta de fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada.	Identificação: 12025214000100-1-
	Lote/Item: 1 / 57
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4.000,00
	Unidade: UN
	Data Homologação: 20/12/2024
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.630.794/0001-07	ATIVA COMÉRCIO VAREJISTA LIMITADA	R\$ 0,60

Preço {Outros Entes Públicos} 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,75

Órgão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE LINS DO REGO	Data: 02/09/2024 22:21:15
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para 472 alunos matriculados na Escola ECIT José Lins do Rego, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução	Modalidade: Dispensa
Descrição: Ovo classe: a, grupo: branco, origem: galinha, tipo: extra	Identificação: 01553233000184-1-
	Lote/Item: 1 / 63
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.190,00
	Unidade: Unidade
	Data Homologação: 02/09/2024
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.238.874/0001-40	ARTUR JOSÉ CAMELO BORBÁ MERCADINHO	R\$ 0,75

Preço {Outros Entes Públicos} 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,70

Órgão: MUNICIPIO DE MATA GRANDE	Data: 01/08/2024 08:30:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Ovo tipo grande -- mínimo de 55 gramas. Padrão de identidade e qualidade: produto da postura da fêmea de galináceos sadios. Deverão	Identificação: 11-2024-MATA GRANDE-AL-
	Lote/Item: 70 /
	Fonte: https://bnccompras.com/pt/proc
	Quantidade: 19.440,00
	Unidade: UNID.
	Data Homologação: 05/08/2024
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.964.859/0001-87	OLHOS D'ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 0,59
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 0,70
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$ 1,82

Item 42: Pão Francês – pão R\$ 0,68

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

10.500 UND Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênic- 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,68

Órgão:

Data: 31/07/2024 09:15:00

MUNICÍPIO DE PIACABUCU

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto:

Identificação: 027-2024-PIACABUCU-AL-

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES

Lote/Item: 1/

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS - DESCRIÇÃO: PÃO TIPO FRANCÊS, PESO: 50

Fonte: https://bnccompras.com/Proces

gramas. COMPOSIÇÃO: Composto de farinha de trigo de 1ª qualidade,

Quantidade: 213.750,00

Unidade: UNIDADE

Data Homologação: 31/07/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 0,64
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 0,68
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 0,95

Item 43: Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/s: R\$ 8,95

Quantidade	Descrição	Observação
2.300 Pacotes	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,67

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de

Data: 18/10/2024

Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

Modalidade: Dispensa

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA | Instituto Federal de educação,

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Objeto: Aquisição de material escolar para o Curso de Operador de

Lote/Item: / 21

Beneficiamento do PRONATEC/FBA Valença. ATENÇÃO: A DESCRIÇÃO

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

A SER CONSIDERADA É A DO AVISO E TR

Quantidade: 12,00

Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Tipo

Unidade: Embalagem 400,00 G

Adicional: Tradicional, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem:

UF: BA

Data Homologação: 25/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.019.977/0001-80	AGN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,33
06.071.389/0001-42	BETE SEMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,29

Órgão: 07.549.168/0001-08 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército |

Data: 11/10/2024

Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE

Modalidade: Pregão Eletrônico

ENGENHARIA | 29º Batalhão de Engenharia de Construção

Identificação: Nº Pregão: 900292024

Objeto: Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às

Lote/Item: / 148

necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC) e

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

25º Batalhão de Caçadores no âmbito das UGs participantes do Grupo

Quantidade: 1.200,00

Descrição: Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo

Unidade: Embalagem 500,00 G

Integral, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado,

UF: PI

Data Homologação: 25/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 7,30
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 8,00
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 8,10
26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 8,29
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,29
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R\$ 8,49
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 8,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,90

Órgão: 10.637.926/0010-37 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria

Data: 25/09/2024

Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto

Modalidade: Pregão Eletrônico

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Identificação: Nº Pregão: 900122024

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento das

Lote/Item: / 98

necessidades de alimentação dos discentes durante o período letivo,

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as

Quantidade: 440,00

Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Integral E Canteio , Tipo: De Forma ,

Unidade: Embalagem 500,00 G

Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem individual

UF: PE

Data Homologação: 18/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.447.527/0001-06	PAO & MEL EIRELI	R\$ 8,90

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,93

Órgão: 10.637.926/0010-37 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria

Data: 25/09/2024

Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto

Modalidade: Pregão Eletrônico

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Identificação: Nº Pregão: 900122024

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento das

Lote/Item: / 201

necessidades de alimentação dos discentes durante o período letivo,

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as

Quantidade: 115,00

Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Integral E Canteio , Tipo: De Forma ,

Unidade: Embalagem 500,00 G

Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem individual

UF: PE

Data Homologação: 18/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.447.527/0001-06	PAO & MEL EIRELI	R\$ 8,90
57.131.122/0001-34	S B ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,95

Item 44: Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado. R\$ 28,30

Quantidade	Descrição	Observação
860 Quilogramas	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,61

Órgão:

Data: 22/10/2024

13.835.558/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Sistema registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros

Identificação: Nº Pregão: 900172024

alimentícios, conforme solicitação da secretaria municipal de

Lote/Item: / 114

administração e demais secretarias.

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Peixe in Natura Variedade: Merluza, Tipo Corte: Filé, Apresentação:

Quantidade: 600,00

Unidade: Quilograma

Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A) Valor estimado: R\$

UF: BA

Data Homologação: 09/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.954.535/0001-03	D.R.N. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	R\$ 21,90
49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 35,32

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,41

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA
Objeto: 1.1 A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros conforme especificações e
Descrição: FILÉ DE PEIXE TIPO MERLUZA, TILÁPIA OU PANGA – Sem formação de Cristais de gelo, água dentro da embalagem e sinal de
Data: 25/11/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 10392418000145-1-
Lote/Item: 1 / 164
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 325,00
Unidade: QUILOGRAMAS
Data Homologação: 02/12/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.725.788/0001-05	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	R\$ 28,41

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,88

Órgão: MUNICIPIO DE TEOLÂNDIA / 1592 - MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de consumo, material de expediente, higiene e limpeza para as Secretaria do Município
Descrição: FILÉ DE MERLUZA PESO 01 KG CARNE BRANCA DE ÁGUA SALGADA, PRODUTOMAGRO COM SABOR SUAVE.
Data: 21/11/2024 09:20:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 14196042000154-1-
Lote/Item: 1 / 4975634
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: Quilogramas
Data Homologação: 02/12/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.518.040/0001-04	MERCADAO COMERCIO EM ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 27,88

Item 45: Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não R\$ 18,89

Quantidade	Descrição	Observação
1.050 Quilogramas	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,20

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO / 158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA SANTAO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através da Chamada Pública
Descrição: Polpa De Fruta tipo: abacaxi, apresentação: congelada
Data: 27/12/2024 14:35:32
Modalidade: Dispensa
Identificação: 10767239000145-1-
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.100,00
Unidade: Quilograma
Data Homologação: 27/12/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.997.641/0001-50	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA E SERVICOS - COOATES	R\$ 18,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,90

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FABIO MARIZ MAIA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 196 alunos matriculados na Escola EEEF FÁBIO MARIZ MAIA, com alimentação de qualidade e
Descrição: Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: abacaxi
Data: 08/10/2024 10:28:13
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01587794000102-1-
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 66,00
Unidade: Quilograma
Data Homologação: 08/10/2024
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.776.635/0001-97	AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	R\$ 19,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,57

Órgão: 08.311.904/0001-40 - Prefeitura Municipal de Poço Branco
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Poço Branco/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no
Descrição: Polpa de fruta congelada sabor abacaxi – selecionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação.
Data: 08/08/2024 17:47:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 317639
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 2.000,00
Unidade: KG
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.303.584/0001-56	C J DE ARAUJO PESSOA	R\$ 4,30
55.563.931/0001-90	55.563.931 ELISANDRA ROSE RODRIGUES SILVA	R\$ 8,00
20.997.600/0001-83	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,99
27.672.150/0001-06	IVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO	R\$ 12,20
05.809.473/0001-20	C. TRAIANO WINTO MENDONCA	R\$ 15,00
42.087.302/0001-99	J J C DE FREITAS	R\$ 18,56
23.984.553/0001-21	C B L NETO	R\$ 18,57
30.386.911/0001-60	L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 18,57
08.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 18,57
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 18,57
50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,57
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,57

Item 46: Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não R\$ 19,47

Quantidade	Descrição	Observação
1.050 Quilogramas	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,47

Órgão: 10.735.145/0010-85 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto
Data: 14/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico

82
3

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão | Campus
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender para atender a
necessidade de manutenção das atividades do refeitório e da
agroindústria do IFMA Campus Codó, nos termos da tabela abaixo,
Descrição:
Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada

Identificação: NºPregão:900012024
Lote/Item: / 149
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12,00
Unidade: Quilograma
UF: MA
Data Homologação: 07/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 15,00
03.217.777/0001-09	COMERCIAL ELO LTDA	R\$ 15,50
36.846.340/0001-85	PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	R\$ 17,10
11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R\$ 17,30
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 19,28
27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 19,65
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 19,66
28.634.060/0001-85	J L SARAIVA EIRELI	R\$ 19,66
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 19,66
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 19,66

Item 47: Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não con R\$ 18,92

Quantidade	Descrição	Observação
1.050 Quilogramas	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.
Descrição: Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: caju
Data: 27/12/2024 09:11:08
Modalidade: Dispensa
Identificação: 00394452000103-1-
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.750,00
Unidade: Quilograma
Data Homologação: 23/12/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.903.464/0001-79	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II E EL DORAD	R\$ 17,03

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,82

Órgão: 10.572.022/0001-80 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Gêneros Alimentícios
Descrição: (1773836) - POLPA DE FRUTA - CONGELADA, PASTEURIZADA, SEM AÇÚCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO,
Data: 13/12/2024 15:12:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 28474-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 9 / 6
Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Def
Quantidade: 300,00
Unidade: QUILO
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 19,82

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,90

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FABIO MARIZ MAIA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 196 alunos matriculados na Escola EEEF FABIO MARIZ MAIA, com alimentação de qualidade e
Descrição: Polpa De Fruta apresentação: congelada, tipo: caju
Data: 08/10/2024 10:28:13
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01587794000102-1-
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 66,00
Unidade: Quilograma
Data Homologação: 08/10/2024
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.776.635/0001-97	AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	R\$ 19,90

Item 48: Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não c R\$ 20,43

Quantidade	Descrição	Observação
1.050 Quilogramas	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,43

Órgão: 10.735.145/0010-85 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão | Campus
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender para atender a necessidade de manutenção das atividades do refeitório e da agroindústria do IFMA Campus Codó, nos termos da tabela abaixo,
Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada
Data: 14/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900012024
Lote/Item: / 152
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12,00
Unidade: Quilograma
UF: MA
Data Homologação: 07/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 12,00
03.217.777/0001-09	COMERCIAL ELO LTDA	R\$ 15,00
36.846.340/0001-85	PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	R\$ 17,80
11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R\$ 18,16
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 20,21
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 20,64
28.634.060/0001-85	J L SARAIVA EIRELI	R\$ 20,64
27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 20,64
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 20,64
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 20,64

Item 49: Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não c R\$ 19,74

Quantidade	Descrição	Observação
750 Quilogramas	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,90

Órgão: 10.724.903/0008-45 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano | Instituto Federal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, estocáveis, hortifrutigranjeiros, pães) para atender demanda de produção de refeições no refeitório do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Manga, Apresentação: Congelada

Data: 10/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900022024
Lote/Item: / 103
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250,00
Unidade: Quilograma
UF: BA
Data Homologação: 23/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.735.902/0001-65	TF DA SILVA VARGAS LTDA	R\$ 18,49
15.199.862/0001-62	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 18,90
31.801.716/0001-11	STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,47

Órgão: 10.572.022/0001-80 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Gêneros Alimentícios

Descrição: (1326546) - POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR MANGA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE

Data: 13/12/2024 15:12:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 28474-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 9 / 3
Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Def
Quantidade: 150,00
Unidade: QUILO
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 19,47

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,85

Órgão: 01.612.941/0001-49 - Prefeitura Municipal de Marizópolis

Objeto: Fornecedor parcelado e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB

Descrição: POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS, ACEROLA, CAJÁ, GOIABA, GRAVIOLA E MANGA COM 1KG

Data: 22/08/2024 14:11:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 330224
Lote/Item: 1 / 71
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 6.000,00
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.132.338/0001-95	EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA	R\$ 5,50
19.940.350/0001-66	JULIANA PIRES DE SOUSA	R\$ 19,80
31.860.198/0001-07	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R\$ 20,85
33.730.192/0002-21	MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA	R\$ 20,85
047.707.093-07	MARIA ORLENE CAVALCANTE	R\$ 20,85
50.430.482/0001-98	50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS	R\$ 20,85
21.127.085/0001-43	SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA	R\$ 20,85

Item 50: Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não R\$ 23,17

Quantidade	Descrição	Observação
750 Quilogramas	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,50

Órgão: 12.200.158/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada

Data: 15/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900252024
Lote/Item: / 41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Quilograma
UF: AL
Data Homologação: 10/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 15,40
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 20,03
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 20,06
48.852.216/0001-01	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	R\$ 22,50
44.346.537/0001-83	LOJA DE ALIMENTOS CAMARA LTDA	R\$ 22,58
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 24,00
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,30

Órgão: 10.783.898/0004-18 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba | Campus Souza

Objeto: Aquisição de material de consumo - Gêneros Alimentícios para o refeitório do IFPB Campus Souza e Catolé do Rocha/PB.

Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada

Data: 14/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900042024
Lote/Item: / 37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.112,00
Unidade: Quilograma
UF: PB
Data Homologação: 30/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.860.198/0001-07	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R\$ 24,29
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$ 24,30
50.430.482/0001-98	50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS	R\$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,70

Órgão: 24.464.109/0001-48 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os restaurantes universitários da Universidade Federal de Alagoas

Descrição: Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada,

Data: 06/08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900142024
Lote/Item: / 28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: Quilograma
UF: AL
Data Homologação: 01/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.205.144/0001-40	FELICITE LTDA	R\$ 11,49

14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	11,50
70.175.336/0001-70	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA	R\$	12,99
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	15,00
18.587.458/0001-54	D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	R\$	20,00
34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	R\$	22,70
48.852.216/0001-01	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	R\$	22,77
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$	23,99
03.996.245/0001-09	SUPRICOMPRAS HORTIFRUTAS LTDA	R\$	25,00
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$	25,16
55.835.256/0001-00	PRIME DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	35,00

Item 51: Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem R\$ 31,36

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Quilogramas	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,89

Órgão: Objeto: Descrição:	13.982.608/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal de Candiba-BA. Frios Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Capa De Gordura, Apresentação: Fatiado, Estado De	Data: 07/11/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:900122024 Lote/Item: / 70 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 44,00 Unidade: Quilograma UF: BA Data Homologação: 28/11/2024
--	---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.527.773/0001-61	M. H. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,89

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00

Órgão: Objeto: Descrição:	13.835.558/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA Sistema registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, conforme solicitação da secretaria municipal de administração e demais secretarias. Frios Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Capa De Gordura, Apresentação: Peça Inteira,	Data: 22/10/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:900172024 Lote/Item: / 123 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 150,00 Unidade: Quilograma UF: BA Data Homologação: 09/12/2024
--	---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.954.535/0001-03	D.R.R. GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 24,95
29.680.483/0001-02	JRW SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	R\$ 30,00
49.059.640/0001-66	HORTOFIA COMERCIO LTDA	R\$ 33,36

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,19

Órgão: Objeto: Descrição:	03.591.002/0026-49 - SESC - FEIRA CENTRO AQUISIÇÃO ALIMENTOS PERECIVEIS - SESC FEIRA CENTRO - 30 DIAS ENTREGA ÚNICA PRESUNTO SUINO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA E COM TEOR DE SÓDIO MENOR QUE 600MG PARA 100G DO PRODUTO, REFRIGERADO,	Data: 30/09/2024 13:30:00 Modalidade: Dispensa Identificação: 13038-Dispensa Lote/Item: 1 / 3 Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescsb Quantidade: 30,00 Unidade: QUILO UF: BA
--	--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.024.240/0001-76	PRIMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25,48
45.765.969/0001-91	SILVIO ROBERTO DE JESUS MOTA JUNIOR 07950660589	R\$ 27,80
51.655.325/0001-43	NCA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 28,87
48.234.748/0001-85	JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA CARNEIRO 04292076545	R\$ 31,50
41.669.041/0001-52	N N ALEXANDRINO	R\$ 31,98
49.895.408/0001-68	ESSÊNICAL ROCHA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 32,00

Item 52: QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade R\$ 45,13

Quantidade	Descrição	Observação
1.100 Quilogramas	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00

Órgão: Objeto: Descrição:	06.517.387/0001-34 - MINISTERIO DA EDUCACÃO Fundação Universidade Federal do Piauí Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Coalho, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça	Data: 28/11/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:900172024 Lote/Item: / 233 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 650,00 Unidade: Quilograma UF: PI Data Homologação: 20/12/2024
--	--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.436.412/0001-95	CENTRAL DE FRIOS PIAUÍ LTDA	R\$ 41,00
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA	R\$ 41,90
25.011.360/0001-10	G DE A UNIHARES	R\$ 45,00
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 45,90
9.217.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 45,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,50

Órgão: Objeto: Descrição:	06.517.387/0001-34 - MINISTERIO DA EDUCACÃO Fundação Universidade Federal do Piauí Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Coalho, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça	Data: 28/11/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:900172024 Lote/Item: / 153 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 800,00 Unidade: Quilograma UF: PI Data Homologação: 20/12/2024
--	--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.517.387/0001-34	DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 34,98
06.517.387/0001-34	DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 39,40

01.542.171/0001-05	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA	R\$	40,00
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA	R\$	44,00
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$	45,00
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$	45,00
41.260.555/0001-50	C M F E SILVA & CIA LTDA	R\$	45,90
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$	45,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,90

Órgão:
06.517.387/0001-34 - MINISTERIO DA EDUCACAO | Fundação Universidade Federal do Piaui

Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches

Descrição: Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Coalho, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça

Data: 28/11/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900172024

Lote/Item: / 73

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Quilograma

UF: PI

Data Homologação: 23/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.542.171/0001-05	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA	R\$ 35,50
11.436.412/0001-95	CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA	R\$ 39,40
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA	R\$ 40,00
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 44,35
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 45,00
41.260.555/0001-50	C M F E SILVA & CIA LTDA	R\$ 45,90
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 45,90
45.937.546/0001-01	J KENIS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 45,90
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 45,90
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 45,90
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 47,08

Item 53: Queijo Mussarela	R\$	44,04
Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Quilogramas	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,16

Órgão:
Secretaria de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios em execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino do Estado

Descrição: Queijo, tipo mussarela, fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, fatiado, acondicionado em embalagem atóxica de 1kg,

Data: 10/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900122024

Lote/Item: / 66

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 684,00

Unidade: Quilograma

UF: RN

Data Homologação: 04/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.737.876/0001-18	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 39,95
23.974.437/0001-21	D A R T NUNES GONDIM	R\$ 40,16
23.984.553/0001-21	C B L NETO	R\$ 40,16
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 40,16

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 47,00

Órgão:
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 20071 - NUCLEO DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO GABINETE DO COMANDO GERAL

Objeto:
Alimentos e Bebidas

Descrição:
QUEIJO, tipo mussarela, fatiado

Data: 02/01/2025 12:12:35

Modalidade: Dispensa

Identificação: 13937149000143-1-

Lote/Item: 1 / 179949

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 24,00

Unidade: Kg

Data Homologação: 13/12/2024

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.907.114/0001-79	EDSON RIBEIRO CERQUEIRA	R\$ 47,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,96

Órgão:
POLICIA MILITAR DA BAHIA / 20790 - COMANDO DE POLICIAMENTO EM MISSOES ESPECIAIS

Objeto:
Alimentos e Bebidas

Descrição:
QUEIJO, tipo mussarela, fatiado

Data: 11/12/2024 15:55:55

Modalidade: Dispensa

Identificação: 33457634000127-1-

Lote/Item: 1 / 179949

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15,00

Unidade: Kg

Data Homologação: 28/11/2024

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.632.832/0001-14	ACÁSSIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 44,96

Item 54: Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteur	R\$	13,91
Quantidade	Descrição	Observação
1.260 Unid.	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,78

Órgão:
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-COMANDO POLICINT.-6 SANTOS

Objeto:
Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS - 14º BPM/

Descrição:
Requeijão Ingredientes: Creme De Leite, Tipo: Cremoso, Conservação: 10°C, Peso: 250G

Data: 31/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:940762024

Lote/Item: / 4

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 101,00

Unidade: Copo 250,00 G

UF: SP

Data Homologação: 21/11/2024

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
FRIGUES MEDEIROS	R\$ 12,50
SANTOS FLORENCIO 32852826810	R\$ 13,06
Mediana das Propostas Finais	R\$ 15,89

Órgão: SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.
Descrição: Código 747 - Requeijão , cremoso (a), tradicional. CATUPIRY ORIGINAL 250G
Data: 21/10/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 89/2024-107047-Pregão
Lote/Item: 2 / 167
Fonte: sislog.go.gov.br/PanelAquisicao
Quantidade: 130,00
Unidade: embalagem c/ 250 gramas
Data Homologação: 22/11/2024
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.659.085/0001-87	M.MORAES & IRMAOS LTDA	R\$ 15,89

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,98

Órgão: 03.819.150/0012-72 - SENAI CUIABA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA DO CURSO DE PADREIRO TURMA QUA.573.022 DO PROJETO SER FAMÍLIA CAPACITA MT NA U.O SENAI CUIABA.
Descrição: REQUEIJÃO CREMOSO, TIPO CATUPIRY, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,
Data: 15/08/2024 15:59:57
Modalidade: Compra direta
Identificação: 17450-Compra direta
Lote/Item: 1 / 50
Fonte: egov.paradigmabs.com.br/fiemt,
Quantidade: 4,00
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.057.223/0291-53	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 14,98

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Órgão: MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para provimento de alimentação escolar da rede municipal de ensino e eventos institucionais realizados pelas
Descrição: Requeijão Cremoso Características Técnicas: Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em
Data: 05/08/2024 11:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 84722933000182-1-
Lote/Item: 1 / 4541379
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50,00
Unidade: UND
Data Homologação: 22/08/2024
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.194.373/0001-37	COCO & KRENSKI LTDA	R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Pacotes	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,00

Órgão: Tribunal de Contas do Estado da Bahia
Objeto: Registro de Preço de alimentos e bebidas não alcoólicas para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.
Descrição: Biscoito Sabor: Doce, Tipo: Peta, Ingredientes: Polvilho
Data: 06/12/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:900282024
Lote/Item: / 20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Pacote 200,00 G
UF: BA
Data Homologação: 19/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.798.389/0001-40	41.798.389 EDCARLOS SIMÕES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 9,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,99

Órgão: MUNICIPIO DE MACAIBA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em caráter futuro e eventual, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de
Descrição: Biscoito de Polvilho Doce (sem glúten), produto a base de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó e farinha integral de soja. Sem
Data: 30/08/2024 09:58:32
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08234148000100-1-
Lote/Item: 1 / 105
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: pct
Data Homologação: 07/08/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,53

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FMED
Objeto: Credenciamento de Produtores para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Alimentação Escolar da rede de Ensino deste Município de Barreiras/BA
Descrição: BISCOITO POLVILHO tipo peta - Produto de primeira qualidade feito artesanalmente a base de óleos ovos polvilho de tapioca e sal textura
Data: 15/08/2024 10:46:11
Modalidade: Credenciamento
Identificação: 30667266000153-1-
Lote/Item: 1 / 989910926
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.197,00
Unidade: Un
Data Homologação: 01/08/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.123/6005-57	ADEMILSON DOS SANTOS BARRETO	R\$ 9,53

Quantidade	Descrição	Observação
100	Chá - Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,57

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO RIO PRETO
Objeto: Licitação para aquisição de produtos e gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar
Data: 19/12/2024 10:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 82777228000157-1-
Lote/Item: 1 / 47
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450,00

Descrição: CHÁ DE CAMOMILA, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em sachês

Unidade: UN (UN)
Data Homologação: 27/12/2024
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.193.845/0001-25	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	R\$ 5,57

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,80

Órgão:

Data: 08/10/2024 00:00:00

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08868416000138-1-

Lote/Item: 1 / 11

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4,00

Unidade: Und

Data Homologação: 02/04/2024
UF: PE

Objeto: FLORES CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES/PE

Descrição: CHÁ NATURAL GENGIBRE/LIMÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,95

Órgão:

Data: 26/08/2024 20:00:34

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08349086000174-1-

Lote/Item: 1 / 30

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.500,00

Unidade: Pacote

Data Homologação: 15/08/2024
UF: RN

Objeto: MUNICIPIO DE FEIPEI GUERRA
Formação de registro de preços para eventual Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à manutenções diárias das atividades das Secretarias Municipais da

Descrição: 0001115 - Chá de diversos sabores, de primeira qualidade 10G COM 10 SAQUINHOS, embalada em caixa de papel cartão c/ 24 unidade.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.858.741/0001-76	J V DE OLIVEIRA LIRA	R\$ 4,95

Item 57: Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresenta R\$ 5,86

Quantidade	Descrição	Observação
2.050 Caixas	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,57

Órgão:

Data: 19/12/2024 10:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 8277728000157-1-

Lote/Item: 1 / 47

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 450,00

Unidade: UN (UN)

Data Homologação: 27/12/2024
UF: SC

Objeto: MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias
O objeto deste processo licitatório com participação exclusiva de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MEI é o Registro de Preço para a aquisição de produtos e gêneros

Descrição: CHÁ DE CAMOMILA, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glúten. Em sachês

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.193.845/0001-25	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	R\$ 5,57

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,80

Órgão:

Data: 08/10/2024 00:00:00

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08868416000138-1-

Lote/Item: 1 / 11

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4,00

Unidade: Und

Data Homologação: 02/04/2024
UF: PE

Objeto: FLORES CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES/PE

Descrição: CHÁ NATURAL GENGIBRE/LIMÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,20

Órgão:

Data: 08/10/2024 00:00:00

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08868416000138-1-

Lote/Item: 1 / 12

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 16,00

Unidade: Und

Data Homologação: 02/04/2024
UF: PE

Objeto: FLORES CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender todas as Secretarias do Município de

Descrição: CHÁ NATURAL HORTELÃ. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 6,20

Item 58: Salsicha: deverá. R\$ 12,74

Quantidade	Descrição	Observação
150 Quilogramas	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,04

Órgão:

Data: 25/12/2024 09:43:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01612693000136-1-

Lote/Item: 1 / 65

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 390,00

Unidade: QUILOGRAMA

Data Homologação: 15/01/2025
UF: PB

Objeto: MUNICIPIO DE SANTA INES / 1 - MUNICIPIO DE SANTA INES
Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2025
TIPO HOT DOG – Produto apresentado em gomos, uniformes embalados a vácuo, em sacos plásticos transparentes,

Fornecedor	Valor da Proposta Final
ALDA LTDA	R\$ 14,04

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,20

Órgão: MUNICÍPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
Objeto: Aquisição e o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo e fornecimento de café da manhã e almoço para os integrantes dos grupos folclóricos que estarão envolvidos nas
Descrição: SALSICHA DE FRANGO - em embalagem original. Especificação: SALSICHA DE FRANGO - em embalagem original.
Data: 17/12/2024 14:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 13093786000180-1-
Lote/Item: 1 / 51
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20,00
Unidade: KG
Data Homologação: 17/12/2024
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.848.335/0001-60	SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA	R\$ 12,20

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,99

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11047 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 08 - ITAPETINGA
Objeto: Alimentos e Bebidas
Descrição: SALSICHA, de carne de boi, para hot dog
Data: 11/12/2024 17:32:39
Modalidade: Dispensa
Identificação: 13937065000100-1-
Lote/Item: 1 / 587893
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20,00
Unidade: Kg
Data Homologação: 16/09/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.766.171/0001-67	SUPERMERCADO E PANIFICADORA K SABOR LTDA	R\$ 11,99

Item 59: Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g R\$ 9,31

Quantidade	Descrição	Observação
250 Pacotes	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,31

Órgão: MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve
Data: 19/12/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 115929
Lote/Item: / 34
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3.200,00
Unidade: PACOTE
UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R\$ 6,50
08.828.701/0001-25	P. L. CARDOSO ARAUJO	R\$ 6,60
23.659.394/0001-90	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,80
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R\$ 7,99
51.417.015/0001-90	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,36
30.351.139/0001-40	A R PARENTE SOUSA LTDA	R\$ 9,31
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 10,00
41.193.094/0001-40	COMERCIAL PRASERES LTDA	R\$ 13,55
10.487.721/0001-21	F W A COMERCIO LTDA	R\$ 16,00
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 18,26
06.293.574/0001-81	L. V. BRITO DA MOTA LTDA	R\$ 19,50

Item 60: Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g R\$ 9,31

Quantidade	Descrição	Observação
250 Pacotes	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,31

Órgão: MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve
Data: 19/12/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 115929
Lote/Item: / 34
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3.200,00
Unidade: PACOTE
UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R\$ 6,50
08.828.701/0001-25	P. L. CARDOSO ARAUJO	R\$ 6,60
23.659.394/0001-90	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,80
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R\$ 7,99
51.417.015/0001-90	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,36
30.351.139/0001-40	A R PARENTE SOUSA LTDA	R\$ 9,31
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 10,00
41.193.094/0001-40	COMERCIAL PRASERES LTDA	R\$ 13,55
10.487.721/0001-21	F W A COMERCIO LTDA	R\$ 16,00
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 18,26
06.293.574/0001-81	L. V. BRITO DA MOTA LTDA	R\$ 19,50

Item 61: Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida lác R\$ 8,66

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,98

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ vitaminado 400gr. Fonte de vitaminas, enriquecido com ferro e zinco. Instantâneo, a base de cacau e açúcar.
Data: 30/12/2024 07:59:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 95780441000160-1-
Lote/Item: 1 / 79
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 150,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 13/01/2025
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.238.756/0001-20	BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,98
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,00
Órgão:	Data: 04/12/2024 08:00:00	
Prefeitura Municipal de Caetanópolis	Modalidade: Pregão	
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, CRA5 e Unidade de Acolhimento Policlínica Barbosa	Identificação: 47573-Prefeitura Municipal de	
Descrição: ACHOCOLATADO EM PO PCT 400GR	Lote/Item: 31 / 1	
	Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesqui	
	Quantidade: 80,00	
	Unidade: PACOTE	
	Data Homologação: 12/12/2024	
	UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.319.422/0001-76	JXP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 8,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,99
Órgão:	Data: 08/11/2024 00:00:00	
MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS/BA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS.	Identificação: 112515	
Descrição: Achocolatado em pó Vitaminado contendo ingredientes açúcar cacau estrato de malte sal leite em pó desnatado soro de leite em pó	Lote/Item: 1 / 1	
	Fonte: licitnet.com.br	
	Quantidade: 1.037,00	
	Unidade: PCT	
	UF: O	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.621.047/0001-00	DSA SERVICOS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	R\$ 8,99

Item 62: Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor R\$ 4,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,54
Órgão:	Data: 24/01/2025 09:00:00	
MUNICIPIO DE MURIBECA / 13094222000162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano	Identificação: 13094222000162-1-	
Descrição: MILHO PARA PIPOCA - TIPO I - EMBALAGEM 500G. Especificação: MILHO PARA PIPOCA, tipo I, de primeira qualidade, beneficiado,	Lote/Item: 1 / 12	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 1.500,00	
	Unidade: PCT	
	Data Homologação: 03/02/2025	
	UF: SE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.757.527/0001-91	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,54
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,28
Órgão:	Data: 19/12/2024 09:00:00	
MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICIPIO DE CURURUPU/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: [LICITNET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA	Identificação: 0573472000177-1-	
Descrição: Milho de pipoca, pacotes de 500g. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e	Lote/Item: 1 / 5049911	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 1.500,00	
	Unidade: PACOTE	
	Data Homologação: 14/01/2025	
	UF: MA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R\$ 4,28
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,68
Órgão:	Data: 11/12/2024 08:30:00	
Prefeitura Municipal de Fortim	Modalidade: Pregão (Setor público)	
Objeto: Alimentação	Identificação: 311001_24_sme_Fortim	
Descrição: MILHO DE PIPOCA - TIPO I, GRÃOS INTEIROS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMARIA	Lote/Item: 4 / 7	
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br	
	Quantidade: 2.000,00	
	Unidade: Pacote	
	UF: CE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.375.092/0001-00	S W DE LIMA CARDOSO	R\$ 4,68

Item 63: Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos c R\$ 4,06

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,99
Órgão:	Data: 19/12/2024 08:00:00	
MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGIOS / 08111338000122 - Prefeitura	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS EM	Identificação: 08111338000122-1-	
Descrição: MILHO PARA MUNGUZÁ, PACOTE COM 500G COM DATA DE VENCIMENTO PARA 12 MESES.	Lote/Item: 1 / 54	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 380,00	
	Unidade: UNIDADE	
	Data Homologação: 20/12/2024	
	UF: RN	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.017.921/0001-56	ABC SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 3,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,51
Órgão:	Data: 30/10/2024 09:00:00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 2771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANIA/PE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE

Descrição: MILHO PARA MUNGUZÁ, EMBALAGEM DE 500G, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 10373890000130-1-

Lote/Item: 1 / 4874996

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 320,00

Unidade: PCT

Data Homologação: 23/12/2024

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.650.309/0001-20	ALDO I SANTOS FILHO	R\$ 3,51
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,69

Órgão: 13.909.247/0001-77 - Prefeitura Municipal de Remanso

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE REMANSO.

Descrição: MUNGUZÁ, grãos de milho amarelo, embalagem de 500g (20/1). Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega

Data: 22/08/2024 11:47:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 330145

Lote/Item: 1 / 10

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com

Quantidade: 1.800,00

Unidade: PC

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.163.042/0001-67	CLEIDE PASSOS GUARIBOBA RIBEIRO	R\$ 1,85
04.433.578/0001-92	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,00
48.387.018/0001-14	SANMIX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,69
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	R\$ 5,66
32.259.927/0001-37	SIDINOLIA ALMEIDA SUZART SANTOS	R\$ 6,00

Item 64: Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atende R\$ 9,83

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9,00

Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERE

Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF, DA CASA DE APOIO, DO HOSPITAL MUNICIPAL DA VIGILANCIA EM

Descrição: LEITE DE COCO (EMB. MÍNIMA 500ML)

Data: 06/11/2024 08:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 07807191000147-1-

Lote/Item: 1 / 13

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: Garrafa

Data Homologação: 08/11/2024

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.875.879/0001-10	SUZY EMANUELE LOPES SANTOS-ME	R\$ 9,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 10,00

Órgão: 12.233.412/0001-50 - Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Descrição: 0006575 - LEITE DE COCO - Embalagem de 500ml, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.

Data: 12/09/2024 08:58:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 335397

Lote/Item: 1 / 72

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com

Quantidade: 150,00

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,60
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,76
45.197.842/0001-13	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO MEDEIROS 05076376405	R\$ 10,00
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 14,00
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,86

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,50

Órgão: 13.647.185/0001-72 - Prefeitura Municipal de Inhambupe

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA

Descrição: LEITE DE COCO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO

Data: 28/08/2024 11:36:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 331559

Lote/Item: 6 / 12

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com

Quantidade: 50,00

Unidade: GF

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.436.539/0001-99	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,00
53.155.399/0001-46	J ALVES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,00

Item 65: Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, ni R\$ 5,09

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada,	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,20

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 14807623000185 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA

Objeto: contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios vindo atender às necessidades dos usuários acolhidos no Abrigo Regional Japaratuba/Pirambu, como também

Descrição: Creme de Leite na caixinha de 200g.. Especificação: Creme de Leite na caixinha de 200g.

Data: 03/02/2025 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 14807623000185-1-

Lote/Item: 1 / 40

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200,00

Unidade: UND

Data Homologação: 03/02/2025

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.848.335/0001-60	SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA	R\$ 5,20
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,50

93
f

Órgão:

MUNICIPIO DE SANTA INES / 1 - MUNICIPIO DE SANTA INES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2025

Descrição: CREME DE LEITE INTEGRAL UHT - textura homogênea, branco leitoso, embalagem tetra pak. Acondicionado em embalagem original do

Data: 25/12/2024 09:43:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01612693000136-1-

Lote/Item: 1 / 23

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 260,00

Unidade: UNIDADES

Data Homologação: 15/01/2025

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.128.655/0001-26	MERCEARIA DA JIANILDA LTDA	R\$ 4,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,58

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE / 08146425000115 - Prefeitura

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição Gradual de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades do Município de São José do Campestre/RN.

Descrição: CRÉME DE LEITE, embalagem caixa, valor nutricional completo, data de validade e lote SIF 200g

Data: 25/11/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08146425000115-1-

Lote/Item: 1 / 27

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000,00

Unidade: UND

Data Homologação: 27/11/2024

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.052.431/0001-79	J B F QUEIROZ OLIVEIRA LTDA	R\$ 5,58

Item 66: Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park R\$ 7,70

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,50

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 14807623000185 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA

Objeto: contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios vindo atender às necessidades dos usuários acolhidos no Abrigo Regional Japarutuba/Pirambu, como também

Descrição: Leite Condensado na caixa com 395g. Especificação: Leite Condensado na caixa com 395g.

Data: 03/02/2025 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 14807623000185-1-

Lote/Item: 1 / 51

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200,00

Unidade: UND

Data Homologação: 03/02/2025

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.848.335/0001-60	SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA	R\$ 7,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,75

Órgão:

MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO / 29508 - Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO ME/EPP CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

Descrição: LEITE CONDENSADO - composto de leite integral, açúcar e lactose Tradicional, de consistência cremosa e textura homogênea,

Data: 07/01/2025 09:30:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 41522129000147-1-

Lote/Item: 1 / 29

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500,00

Unidade: UND

Data Homologação: 13/01/2025

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.392.797/0001-97	IRINEU DE SOUSA GREGORIO - ME	R\$ 7,75

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,85

Órgão:

08.148.421/0001-76 - MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, a fim de atender a demanda de necessidades das Secretaria Municipal de Governo e demais Unidades Administrativas.

Descrição: LEITE CONDENSADO Cx Produto lácteo obtido pela remoção parcial da água do leite com adição de açúcar, através de evaporação.

Data: 06/11/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08148421000176-1-

Lote/Item: 1 / 29

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.200,00

Unidade: Caixa

Data Homologação: 06/11/2024

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.737.876/0001-18	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,85

Item 67: Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente deseng R\$ 5,51

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem 0	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,26

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 2771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERTÃOIA/PE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE

Descrição: COCO RALADO, EMBALAGEM DE 100G, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A 01 ANO, COM

Data: 30/10/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 10373890000130-1-

Lote/Item: 1 / 4875018

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 230,00

Unidade: PCT

Data Homologação: 23/12/2024

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.650.309/0001-20	ALDO I SANTOS FILHO	R\$ 5,26

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,27

Órgão:

MUNICIPIO DE JANDUÍ

Objeto: Registro de preço para futuro e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Janduí, das secretarias

Data: 15/10/2024 08:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08349003000147-1-

Lote/Item: 1 / 172

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 900,00

Descrição: 0020644 - COCO RALADO FINO (SEM AÇÚCAR): alimento rico em fibras e gordura boa (contém ácidos graxos) por ser rico em vitaminas,

Unidade: PCT
Data Homologação: 23/10/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.607/0001-65	RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	R\$ 5,27

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

Órgão:

MUNICIPIO DE POÇO REDONDO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS

Descrição: Coco ralado, produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de

Data: 14/10/2024 08:30:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13114004000142-1-
Lote/Item: 1 / 4809380
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.010,00
Unidade: PCT
Data Homologação: 12/11/2024
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.538.282/0001-03	SILVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$ 6,00

Item 68: Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada e R\$ 5,78

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,90

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 14807623000185 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA

Objeto: contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios vindo atender às necessidades dos usuários acolhidos no Abrigo Regional Japaratuba/Pirambu, como também

Descrição: Farinha de trigo tradicional (com fermento), acondicionada em embalagem plástica original com 1kg... Especificação: Farinha de trigo

Data: 03/02/2025 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 14807623000185-1-
Lote/Item: 1 / 45
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 150,00
Unidade: KG
Data Homologação: 03/02/2025
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.848.335/0001-60	SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA	R\$ 6,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,99

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 594 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA/SE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, visando à aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, pra atender as necessidades das secretarias deste município.

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG

Data: 28/01/2025 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 14817537000153-1-
Lote/Item: 1 / 5167915
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 300,00
Unidade: KG
Data Homologação: 03/02/2025
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.226.206/0001-83	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R\$ 4,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,46

Órgão:

MUNICIPIO DE ITAMBÉ/BA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de empresa do ramo para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que serão utilizados no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Descrição: FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO, CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM CONTENDO 1KG DE PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO MESMO E

Data: 27/01/2025 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 119021
Lote/Item: / 30
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 800,00
Unidade: KG
UF: 0

PJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
295.546/0001-70	SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA	R\$ 5,44
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 5,47

Item 69: Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da R\$ 8,92

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,87

Órgão:

Secretaria de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios em execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para fornecimento de alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino do Estado

Descrição: Leite de vaca em pó, desnatado, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade.

Data: 10/09/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:900122024
Lote/Item: / 28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 9.696,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: RN
Data Homologação: 04/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.737.876/0001-18	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8,75
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,77
23.974.437/0001-21	D A R T NUNES GONDIM	R\$ 8,87
23.984.553/0001-21	C B L NETO	R\$ 8,87
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 8,87
49.549.541/0001-62	49.549.541 KEICYANE LOPES MOURA	R\$ 8,88

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,88

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - FMEAI / 226 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-FMEAI/PE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO - leite desnatado e emulsificante de soja,

Data: 28/01/2025 08:30:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13069525000125-1-
Lote/Item: 1 / 5165437
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50,00
Unidade: PACOTE

acondicionado em embalagem específica pacotes com 200g.

Data Homologação: 29/01/2025

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.403.063/0001-78	RODOLFO SILVA BEZERRA	R\$ 8,88
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Objeto:

Alimentação

Descrição: Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos

Data: 31/12/2024 11:00:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

Identificação: pe009_2024_São Luis do Piauí

Lote/Item: 1 / 117

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 8.000,00

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.328.181/0001-08	GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA	R\$ 9,00

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **GENEROS ALIMENTICIOS 2025.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	6850	R\$4,90	R\$33.565,00
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	900	R\$14,25	R\$12.825,00
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.	Quilogramas	6450	R\$8,49	R\$54.760,50
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.	Quilogramas	4950	R\$8,54	R\$42.273,00
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4150	R\$7,67	R\$31.830,50

6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4150	R\$7,29	R\$30.253,50
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	3950	R\$6,37	R\$25.161,50
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	2850	R\$6,05	R\$17.242,50
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	6650	R\$11,58	R\$77.007,00
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4350	R\$5,44	R\$23.664,00
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhas). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4750	R\$5,44	R\$25.840,00

12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1700	R\$5,44	R\$9.248,00
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4200	R\$5,44	R\$22.848,00
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	3100	R\$2,66	R\$8.246,00
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	3100	R\$3,97	R\$12.307,00
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3400	R\$4,73	R\$16.082,00

17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	950	R\$5,29	R\$5.025,50
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	800	R\$9,89	R\$7.912,00
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	6800	R\$2,42	R\$16.456,00
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	6800	R\$4,00	R\$27.200,00

21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3020	R\$4,61	R\$13.922,20
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	850	R\$5,39	R\$4.581,50
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	1620	R\$6,72	R\$10.886,40
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	1620	R\$6,72	R\$10.886,40
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	1400	R\$10,17	R\$14.238,00
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	1000	R\$10,85	R\$10.850,00
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	1000	R\$9,72	R\$9.720,00
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	1000	R\$9,19	R\$9.190,00

29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	780	R\$1,73	R\$1.349,40
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	5900	R\$8,37	R\$49.383,00
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.boa qualidade.	Quilogramas	900	R\$19,56	R\$17.604,00
32	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	3150	R\$38,47	R\$121.180,50
33	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1600	R\$45,61	R\$72.976,00

34	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2100	R\$29,86	R\$62.706,00
35	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de	Quilogramas	1850	R\$12,98	R\$24.013,00
36	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	3600	R\$23,75	R\$85.500,00
37	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	3000	R\$14,57	R\$43.710,00
38	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	3800	R\$9,43	R\$35.834,00

39	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	1750	R\$7,75	R\$13.562,50
40	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	1650	R\$22,38	R\$36.927,00
41	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. <u>Pente com 30 ovos</u>	UND	7150	R\$0,68	R\$4.862,00
42	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	10500	R\$0,68	R\$7.140,00

43	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	2300	R\$8,95	R\$20.585,00
44	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	860	R\$28,30	R\$24.338,00
45	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1050	R\$18,89	R\$19.834,50
46	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1050	R\$19,47	R\$20.443,50
47	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1050	R\$18,92	R\$19.866,00

48	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1050	R\$20,43	R\$21.451,50
49	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	750	R\$19,74	R\$14.805,00
50	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	750	R\$23,17	R\$17.377,50
51	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1400	R\$31,36	R\$43.904,00

52	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1100	R\$45,13	R\$49.643,00
53	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1400	R\$44,04	R\$61.656,00
54	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	1260	R\$13,91	R\$17.526,60
55	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	1500	R\$9,51	R\$14.265,00
56	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2050	R\$5,44	R\$11.152,00
57	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2050	R\$5,86	R\$12.013,00
58	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	350	R\$12,74	R\$4.459,00
59	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	250	R\$9,31	R\$2.327,50

60	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	250	R\$9,31	R\$2.327,50
61	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	300	R\$8,66	R\$2.598,00
62	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	400	R\$4,50	R\$1.800,00
63	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	300	R\$4,06	R\$1.218,00
64	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	100	R\$9,83	R\$983,00

65	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. <u>Peso 200g.</u>	Unidades	150	R\$5,09	R\$763,50
66	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	150	R\$7,70	R\$1.155,00
67	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	50	R\$5,51	R\$275,50
68	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	100	R\$5,78	R\$578,00

69	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	400	R\$8,92	R\$3.568,00
VALOR TOTAL					R\$1.551.682,50

Canapi/AL, 21 de janeiro d de 2025

José Araújo de Luna Neto
José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.551.682,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	6.850	R\$ 4,90	R\$ 33.565,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 3.675,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 7.840,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 19.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.450,00				
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	900	R\$ 14,25	R\$ 12.825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.710,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.562,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 427,50				
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação	Quilogramas	6.450	R\$ 8,49	R\$ 54.760,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.245,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 13.584,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 33.960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 2.971,50				
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg.	Quilogramas	4.950	R\$ 8,54	R\$ 42.273,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 854,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.270,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 34.160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 2.989,00				
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4.150	R\$ 7,67	R\$ 31.830,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 4.985,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 9.204,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 15.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.301,00				
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4.150	R\$ 7,29	R\$ 30.253,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 4.738,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 8.748,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.580,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.187,00				
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária dever ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	3.950	R\$ 6,37	R\$ 25.161,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 4.140,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.370,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 12.740,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.911,00				
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	2.850	R\$ 6,05	R\$ 17.242,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.512,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.840,00				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 9.075,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.815,00				
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	6.650	R\$ 11,58	R\$ 77.007,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 10.422,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.550,00 Valor Total R\$ 17.949,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 46.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.316,00				
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.350	R\$ 5,44	R\$ 23.664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 16.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.750	R\$ 5,44	R\$ 25.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.896,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 16.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.700	R\$ 5,44	R\$ 9.248,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 3.536,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.200	R\$ 5,44	R\$ 22.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.080,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.896,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 13.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	3.100	R\$ 2,66	R\$ 8.246,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.394,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 5.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 532,00				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	3.100	R\$ 3,97	R\$ 12.307,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 3.573,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 7.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 794,00					
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.400	R\$ 4,73	R\$ 16.082,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.257,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 9.460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.365,00					
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	950	R\$ 5,29	R\$ 5.025,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.587,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.645,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 793,50					
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	800	R\$ 9,89	R\$ 7.912,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.967,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.956,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 989,00					
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não	Pacotes	6.800	R\$ 2,42	R\$ 16.456,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 2.420,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 12.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 1.936,00				
20	Macarrão - espagete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	6.800	R\$ 4,00	R\$ 27.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 20.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 3.200,00				
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.020	R\$ 4,61	R\$ 13.922,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.844,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 720,00 Valor Total R\$ 3.319,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 6.915,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.844,00				
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	850	R\$ 5,39	R\$ 4.581,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.078,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.695,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 808,50				
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	1.620	R\$ 6,72	R\$ 10.886,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 806,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.720,00				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.360,00				
	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	1.620	R\$ 6,72	R\$ 10.886,40
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 806,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.360,00				
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	1.400	R\$ 10,17	R\$ 14.238,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.542,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 10.170,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.525,50				
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.255,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.425,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.170,00				
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000	R\$ 9,72	R\$ 9.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.916,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.944,00				
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000	R\$ 9,19	R\$ 9.190,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.757,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.595,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.838,00				
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	780	R\$ 1,73	R\$ 1.349,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 346,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 865,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 138,40				
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	5.900	R\$ 8,37	R\$ 49.383,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 6.696,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 41.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 837,00				
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.boa qualidade.	Quilogramas	900	R\$ 19,56	R\$ 17.604,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.868,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 9.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.956,00					
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	2.363	R\$ 38,47	R\$ 90.904,61
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 28.852,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 57.705,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 4.347,11					
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	787	R\$ 38,47	R\$ 30.275,89
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 9.617,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.235,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 1.423,39					
34	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1.600	R\$ 45,61	R\$ 72.976,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.805,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 45.610,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.561,00				
35	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.100	R\$ 29,86	R\$ 62.706,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 23.888,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 29.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.958,00				
36	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	1.850	R\$ 12,98	R\$ 24.013,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 9.735,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 12.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.298,00				
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	2.700	R\$ 23,75	R\$ 64.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 975,00 Valor Total R\$ 23.156,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 35.625,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 5.343,75				
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	900	R\$ 23,75	R\$ 21.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 325,00 Valor Total R\$ 7.718,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 11.875,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.781,25				
39	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	3.000	R\$ 14,57	R\$ 43.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.285,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 29.140,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.285,00				
40	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos),	Litros	3.800	R\$ 9,43	R\$ 35.834,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.829,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 18.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 14.145,00				
41	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	1.750	R\$ 7,75	R\$ 13.562,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 5.037,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 7.750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 775,00				
42	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	1.650	R\$ 22,38	R\$ 36.927,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.714,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 22.380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 7.833,00				
43	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	7.150	R\$ 0,68	R\$ 4.862,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 102,00				
44	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	10.500	R\$ 0,68	R\$ 7.140,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 3.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 1.700,00				
45	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	2.300	R\$ 8,95	R\$ 20.585,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.950,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.685,00				
46	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	860	R\$ 28,30	R\$ 24.338,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.490,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 14.150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.698,00				
47	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	R\$ 18,89	R\$ 19.834,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 11.334,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.667,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.833,50				
48	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	R\$ 19,47	R\$ 20.443,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 11.682,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.841,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.920,50				
49	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	R\$ 18,92	R\$ 19.866,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 11.352,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.676,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.838,00				
50	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	R\$ 20,43	R\$ 21.451,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 12.258,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.129,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.064,50				
51	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	750	R\$ 19,74	R\$ 14.805,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.922,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.922,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.961,00				
52	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	750	R\$ 23,17	R\$ 17.377,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.951,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.951,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.475,50				
53	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.400	R\$ 31,36	R\$ 43.904,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 7.840,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 15.680,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 15.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.704,00				
54	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera	Quilogramas	1.100	R\$ 45,13	R\$ 49.643,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 11.282,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.026,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.565,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.769,50				
55	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.400	R\$ 44,04	R\$ 61.656,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 11.010,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.020,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.020,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.606,00				
56	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	1.260	R\$ 13,91	R\$ 17.526,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 834,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 10.432,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.564,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 695,50				
57	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	1.500	R\$ 9,51	R\$ 14.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.377,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.853,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 7.608,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.426,50				
58	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.050	R\$ 5,44	R\$ 11.152,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.088,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
59	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.050	R\$ 5,86	R\$ 12.013,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.688,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.172,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 293,00				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



60	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	350	R\$ 12,74	R\$ 4.459,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.274,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 637,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.548,00					
61	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	250	R\$ 9,31	R\$ 2.327,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 931,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 465,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 931,00					
62	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	250	R\$ 9,31	R\$ 2.327,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 931,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 465,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 931,00					
63	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.598,00					
64	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.800,00					
65	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	300	R\$ 4,06	R\$ 1.218,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.218,00					
66	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	100	R\$ 9,83	R\$ 983,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 983,00					
67	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	150	R\$ 5,09	R\$ 763,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 763,50					
68	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	150	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.155,00					
69	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	50	R\$ 5,51	R\$ 275,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 275,50					
70	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 578,00					
71	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	400	R\$ 8,92	R\$ 3.568,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.568,00					
Valor Total				R\$ 1.551.682,50	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta uma demanda essencial relacionada à aquisição de gêneros alimentícios, que visa atender às demandas setoriais das diversas secretarias municipais. A falta de fornecimento adequado desses insumos pode comprometer a eficiência dos serviços públicos, impactando diretamente a qualidade dos atendimentos oferecidos à população.
- 3.2. A aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, assegurando a oferta de alimentação de qualidade em diversas frentes de atuação.
- 3.3. Esses produtos são indispensáveis para suprir programas e iniciativas voltados à educação, assistência social, saúde e demais áreas que demandam de alimentos, em atividades específicas. Além disso, a compra desses gêneros contribui para a manutenção da segurança alimentar, promovendo o bem-estar e reforçando o compromisso da administração municipal com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
- 3.4. A falta de gêneros alimentícios adequados pode prejudicar o desempenho das equipes nas atividades diárias. Além disso, é fundamental assegurar condições adequadas de alimentação durante jornadas de trabalho, especialmente em situações de urgência e emergência, onde a presença e capacidade de resposta dos servidores são indispensáveis. Portanto, a alimentação regular e de qualidade é um aspecto importante na manutenção da saúde e produtividade dos servidores públicos.
- 3.5. Do ponto de vista do interesse público, garantir a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais não apenas contribui para o bem-estar dos servidores, mas também reflete no aprimoramento dos serviços prestados à população. Uma equipe bem alimentada e saudável está mais apta a oferecer um atendimento eficiente, rápido e de qualidade, o que se traduz em benefícios diretos para a comunidade atendida.
- 3.6. Assim, a descrição dessa necessidade reafirma a responsabilidade da administração pública em proporcionar condições dignas de trabalho aos seus colaboradores, evidenciando a importância do investimento em alimentação adequada como parte integrante da estratégia de valorização do servidor público e melhoria da prestação de serviços. O atendimento a essa demanda deve ser considerado uma prioridade, sendo vital para a promoção da saúde e eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Canapi

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A escolha pela aquisição de gêneros alimentícios por meio do sistema de registro de preços foi fundamentada em diversos aspectos técnicos e operacionais que visam garantir a eficiência e a adequação ao interesse público. Essa modalidade de compra apresenta um desempenho superior em mercados dinâmicos, permitindo à Prefeitura Municipal de Canapi adquirir os insumos necessários para atender à demanda das secretarias municipais de forma rápida e eficaz. A flexibilidade proporcionada pelas atas de registro de preços torna este mecanismo vantajoso, uma vez que possibilita a contratação de diferentes fornecedores conforme as necessidades específicas, sem comprometer a qualidade dos produtos oferecidos.
- 5.2. Do ponto de vista operacional, o sistema de registro de preços simplifica o processo de aquisição, reduzindo a burocracia e promovendo uma gestão mais eficiente dos contratos. Ela permite a realização de compras programadas, facilitando o planejamento orçamentário e a gestão de estoque. Além disso, a possibilidade de diversificação de fornecedores proporciona maior segurança ao processo, minimizando riscos de desabastecimento e garantindo a continuidade dos



- serviços públicos essenciais. Essa abordagem também contribui para uma melhor organização interna na administração pública, já que proporciona um fluxo de compra mais ágil e transparente.
- 5.3. Em termos econômicos, esta solução destaca-se pela sua relação custo-benefício. A centralização das compras no sistema de registro de preços possibilita a negociação em massa, resultando em condições financeiras mais favoráveis. O efeito de escala permite a obtenção de preços reduzidos, o que é benéfico para a administração municipal. As economias geradas na aquisição de gêneros alimentícios podem ser realocadas para outras áreas prioritárias da gestão pública, maximizando o retorno do investimento. Ademais, a previsibilidade na aquisição dos produtos facilita a elaboração de estratégias financeiras mais acertadas, contribuindo para a saúde financeira da Prefeitura Municipal de Canapi.
- 5.4. Outro aspecto relevante é a escalabilidade desta solução. O uso do sistema de registro de preços permite à Administração Pública ajustar a quantidade de produtos adquiridos conforme a evolução da demanda ao longo do tempo, sem a necessidade de firmar novos contratos a cada momento. Isso significa que a Prefeitura pode ampliar ou reduzir suas aquisições de forma ágil e eficiente. Em um cenário onde as demandas podem oscilar em função de diversos fatores, essa flexibilidade é crucial para que os serviços prestados à população não sejam interrompidos.
- 5.5. Por fim, a escolha da aquisição via sistema de registro de preços destoa como uma alternativa adequada para atender rapidamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Canapi, garantindo não apenas a eficiência da contratação, mas também a responsabilidade fiscal e a qualidade no fornecimento de gêneros alimentícios. A combinação de desempenho elevado, cumprimento de demandas operacionais, excelente custo-benefício e a capacidade de se adaptar a novas necessidades tornam essa solução a mais apropriada para o contexto atual da administração pública local

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Canapi visa atender as demandas das secretarias municipais de forma adequada e eficiente. Para isso, é imprescindível a definição de requisitos que garantam a qualidade dos produtos fornecidos e atendam plenamente às necessidades da administração pública. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:
1. Os gêneros alimentícios devem ser frescos e de qualidade proveniente de fornecedores que respeitem as normas sanitárias vigentes.
 2. Os produtos devem apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, garantindo a durabilidade dos itens consumidos.
 3. Os alimentos devem estar livre de substâncias nocivas à saúde e atestar conformidade com as normas do Ministério da Saúde e da Anvisa.
 4. A entrega dos gêneros alimentícios deve ocorrer conforme demanda solicitada pelas diferentes secretarias municipais, com logística capaz de assegurar a chegada dos produtos em estado adequado para consumo.
 5. O transporte dos gêneros alimentícios deve observar condições adequadas de temperatura e higienização, evitando contaminações durante o trajeto de entrega.
 6. Os fornecedores devem garantir a substituição de produtos danificados ou impróprios para consumo, durante o prazo de validade.



7. As informações nutricionais dos gêneros alimentícios devem estar claramente especificadas nas embalagens e serem de fácil acesso para os servidores, facilitando a escolha de opções saudáveis.

8. A documentação apresentada pelos fornecedores deve ser atualizada e comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigências da Lei 14.133/21.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação decorrente da ata de registro de preços será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado,



independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 14.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.4.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 14.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;



- 14.5.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 14.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 14.5.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 14.5.6. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.5.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas).).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, **será de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de



fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



131
8

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - 17.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 13 de Fevereiro de 2025

Karen Vanessa Henriques
P.M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração

Canapi/AL, 13 de fevereiro de 2025.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Setor de Licitações

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 220250902001, para elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 027, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Comissão de Contratação deste Município
e Contém Outras Providencias.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

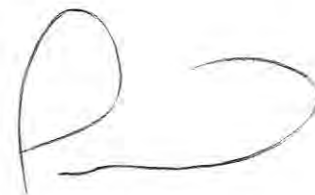
RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **ALEX CLAUDINO DA SILVA**, portador do CPF Nº 088.769.184-69, **ANA PAULA SILVA DE ANDRADE**, portadora do CPF Nº 027.959.164-01, **GILVANIA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 695.341.104.-00, como Membros da Comissão de Contratação, deste Município.

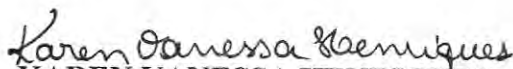
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração

Canapi/AL, 18 de fevereiro de 2025.

Referência: Pregão Eletrônico com Registro de Preços
Do: Setor de licitações
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Senhor Procurador,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria o processo 220250902001, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração deste Poder Executivo.

Ressalta-se que coube ao setor de licitações elaborar apenas a minuta do edital, Ata de Registro e Contrato. Os demais documentos técnicos foram elaborados pela secretaria solicitante.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, conseqüente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.



Gilvania Maria da Silva
Comissão de contratação

MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia -- de ----- de 2025, às --h--min;
- Início da sessão de disputa pública no dia -- de ----- de 2025, às --h--min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização

ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**

- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
 - 6.1.2. Marca;

- 6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão **"MARCA PRÓPRIA"**;
- 6.1.3. Quantidade;
- 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.
- 6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa "aberto", em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação

automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**

7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**

7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**

7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. contiver vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

- 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
 - 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
 - 8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
 - 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de

impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

14.10.4. ANEXO IV – Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.551.682,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	6.850	R\$ 4,90	R\$ 33.565,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 3.675,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 7.840,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 19.600,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.450,00					
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade	Unid.	900	R\$ 14,25	R\$ 12.825,00

	do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.710,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.562,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 427,50				
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	6.450	R\$ 8,49	R\$ 54.760,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.245,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 13.584,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 33.960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 2.971,50				
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	4.950	R\$ 8,54	R\$ 42.273,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 854,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.270,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 34.160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 2.989,00				
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4.150	R\$ 7,67	R\$ 31.830,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 4.985,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 9.204,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 15.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.301,00				
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4.150	R\$ 7,29	R\$ 30.253,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 4.738,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 8.748,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.580,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.187,00				
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo	Pacotes	3.950	R\$ 6,37	R\$ 25.161,50

	fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária dever ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 4.140,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.370,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 12.740,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.911,00				
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	2.850	R\$ 6,05	R\$ 17.242,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.512,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.840,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 9.075,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.815,00				
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	6.650	R\$ 11,58	R\$ 77.007,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 10.422,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.550,00 Valor Total R\$ 17.949,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 46.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.316,00				
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.350	R\$ 5,44	R\$ 23.664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 16.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.750	R\$ 5,44	R\$ 25.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.896,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 16.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.700	R\$ 5,44	R\$ 9.248,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 3.536,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.200	R\$ 5,44	R\$ 22.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.080,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.896,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 13.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	3.100	R\$ 2,66	R\$ 8.246,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.394,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 5.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 532,00				
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	3.100	R\$ 3,97	R\$ 12.307,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 3.573,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 7.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 794,00				
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.400	R\$ 4,73	R\$ 16.082,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.257,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 9.460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.365,00				
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	950	R\$ 5,29	R\$ 5.025,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.587,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.645,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 793,50				
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	800	R\$ 9,89	R\$ 7.912,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.967,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.956,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 989,00				
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	6.800	R\$ 2,42	R\$ 16.456,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 2.420,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 12.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 1.936,00				
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	6.800	R\$ 4,00	R\$ 27.200,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 20.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 3.200,00					
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.020	R\$ 4,61	R\$ 13.922,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.844,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 720,00 Valor Total R\$ 3.319,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 6.915,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.844,00					
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	850	R\$ 5,39	R\$ 4.581,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.078,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.695,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 808,50					
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	1.620	R\$ 6,72	R\$ 10.886,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 806,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.360,00					
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	1.620	R\$ 6,72	R\$ 10.886,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 806,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.360,00					
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	1.400	R\$ 10,17	R\$ 14.238,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.542,50					

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 10.170,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.525,50			
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000	R\$ 10,85 R\$ 10.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.255,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.425,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.170,00			
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000	R\$ 9,72 R\$ 9.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.916,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.944,00			
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000	R\$ 9,19 R\$ 9.190,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.757,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.595,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.838,00			
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	780	R\$ 1,73 R\$ 1.349,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 346,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 865,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 138,40			
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	5.900	R\$ 8,37 R\$ 49.383,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 6.696,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 41.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 837,00			
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de	Quilogramas	900	R\$ 19,56 R\$ 17.604,00

	descongelamento.embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.boa qualidade.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.868,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 9.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.956,00				
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	2.363	R\$ 38,47	R\$ 90.904,61
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 28.852,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 57.705,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 4.347,11				
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	787	R\$ 38,47	R\$ 30.275,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 9.617,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.235,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 1.423,39				
34	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1.600	R\$ 45,61	R\$ 72.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.805,00				

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 45.610,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.561,00				
35	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.100	R\$ 29,86	R\$ 62.706,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 23.888,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 29.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.958,00				
36	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	1.850	R\$ 12,98	R\$ 24.013,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 9.735,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 12.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.298,00				
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	2.700	R\$ 23,75	R\$ 64.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 975,00 Valor Total R\$ 23.156,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 35.625,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 5.343,75				
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	900	R\$ 23,75	R\$ 21.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 325,00 Valor Total R\$ 7.718,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 11.875,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.781,25				
39	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	3.000	R\$ 14,57	R\$ 43.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.285,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 29.140,00				

Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.285,00					
40	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	3.800	R\$ 9,43	R\$ 35.834,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.829,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 18.860,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 14.145,00					
41	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	1.750	R\$ 7,75	R\$ 13.562,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 5.037,50					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 7.750,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 775,00					
42	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	1.650	R\$ 22,38	R\$ 36.927,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.714,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 22.380,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 7.833,00					
43	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar	UND	7.150	R\$ 0,68	R\$ 4.862,00

	casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 102,00				
44	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	10.500	R\$ 0,68	R\$ 7.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 3.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 1.700,00				
45	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	2.300	R\$ 8,95	R\$ 20.585,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.950,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.685,00				
46	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	860	R\$ 28,30	R\$ 24.338,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.490,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 14.150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.698,00				
47	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	R\$ 18,89	R\$ 19.834,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 11.334,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.667,00				

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.833,50				
48	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	R\$ 19,47	R\$ 20.443,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 11.682,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.841,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.920,50					
49	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	R\$ 18,92	R\$ 19.866,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 11.352,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.676,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.838,00					
50	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	R\$ 20,43	R\$ 21.451,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 12.258,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.129,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.064,50					
51	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	750	R\$ 19,74	R\$ 14.805,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.922,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.922,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.961,00					
52	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente	Quilogramas	750	R\$ 23,17	R\$ 17.377,50

	contendo o número de registro no órgão competente.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.951,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.951,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.475,50				
53	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.400	R\$ 31,36	R\$ 43.904,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 7.840,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 15.680,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 15.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.704,00				
54	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1.100	R\$ 45,13	R\$ 49.643,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 11.282,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.026,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.565,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.769,50				
55	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.400	R\$ 44,04	R\$ 61.656,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 11.010,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.020,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.020,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.606,00				
56	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	1.260	R\$ 13,91	R\$ 17.526,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 834,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 10.432,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.564,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 695,50				
57	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	1.500	R\$ 9,51	R\$ 14.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.377,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.853,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 7.608,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.426,50				
58	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.050	R\$ 5,44	R\$ 11.152,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.088,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
59	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.050	R\$ 5,86	R\$ 12.013,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.688,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.172,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 293,00				
60	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	350	R\$ 12,74	R\$ 4.459,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.274,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 637,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.548,00				
61	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	250	R\$ 9,31	R\$ 2.327,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 931,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 465,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 931,00				
62	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	250	R\$ 9,31	R\$ 2.327,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 931,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 465,50				

Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 931,00					
63	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.598,00					
64	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.800,00					
65	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	300	R\$ 4,06	R\$ 1.218,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.218,00					
66	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	100	R\$ 9,83	R\$ 983,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 983,00					
67	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	150	R\$ 5,09	R\$ 763,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 763,50					

68	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	150	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.155,00				
69	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	50	R\$ 5,51	R\$ 275,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 275,50				
70	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 578,00				
71	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	400	R\$ 8,92	R\$ 3.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.568,00				
Valor Total				R\$ 1.551.682,50	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta uma demanda essencial relacionada à aquisição de gêneros alimentícios, que visa atender às demandas setoriais das diversas

secretarias municipais. A falta de fornecimento adequado desses insumos pode comprometer a eficiência dos serviços públicos, impactando diretamente a qualidade dos atendimentos oferecidos à população.

- 3.2. A aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, assegurando a oferta de alimentação de qualidade em diversas frentes de atuação.
- 3.3. Esses produtos são indispensáveis para suprir programas e iniciativas voltados à educação, assistência social, saúde e demais áreas que demandam de alimentos, em atividades específicas. Além disso, a compra desses gêneros contribui para a manutenção da segurança alimentar, promovendo o bem-estar e reforçando o compromisso da administração municipal com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
- 3.4. A falta de gêneros alimentícios adequados pode prejudicar o desempenho das equipes nas atividades diárias. Além disso, é fundamental assegurar condições adequadas de alimentação durante jornadas de trabalho, especialmente em situações de urgência e emergência, onde a presença e capacidade de resposta dos servidores são indispensáveis. Portanto, a alimentação regular e de qualidade é um aspecto importante na manutenção da saúde e produtividade dos servidores públicos.
- 3.5. Do ponto de vista do interesse público, garantir a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais não apenas contribui para o bem-estar dos servidores, mas também reflete no aprimoramento dos serviços prestados à população. Uma equipe bem alimentada e saudável está mais apta a oferecer um atendimento eficiente, rápido e de qualidade, o que se traduz em benefícios diretos para a comunidade atendida.
- 3.6. Assim, a descrição dessa necessidade reafirma a responsabilidade da administração pública em proporcionar condições dignas de trabalho aos seus colaboradores, evidenciando a importância do investimento em alimentação adequada como parte integrante da estratégia de valorização do servidor público e melhoria da prestação de serviços. O atendimento a essa demanda deve ser considerado uma prioridade, sendo vital para a promoção da saúde e eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Canapi

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A escolha pela aquisição de gêneros alimentícios por meio do sistema de registro de preços foi fundamentada em diversos aspectos técnicos e operacionais que visam garantir a eficiência e a adequação ao interesse público. Essa modalidade de compra apresenta um desempenho superior em mercados dinâmicos, permitindo à Prefeitura Municipal de Canapi adquirir os insumos necessários para atender à demanda das secretarias municipais de forma rápida e eficaz. A flexibilidade proporcionada pelas atas de registro de preços torna este mecanismo vantajoso, uma vez que possibilita a contratação de diferentes fornecedores conforme as necessidades específicas, sem comprometer a qualidade dos produtos oferecidos.

- 5.2. Do ponto de vista operacional, o sistema de registro de preços simplifica o processo de aquisição, reduzindo a burocracia e promovendo uma gestão mais eficiente dos contratos. Ela permite a realização de compras programadas, facilitando o planejamento orçamentário e a gestão de estoque. Além disso, a possibilidade de diversificação de fornecedores proporciona maior segurança ao processo, minimizando riscos de desabastecimento e garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais. Essa abordagem também contribui para uma melhor organização interna na administração pública, já que proporciona um fluxo de compra mais ágil e transparente.
- 5.3. Em termos econômicos, esta solução destaca-se pela sua relação custo-benefício. A centralização das compras no sistema de registro de preços possibilita a negociação em massa, resultando em condições financeiras mais favoráveis. O efeito de escala permite a obtenção de preços reduzidos, o que é benéfico para a administração municipal. As economias geradas na aquisição de gêneros alimentícios podem ser realocadas para outras áreas prioritárias da gestão pública, maximizando o retorno do investimento. Ademais, a previsibilidade na aquisição dos produtos facilita a elaboração de estratégias financeiras mais acertadas, contribuindo para a saúde financeira da Prefeitura Municipal de Canapi.
- 5.4. Outro aspecto relevante é a escalabilidade desta solução. O uso do sistema de registro de preços permite à Administração Pública ajustar a quantidade de produtos adquiridos conforme a evolução da demanda ao longo do tempo, sem a necessidade de firmar novos contratos a cada momento. Isso significa que a Prefeitura pode ampliar ou reduzir suas aquisições de forma ágil e eficiente. Em um cenário onde as demandas podem oscilar em função de diversos fatores, essa flexibilidade é crucial para que os serviços prestados à população não sejam interrompidos.
- 5.5. Por fim, a escolha da aquisição via sistema de registro de preços destoa como uma alternativa adequada para atender rapidamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Canapi, garantindo não apenas a eficiência da contratação, mas também a responsabilidade fiscal e a qualidade no fornecimento de gêneros alimentícios. A combinação de desempenho elevado, cumprimento de demandas operacionais, excelente custo-benefício e a capacidade de se adaptar a novas necessidades tornam essa solução a mais apropriada para o contexto atual da administração pública local

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Canapi visa atender as demandas das secretarias municipais de forma adequada e eficiente. Para isso, é imprescindível a definição de requisitos que garantam a qualidade dos produtos fornecidos e atendam plenamente às necessidades da administração pública. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Os gêneros alimentícios devem ser frescos e de qualidade proveniente de fornecedores que respeitem as normas sanitárias vigentes.
2. Os produtos devem apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, garantindo a durabilidade dos itens consumidos.
3. Os alimentos devem estar livre de substâncias nocivas à saúde e atestar conformidade com as normas do Ministério da Saúde e da Anvisa.

4. A entrega dos gêneros alimentícios deve ocorrer conforme demanda solicitada pelas diferentes secretarias municipais, com logística capaz de assegurar a chegada dos produtos em estado adequado para consumo.
5. O transporte dos gêneros alimentícios deve observar condições adequadas de temperatura e higienização, evitando contaminações durante o trajeto de entrega.
6. Os fornecedores devem garantir a substituição de produtos danificados ou impróprios para consumo, durante o prazo de validade.
7. As informações nutricionais dos gêneros alimentícios devem estar claramente especificadas nas embalagens e serem de fácil acesso para os servidores, facilitando a escolha de opções saudáveis.
8. A documentação apresentada pelos fornecedores deve ser atualizada e comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigências da Lei 14.133/21.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação decorrente da ata de registro de preços será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição

- mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**

- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens

- ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 14.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.4.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 14.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 14.5.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 14.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

- 14.5.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 14.5.6. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.5.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas).).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, **será de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - 17.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 13 de Fevereiro de 2025

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada pela Senhora, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2025.

XXXXXXX
Prefeita
Município De Canapi

XXXXXXXXX
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedora Registrada

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O PODER
EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A EMPRESA
XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;

- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**), **QUANDO FOR O CASO;**
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220250902001

INTERESSADO: **Comissão de Contratação**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para futura **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.551.682,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, DECRETO MUNICIPAL. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);
- II – Estudo Técnico Preliminar

- III - Termo de Referência;
- IV – Nota de Reserva Orçamentaria;
- V – Minuta de edital (padronizada);
- VI – Minuta de Contrato (padronizada);
- VII - Ato de autorização;

Ê a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

- I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
- III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
- IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção

das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais

de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

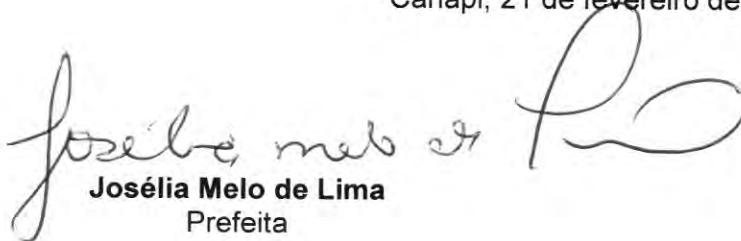
Canapi/AL, 20 de fevereiro de 2025.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 21 de fevereiro de 2025.



Josélia Melo de Lima
Prefeita

Canapi, 21 de fevereiro de 2025.

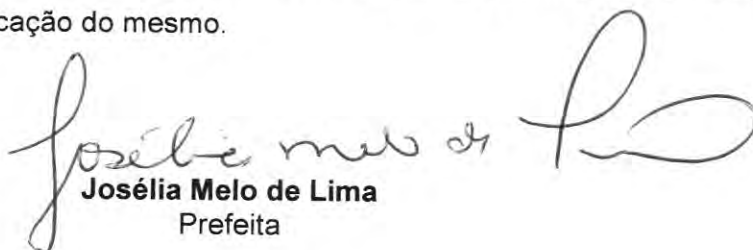
Processo Administrativo nº 220250902001

Origem: Gabinete da Prefeita

Destino: Setor de Licitações

Assunto: Autorização

Autorizo a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do edital e seus anexos pelo departamento jurídico deste município, objetivando o registro de preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, sob a responsabilidade da Secretaria de administração, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a fase de adjudicação do mesmo.



Josélia Melo de Lima
Prefeita

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250902001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no **dia 26 de março de 2025, às 08h30min;**
- Início da sessão de disputa pública no **dia 26 de março de 2025, às 09h30min.**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização

ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**

- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
 - 6.1.2. Marca;

- 6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "**MARCA PRÓPRIA**";
- 6.1.3. Quantidade;
- 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.
- 6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa "aberto", em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação

automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**

7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**

7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**

7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. conter vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

- 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.

9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de

impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

- 14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 14.10.4. ANEXO IV – Modelos de declarações

Canapi, 06 de março de 2025.

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques
Secretária de Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.551.682,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	6.850	R\$ 4,90	R\$ 33.565,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 3.675,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 7.840,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 19.600,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.450,00					
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade	Unid.	900	R\$ 14,25	R\$ 12.825,00

	do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.710,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.562,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 427,50				
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	6.450	R\$ 8,49	R\$ 54.760,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.245,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 13.584,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 33.960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 2.971,50				
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	4.950	R\$ 8,54	R\$ 42.273,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 854,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.270,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 34.160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 2.989,00				
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4.150	R\$ 7,67	R\$ 31.830,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 4.985,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 9.204,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 15.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.301,00				
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4.150	R\$ 7,29	R\$ 30.253,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 4.738,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 8.748,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.580,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.187,00				
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo	Pacotes	3.950	R\$ 6,37	R\$ 25.161,50

	fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 4.140,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.370,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 12.740,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.911,00				
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	2.850	R\$ 6,05	R\$ 17.242,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.512,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.840,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 9.075,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.815,00				
9	Café torrado e moído - Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	6.650	R\$ 11,58	R\$ 77.007,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 10.422,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.550,00 Valor Total R\$ 17.949,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 46.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.316,00				
10	Chá - Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.350	R\$ 5,44	R\$ 23.664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 16.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
11	Chá - Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.750	R\$ 5,44	R\$ 25.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.896,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 16.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
12	Chá - Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.700	R\$ 5,44	R\$ 9.248,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 3.536,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.200	R\$ 5,44	R\$ 22.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.080,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.896,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 13.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	3.100	R\$ 2,66	R\$ 8.246,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.394,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 5.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 532,00				
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	3.100	R\$ 3,97	R\$ 12.307,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 3.573,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 7.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 794,00				
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.400	R\$ 4,73	R\$ 16.082,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 4.257,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 9.460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.365,00				
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	950	R\$ 5,29	R\$ 5.025,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.587,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.645,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 793,50				
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	800	R\$ 9,89	R\$ 7.912,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.967,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.956,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 989,00				
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	6.800	R\$ 2,42	R\$ 16.456,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 2.420,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 12.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 1.936,00				
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	6.800	R\$ 4,00	R\$ 27.200,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 20.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 3.200,00				
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.020	R\$ 4,61	R\$ 13.922,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.844,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 720,00 Valor Total R\$ 3.319,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 6.915,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.844,00				
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	850	R\$ 5,39	R\$ 4.581,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.078,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.695,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 808,50				
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	1.620	R\$ 6,72	R\$ 10.886,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 806,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.360,00				
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	1.620	R\$ 6,72	R\$ 10.886,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 806,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.360,00				
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	1.400	R\$ 10,17	R\$ 14.238,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.542,50				

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 10.170,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.525,50				
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.255,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.425,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.170,00				
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000	R\$ 9,72	R\$ 9.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.916,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.944,00				
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000	R\$ 9,19	R\$ 9.190,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.757,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.595,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.838,00				
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	780	R\$ 1,73	R\$ 1.349,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 346,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 865,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 138,40				
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	5.900	R\$ 8,37	R\$ 49.383,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 6.696,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 41.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 837,00				
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de	Quilogramas	900	R\$ 19,56	R\$ 17.604,00

	descongelamento. embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade. boa qualidade.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.868,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 9.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.956,00				
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	2.363	R\$ 38,47	R\$ 90.904,61
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 28.852,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 57.705,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 113,00 Valor Total R\$ 4.347,11				
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	787	R\$ 38,47	R\$ 30.275,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 9.617,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.235,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 37,00 Valor Total R\$ 1.423,39				
34	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1.600	R\$ 45,61	R\$ 72.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.805,00				

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 45.610,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.561,00				
35	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.100	R\$ 29,86	R\$ 62.706,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 23.888,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 29.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.958,00					
36	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	1.850	R\$ 12,98	R\$ 24.013,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 9.735,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 12.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.298,00					
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	2.700	R\$ 23,75	R\$ 64.125,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 975,00 Valor Total R\$ 23.156,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 35.625,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 5.343,75					
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	900	R\$ 23,75	R\$ 21.375,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 325,00 Valor Total R\$ 7.718,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 11.875,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.781,25					
39	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	3.000	R\$ 14,57	R\$ 43.710,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.285,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 29.140,00					

Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.285,00					
40	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	3.800	R\$ 9,43	R\$ 35.834,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.829,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 18.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 14.145,00					
41	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	1.750	R\$ 7,75	R\$ 13.562,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 5.037,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 7.750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 775,00					
42	Linguça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	1.650	R\$ 22,38	R\$ 36.927,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.714,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 22.380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 7.833,00					
43	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar	UND	7.150	R\$ 0,68	R\$ 4.862,00

	casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 102,00				
44	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	10.500	R\$ 0,68	R\$ 7.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 3.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 1.700,00				
45	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	2.300	R\$ 8,95	R\$ 20.585,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.950,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.685,00				
	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	860	R\$ 28,30	R\$ 24.338,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.490,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 14.150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.698,00				
47	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	R\$ 18,89	R\$ 19.834,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 11.334,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.667,00				

Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.833,50				
48	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	R\$ 19,47 R\$ 20.443,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 11.682,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.841,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.920,50				
49	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	R\$ 18,92 R\$ 19.866,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 11.352,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.676,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.838,00				
50	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	R\$ 20,43 R\$ 21.451,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 12.258,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.129,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.064,50				
51	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	750	R\$ 19,74 R\$ 14.805,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.922,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.922,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.961,00				
52	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente	Quilogramas	750	R\$ 23,17 R\$ 17.377,50

	contendo o número de registro no órgão competente.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.951,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.951,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.475,50				
53	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.400	R\$ 31,36	R\$ 43.904,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 7.840,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 15.680,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 15.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.704,00				
54	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1.100	R\$ 45,13	R\$ 49.643,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 11.282,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.026,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.565,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.769,50				
55	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.400	R\$ 44,04	R\$ 61.656,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 11.010,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.020,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.020,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.606,00				
56	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	1.260	R\$ 13,91	R\$ 17.526,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 834,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 10.432,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 5.564,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 695,50				
57	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	1.500	R\$ 9,51	R\$ 14.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.377,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.853,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 7.608,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.426,50				
58	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.050	R\$ 5,44	R\$ 11.152,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.352,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.088,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 272,00				
59	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.050	R\$ 5,86	R\$ 12.013,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.688,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.172,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 293,00				
60	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	350	R\$ 12,74	R\$ 4.459,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.274,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 637,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.548,00				
61	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	250	R\$ 9,31	R\$ 2.327,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 931,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 465,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 931,00				
62	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	250	R\$ 9,31	R\$ 2.327,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 931,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 465,50				

Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 931,00					
63	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.598,00					
64	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.800,00					
65	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	300	R\$ 4,06	R\$ 1.218,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.218,00					
66	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	100	R\$ 9,83	R\$ 983,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 983,00					
67	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	150	R\$ 5,09	R\$ 763,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 763,50					

68	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	150	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.155,00				
69	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	50	R\$ 5,51	R\$ 275,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 275,50				
70	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionamento de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 578,00				
71	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	400	R\$ 8,92	R\$ 3.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.568,00				
Valor Total				R\$ 1.551.682,50	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta uma demanda essencial relacionada à aquisição de gêneros alimentícios, que visa atender às demandas setoriais das diversas

secretarias municipais. A falta de fornecimento adequado desses insumos pode comprometer a eficiência dos serviços públicos, impactando diretamente a qualidade dos atendimentos oferecidos à população.

- 3.2. A aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, assegurando a oferta de alimentação de qualidade em diversas frentes de atuação.
- 3.3. Esses produtos são indispensáveis para suprir programas e iniciativas voltados à educação, assistência social, saúde e demais áreas que demandam de alimentos, em atividades específicas. Além disso, a compra desses gêneros contribui para a manutenção da segurança alimentar, promovendo o bem-estar e reforçando o compromisso da administração municipal com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
- 3.4. A falta de gêneros alimentícios adequados pode prejudicar o desempenho das equipes nas atividades diárias. Além disso, é fundamental assegurar condições adequadas de alimentação durante jornadas de trabalho, especialmente em situações de urgência e emergência, onde a presença e capacidade de resposta dos servidores são indispensáveis. Portanto, a alimentação regular e de qualidade é um aspecto importante na manutenção da saúde e produtividade dos servidores públicos.
- 3.5. Do ponto de vista do interesse público, garantir a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais não apenas contribui para o bem-estar dos servidores, mas também reflete no aprimoramento dos serviços prestados à população. Uma equipe bem alimentada e saudável está mais apta a oferecer um atendimento eficiente, rápido e de qualidade, o que se traduz em benefícios diretos para a comunidade atendida.
- 3.6. Assim, a descrição dessa necessidade reafirma a responsabilidade da administração pública em proporcionar condições dignas de trabalho aos seus colaboradores, evidenciando a importância do investimento em alimentação adequada como parte integrante da estratégia de valorização do servidor público e melhoria da prestação de serviços. O atendimento a essa demanda deve ser considerado uma prioridade, sendo vital para a promoção da saúde e eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Canapi

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A escolha pela aquisição de gêneros alimentícios por meio do sistema de registro de preços foi fundamentada em diversos aspectos técnicos e operacionais que visam garantir a eficiência e a adequação ao interesse público. Essa modalidade de compra apresenta um desempenho superior em mercados dinâmicos, permitindo à Prefeitura Municipal de Canapi adquirir os insumos necessários para atender à demanda das secretarias municipais de forma rápida e eficaz. A flexibilidade proporcionada pelas atas de registro de preços torna este mecanismo vantajoso, uma vez que possibilita a contratação de diferentes fornecedores conforme as necessidades específicas, sem comprometer a qualidade dos produtos oferecidos.

- 5.2. Do ponto de vista operacional, o sistema de registro de preços simplifica o processo de aquisição, reduzindo a burocracia e promovendo uma gestão mais eficiente dos contratos. Ela permite a realização de compras programadas, facilitando o planejamento orçamentário e a gestão de estoque. Além disso, a possibilidade de diversificação de fornecedores proporciona maior segurança ao processo, minimizando riscos de desabastecimento e garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais. Essa abordagem também contribui para uma melhor organização interna na administração pública, já que proporciona um fluxo de compra mais ágil e transparente.
- 5.3. Em termos econômicos, esta solução destaca-se pela sua relação custo-benefício. A centralização das compras no sistema de registro de preços possibilita a negociação em massa, resultando em condições financeiras mais favoráveis. O efeito de escala permite a obtenção de preços reduzidos, o que é benéfico para a administração municipal. As economias geradas na aquisição de gêneros alimentícios podem ser realocadas para outras áreas prioritárias da gestão pública, maximizando o retorno do investimento. Ademais, a previsibilidade na aquisição dos produtos facilita a elaboração de estratégias financeiras mais acertadas, contribuindo para a saúde financeira da Prefeitura Municipal de Canapi.
- 5.4. Outro aspecto relevante é a escalabilidade desta solução. O uso do sistema de registro de preços permite à Administração Pública ajustar a quantidade de produtos adquiridos conforme a evolução da demanda ao longo do tempo, sem a necessidade de firmar novos contratos a cada momento. Isso significa que a Prefeitura pode ampliar ou reduzir suas aquisições de forma ágil e eficiente. Em um cenário onde as demandas podem oscilar em função de diversos fatores, essa flexibilidade é crucial para que os serviços prestados à população não sejam interrompidos.
- 5.5. Por fim, a escolha da aquisição via sistema de registro de preços destoa como uma alternativa adequada para atender rapidamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Canapi, garantindo não apenas a eficiência da contratação, mas também a responsabilidade fiscal e a qualidade no fornecimento de gêneros alimentícios. A combinação de desempenho elevado, cumprimento de demandas operacionais, excelente custo-benefício e a capacidade de se adaptar a novas necessidades tornam essa solução a mais apropriada para o contexto atual da administração pública local

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Canapi visa atender as demandas das secretarias municipais de forma adequada e eficiente. Para isso, é imprescindível a definição de requisitos que garantam a qualidade dos produtos fornecidos e atendam plenamente às necessidades da administração pública. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:
1. Os gêneros alimentícios devem ser frescos e de qualidade proveniente de fornecedores que respeitem as normas sanitárias vigentes.
 2. Os produtos devem apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, garantindo a durabilidade dos itens consumidos.
 3. Os alimentos devem estar livre de substâncias nocivas à saúde e atestar conformidade com as normas do Ministério da Saúde e da Anvisa.

4. A entrega dos gêneros alimentícios deve ocorrer conforme demanda solicitada pelas diferentes secretarias municipais, com logística capaz de assegurar a chegada dos produtos em estado adequado para consumo.
5. O transporte dos gêneros alimentícios deve observar condições adequadas de temperatura e higienização, evitando contaminações durante o trajeto de entrega.
6. Os fornecedores devem garantir a substituição de produtos danificados ou impróprios para consumo, durante o prazo de validade.
7. As informações nutricionais dos gêneros alimentícios devem estar claramente especificadas nas embalagens e serem de fácil acesso para os servidores, facilitando a escolha de opções saudáveis.
8. A documentação apresentada pelos fornecedores deve ser atualizada e comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigências da Lei 14.133/21.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação decorrente da ata de registro de preços será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição

- mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**

- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens

ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;

14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 14.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**

14.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

- 14.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;

14.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

14.5.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

14.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

- 14.5.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 14.5.6. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.5.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas).).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, **será de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - 17.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 13 de Fevereiro de 2025


Karen Vanessa Henriques

Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxxxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada pela Senhora, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Xxxxxxx
Prefeita
Município De Canapi

XXXXXXXXX
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedora Registrada

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;

- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 028, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Agente de Contratação e Equipe de Apoio
deste Município e Contém Outras
Providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

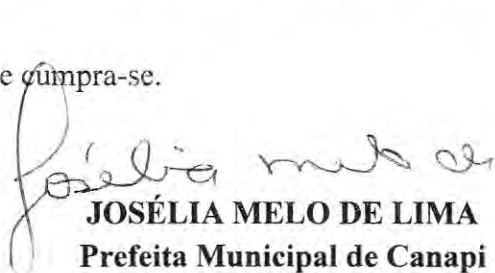
RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126-918-774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

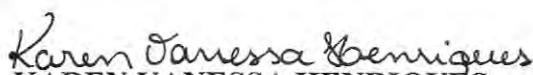
Art.2º Designar os servidores, **THALLYS CAUÃ DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 154-488-424-96 e **IAGO EMANUEL DA COSTA DAMASCENO**, portador do CPF Nº 152-005-554-42, como membros da equipe e apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração

centavos).PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA(09442524000107) com os lotes: 7, 10, 11, 17, 18, 57, 60, 100, 101, 115, 119 no valor total de R\$ 55.111,30 (cinquenta e cinco mil e cento e onze reais e trinta centavos).R F DA SILVA - EPP(31522859000194) com os lotes: 66, 73, 75, 108 no valor total de R\$ 84.675,50 (oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI(10978106000118) com os lotes: 93 no valor total de R\$ 10.990,80 (dez mil e novecentos e noventa reais e oitenta centavos).PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA(39905061000133) com os lotes: 1, 26, 61, 62, 63, 98, 99 no valor total de R\$ 13.568,50 (treze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(40061199000182) com os lotes: 15, 25, 34, 56, 109, 120 no valor total de R\$ 14.650,26 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).MELO DISTRIBUIDORA LTDA(31683128000120) com os lotes: 24, 28, 45, 46, 47, 78, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 103, 106 no valor total de R\$ 264.189,80 (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos).VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA(37528899000120) com os lotes: 12, 23, 29, 41, 43, 67, 77, 102, 104, 116, 118 no valor total de R\$ 46.767,25 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA(46875232000194) com os lotes: 49, 72 no valor total de R\$ 23.309,00 (vinte e três mil e trezentos e nove reais).YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS(53307127000114) com os lotes: 52, 53 no valor total de R\$ 9.783,95 (nove mil e setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).P H FAUSTO JUNIOR(37641900000128) com os lotes: 8, 9, 50, 59, 107, 110, 114 no valor total de R\$ 29.000,60 (vinte e nove mil reais e sessenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quinta-feira, 6 de março de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:EBED4239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **26/03/2025, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 06 de março de 2025.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1AB93BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação de um imóvel situado na Rua Manoel Tomás nº 23 – Centro, Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento da secretaria de segurança, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Canapi/AL, pertencente ao senhor Jubson Alan Batalha da Silva, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 28 de fevereiro de 2025.

JOSELIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6DF45DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2025;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Jubson Alan Batalha da Silva**

Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Manoel Tomás nº 23 – Centro, Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento da secretaria de segurança, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Canapi/AL, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Valor Global: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

Vigência: 31 de dezembro de 2025

Celebração: 28/02/2025

Signatários: Josélia Melo de Lima e Jubson Alan Batalha da Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2D4CB6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Educação, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Consultoria em Gestão Educacional, como também, com

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO; LINHA DE CRÉDITO; CONTRATADA; VALOR; DATA DO CONTRATO / FSA 72.414; Linha de Crédito Emergencial FSA - RS/2024; Estudo Solo Ltda; R\$ 300.000,00; 29/01/2025 / FSA-72.561; Linha de Crédito FSA - Infraestrutura/2024; Cine Cultura Projeções Cinematográficas Ltda; R\$ 1.125.000,00; 14/02/2025.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CHAMADA PÚBLICA FSA DE CREDENCIAMENTO NÚMERO CONTRATO; OBJETO; PARTES; VALOR; VIGÊNCIA; DATA DE ASSINATURA / 4500064793; Prestação de serviço de analista de projetos audiovisuais; BRDE e Amanda Dos Santos Soares; 4.000,00; 30 dias; 26/02/2025 / 4500064794; Prestação de serviço de analista de projetos audiovisuais; BRDE e André Huchi Dib; 4.000,00; 30 dias; 26/02/2025 / 4500064795; Prestação de serviço de analista de projetos audiovisuais; BRDE e Lucas Tosi Soussumi Moura; 4.000,00; 30 dias; 26/02/2025 / 4500064796; Prestação de serviço de analista de projetos audiovisuais; BRDE e Simônia Dos Santos Queiroz; 4.000,00; 30 dias; 26/02/2025 / 4500064797; Prestação de serviço de analista de projetos audiovisuais; BRDE e Thayná Stephany De Almeida Torella; 2.000,00; 30 dias; 26/02/2025 / 4500064798; Prestação de serviço de analista de projetos audiovisuais; BRDE e Felipe Mendonça Moraes; 2.000,00; 30 dias; 26/02/2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União número 167, de 29 de agosto de 2024, seção 03, página 187, em EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO, onde se lê: "4500061785; André Huchi Dib; R\$ 6.000,00; 23/08/2024 / 4500061786; Amanda dos Santos Soares; R\$ 6.000,00; 23/08/2024 / 4500061787; Lucas Tosi Soussumi Moura; R\$ 6.000,00; 23/08/2024 / 4500061788; Simônia dos Santos Queiroz; R\$ 6.000,00; 23/08/2024 / 4500061789; Thayná Stephany de Almeida Torella; R\$ 6.000,00; 23/08/2024 / 4500061790; Felipe Mendonça Moraes; R\$ 6.000,00; 26/08/2024", leia-se: "4500064385; André Huchi Dib; R\$ 6.000,00; 23/08/2024 / 4500064382; Amanda dos Santos Soares; R\$ 6.000,00; 23/08/2024 / 4500064383; Lucas Tosi Soussumi Moura; R\$ 6.000,00; 23/08/2024 / 4500064384; Simônia dos Santos Queiroz; R\$ 6.000,00; 23/08/2024 / 4500064381; Thayná Stephany de Almeida Torella; R\$ 6.000,00; 23/08/2024 / 4500064427; Felipe Mendonça Moraes; R\$ 6.000,00; 26/08/2024".

Em 27 de fevereiro de 2025
RANDOLFO VIEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente BRDE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2025

COMPRAS.GOV 90002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025

A PREGOEIRA torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículo, tipo caminhonete, cabine simples, devidamente adaptada com capota metálica e motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brasiléia/AC.

Data da Abertura: 24 de março de 2025, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta a partir do dia 10/03/2025 nos seguintes endereços eletrônicos: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Brasiléia/AC, 6 de março de 2025.
THAISA BATISTA MONTEIRO PONTES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO E ADJUDICO, todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, constituída pelo Decreto Nº 056/2024 de 08 Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.948, página nº 265 de 22 de janeiro de 2025, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024, para a execução dos serviços de que trata o objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, cujo o objeto é a "Implantação de Sistema de Abastecimento de Água", em favor da empresa: PERFURAÇÕES VALE LTDA, CNPJ 09.079.590/0001-64 - Com valor global de R\$ 496.429,56 (Quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte nove reais e cinquenta e seis centavos).

Cruzeiro do Sul/AC, 7 de Março de 2024.
JOSE DE SOUZA LIMA
Prefeito

AVISO DE ANULAÇÃO

TORNA SEM EFEITO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Estado do Acre, através da Secretaria Municipal de gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, torna pública para conhecimento dos interessados que por erro de envio de arquivo TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024, para a execução dos serviços de que trata o objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, cujo o objeto é a "Implantação de Sistema de Abastecimento de Água".

Cruzeiro do Sul/AC, 7 de Março de 2024.
JOSE DE SOUZA LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ANADIA/AL.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Data e hora da sessão de disputa: 26/03/2025, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> OU <https://bnccompras.com/Home/Login> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com

Anadia/AL, 7 de Março de 2025

THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ/MF 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF 08.602.078/0001-98. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO Contrato firmado entre as partes em 29 de fevereiro de 2024. Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo da vigência deste Contrato, contados a partir de 28 de fevereiro de 2025. DOTAÇÃO: 06 - 0660 - 06.0660.12.361.0001.2007 - 3390390000/150001001 / 06 - 0660 - 06.0660.12.361.0006.2018 - 3390390000/155300000 / 06 - 0660 - 06.0660.12.361.0006.2041 - 3390390000/155300000 / 06 - 0660 - 06.0660.12.362.0006.2015 - 3390390000/157100000 / 06 - 0661 - 12.0661.12.361.0006.2044 - 3390390000/154000000.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - AL. CONTRATANTE: Município de Belém, CNPJ nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: METRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.348.652/0001-33. VALOR TOTAL: R\$ 1.638.253,32 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma dos arts. 6º, inciso XVII, 106, 107 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021. FONTE DE RECURSO: 07 - 0770 - 07.0770.15.451.0005.1030 - 4490510000/170000000

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 01070002/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2025-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual contratação dos serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva da frota do município de Belém/AL. Data da Homologação: 25/02/2025. Vigência: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. Fornecedores e valores Registrados: JHP DE LIRA LTDA, CNPJ 23.410.010/0001-09, com os lotes: 1 e 5 no valor total de R\$ 733.450,00 (setecentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). N.º F. NUNES COM. DE PECAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 14.816.520/0001-81, com os lotes: 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 2.019.997,00 (dois milhões e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 26/03/2025, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 6 de março de 2025.
KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Educação, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Consultoria em Gestão Educacional, como também, com implementação de sistemas de informática para acompanhamento, estruturação, monitoramento pedagógico, disponibilização e projeção dos índices educacionais da Rede Municipal de Ensino e controle sobre o transporte escolar, bem como prestação de serviços de consultoria em gestão educacional, incluindo a implementação de sistemas de informática destinados ao acompanhamento, estruturação e monitoramento pedagógico. O serviço deve contemplar a aplicação de avaliações em rede, por meio de simulados impressos, bem como a disponibilização e projeção de índices educacionais, além do controle de entrada e saída de estudantes e funcionários de toda a Rede Municipal de Educação de Canapi-AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 27/03/2025, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 6 de março de 2025.
LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025 PNAE

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que, na publicação do aviso de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PNAE, publicado na pag. 196, nº 40, Seção 3, na quarta-feira do dia 26 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial da União (DOU), de acordo com especificado, corrige-se o que segue: Onde-Se-Lê: Apresentação dos documentos de habilitação e proposta de venda em sessão pública a ser realizada no dia 14 de março de 2025, às 10:30 horas (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação. Leia-se: Apresentação dos documentos de habilitação e proposta de venda em sessão pública a ser realizada no dia 31 de março de 2025, às 10:30 horas (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação. Mantendo as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

MARIA CLAUDINETE COSTA CORREA
Membro da Comissão de Contratação



Secretaria de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIBRAT DO PONCIANO
(ANEXO DO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00083/2025 (EUTU-RO))
PREGÃO Nº 91063/2025

Processo administrativo nº 6.7/2025
Objeto: Mensagem nº 91063/2025. Tipo: Menor preço por item.
Observação: Contratação de serviços de desenvolvimento de informática, mediante execução de projetos de pesquisa, conforme condições atualizadas e descritas em especificações, anexos e Edital e seus anexos.

Data de emissão: 11 de maio de 2025, por meio do sistema de compras de 2025, conforme Edital nº 91063/2025, às 09h e 00min.
Motivo: Retificação de dados do edital.
O número do edital que se encontra em 91063/2025, passará a ser 91063/2025, por meio de limitações de acesso.

Правительство России
<http://www.president.ru>
<http://www.president.ru/ru/press-center/press-releases>
Situação do Contrato de Compra (Pedido): Em processo de compra de serviços
Informações por e-mail: val@pmpontiano.com.br
Todos os atos processuais deverão ocorrer no âmbito de Brasília.

(Assinatura do Presidente/Assessor) de 11 de maio de 2025
Cláudio Ubira Soares Moura, gestor de Sitem
Carimato nº 1.434.442

Edital nº 07/2025

Acessar Contratação

Última atualização 10/03/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 10/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/03/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/03/2025 08.30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000028/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS 1.551.682,50

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

293
2

1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	6850	R\$ 4,90	R\$ 33.565,00
---	--	------	----------	---------------

2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	900	R\$ 14,25	R\$ 12.825,00
---	--	-----	-----------	---------------

3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg	6450	R\$ 8,49	R\$ 54.760,50
---	--	------	----------	---------------

4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	4950	R\$ 8,54	R\$ 42.273,00
---	---	------	----------	---------------

5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso	4150	R\$ 7,67	R\$ 31.830,50
---	---	------	----------	---------------

plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.

Exibir 5

1-5 de 71 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 976 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PÁGINA INICIAL > ACESSO A INFORMAÇÃO > EDITAL DE LICITAÇÃO > 2043

Data: 10/MAR/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 07/2025

Ano: 2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

Valor: R\$ 0.00

Setor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

b59728b8a22db3660c32ff01a6ff24c.pdf - Arquivo principal

ACES/DI A INDIANALAI

3HClO

CANAP:

[NOTICIAS](#) [CONTACTO](#) [SITEMAP](#)



Ofício nº 105/2025

Canapi/AL, 11 de março de 2025.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220250902001, PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Ofício nº 106/2025

Canapi-AL, 11 de março de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025.**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para o Pregão Eletrônico nº 07/2025, registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Agente de Contratação



Ofício nº 107/2025

Canapi-AL, 11 de março de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025**

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para pregão eletrônico 07/2025, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 11 de Março de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 003387/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 11/03/2025 às 16:00 horas.

Número do

Edital:

07/2025.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



PROPOSTA DE PREÇOS

Órgão Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PE Nº 0007/2025

Modalidade: Eletrônico

Início da sessão de disputa pública no dia 26 de março de 2025, às 09h30min

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	CUSTO	VALOR POR EXTENSO	TOTAL	VALOR POR EXTENSO
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	EMECE	Pacotes	6650	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 58.387,000	cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete centavos
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	CORINGA	Pacotes	3100	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos	R\$ 2.945,000	dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais
16	Extrato de tomate — Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	JULIETA	Unid.	3400	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 4.930,000	quatro mil, novecentos e trinta reais
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	GALO	Unid.	6800	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 12.580,000	doze mil, quinhentos e oitenta reais

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com

300



26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	INDAIA	Litros	1000	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.990,000	três mil, novecentos e noventa reais
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	INDAIA	Litros	1000	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.990,000	três mil, novecentos e noventa reais
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	INDAIA	Litros	1000	R\$ 4,08	quatro reais e oito centavos	R\$ 4.080,000	quatro mil e oitenta reais
40	Iogurte – Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	NATURAL DA VACA	Litros	3800	R\$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 13.490,000	treze mil, quatrocentos e noventa reais
41	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	NATVILLE	Litros	1750	R\$ 5,79	cinco reais e setenta nove centavos	R\$ 10.132,500	dez mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos
42	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	FRIGOLESTE	Quilogramas	1650	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 31.185,000	trinta um mil, cento e oitenta e cinco reais

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com

301



47	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1050	R\$ 8,20	oito reais e vinte centavos	R\$ 8.610,000	oito mil, seiscentos e dez reais
48	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1050	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 8.400,000	oito mil, e quatrocentos reais
49	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1050	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 8.400,000	oito mil, e quatrocentos reais
50	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1050	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 8.190,000	oito mil, cento e noventa reais
51	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	750	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 5.850,000	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
52	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	750	R\$ 23,17	vinte e três reais e dezessete centavos	R\$ 17.377,500	dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
61	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	SUPRESSOY	Pacotes	250	R\$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.172,500	mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos
62	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	SUPRESSOY	Pacotes	250	R\$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.172,500	mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos
63	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	CAMILA	Pacotes	300	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 1.764,000	mil, setecentos e sessenta e quatro reais

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com



VALOR TOTAL

R\$ 205.646,00

duzentos e seis mil, seiscentos e
quarenta e seis reais

Email: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com

A empresa JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias ou de acordo com o edital

O fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado será de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

AGÊNCIA 0120-1, CONTA CORRENTE 42475-7 BANCO DO BRASIL

JULIANA
LINO DE
SOUZA:126
40607421

Assinado de forma
digital por JULIANA
LINO DE
SOUZA:12640607421
Dados: 2025.03.26
14:55:46 -03'00'

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

Órgão Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PE Nº 0007/2025

Modalidade: Eletrônico

Início da sessão de disputa pública no dia 26 de março de 2025, às 09h30min

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	CUSTO	VALOR POR EXTENSO	TOTAL	VALOR POR EXTENSO
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	EMECE	Pacotes	6650	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 58.387,000	cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete centavos
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	JULIETA	Unid.	3400	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 4.930,000	quatro mil, novecentos e trinta reais
40	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria nº 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	NATURAL DA VACA	Litros	3800	R\$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 13.490,000	treze mil, quatrocentos e noventa reais

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com

304



41	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	NATVILLE	Litros	1750	R\$ 5,79	cinco reais e setenta nove centavos	R\$ 10.132,500	dez mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos
42	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	FRIGOLESTE	Quilogramas	1650	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 31.185,000	trinta um mil, cento e oitenta e cinco reais
47	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1050	R\$ 8,20	oito reais e vinte centavos	R\$ 8.610,000	oito mil, seiscentos e dez reais
48	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1050	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 8.400,000	oito mil, e quatrocentos reais
49	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1050	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 8.400,000	oito mil, e quatrocentos reais
50	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1050	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 8.190,000	oito mil, cento e noventa reais
51	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	750	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 5.850,000	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
61	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	SUPRESSOY	Pacotes	250	R\$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.172,500	mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com



62	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	SUPRESSOY	Pacotes	250	R\$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.172,500	mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos
63	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	CAMILA	Pacotes	300	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 1.764,000	mil, setecentos e sessenta e quatro reais
VALOR TOTAL							R\$ 161.683,50	cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos

Email: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com

A empresa JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias ou de acordo com o edital

O fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado será de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

AGÊNCIA 0120-1, CONTA CORRENTE 42475-7 BANCO DO BRASIL

JULIANA LINO DE
SOUZA:12640607
421

Assinado de forma digital
por JULIANA LINO DE
SOUZA:12640607421
Dados: 2025.03.26 12:23:58
-03'00'

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

Órgão Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PE Nº 0007/2025

Modalidade: Eletrônico

Início da sessão de disputa pública no dia 26 de março de 2025, às 09h30min

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNO	QTD	CUSTO	VALOR POR EXTENSO	TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	PINDORAMA	Quilogramas	6850	R\$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$ 33.565,000	trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	BOM DEMAIS	Quilogramas	6450	R\$ 8,49	oito reais e quarenta e nove centavos	R\$ 54.760,500	cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	PREDILETO	Quilogramas	4950	R\$ 8,54	oito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 42.273,000	quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	RENATA	Pacotes	4150	R\$ 7,67	sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 31.830,500	trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	RENATA	Pacotes	4150	R\$ 7,29	sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 30.253,500	trinta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	RENATA	Pacotes	3950	R\$ 6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 25.161,500	vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	SUPRADELLY	Pacotes	2850	R\$ 6,05	seis reais e cinco centavos	R\$ 17.242,500	dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com

304



9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	EMECE	Pacotes	6650	R\$ 11,58	onze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 77.007,000	setenta e sete mil e sete reais
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	CORINGA	Pacotes	3100	R\$ 2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 8.246,000	oito mil, duzentos e quarenta e seis reais
16	Extrato de tomate — Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	JULIETA	Unid.	3400	R\$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 16.082,000	dezesseis mil e oitenta e dois reais
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	FEIRA NOVA	Quilogramas	800	R\$ 9,89	nove reais e oitenta e nove centavos	R\$ 7.912,000	sete mil, novecentos e doze reais
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PINDORAMA	Pacotes	6800	R\$ 2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 16.456,000	dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	GALO	Unid.	6800	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 27.200,000	vinte e sete mil e duzentos reais

JI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com

2020



21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PRIMOR	Unid.	3020	R\$ 4,61	quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 13.922,200	treze mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	VILA VELHA	GARRAFA	1400	R\$ 10,17	dez reais e dezessete centavos	R\$ 14.238,000	quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais
26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	INDAIA	Litros	1000	R\$ 10,85	dez reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 10.850,000	dez mil, oitocentos e cinquenta reais
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	INDAIA	Litros	1000	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 9.720,000	nove mil, setecentos e vinte reais
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	INDAIA	Litros	1000	R\$ 9,19	nove reais e dezenove centavos	R\$ 9.190,000	nove mil, cento e noventa reais
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	BONSABOR	Quilogramas	5900	R\$ 8,37	oito reais e trinta e sete centavos	R\$ 49.383,000	quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	NUTRIAL	Quilogramas	2363	R\$ 38,47	trinta e oito reais e quarenta e sete centavos	R\$ 90.904,610	noventa mil, novecentos e quatro reais e sessenta e um centavos

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com

7.005



33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	NUTRIAL	Quilogramas	787	R\$ 38,47	trinta e oito reais e quarenta e sete centavos	R\$ 30.275,890	trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos
34	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	KADAO	Quilogramas	1600	R\$ 45,61	quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 72.976,000	setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais
35	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	MIRANDA	Unid.	2100	R\$ 29,86	vinte e nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 62.706,000	sessenta e dois mil, setecentos e seis reais
36	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	FRIBOI	Quilogramas	1850	R\$ 12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R\$ 24.013,000	vinte e quatro mil e treze reais
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	JUSSARA	Quilogramas	2700	R\$ 23,75	vinte e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 64.125,000	sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	JUSSARA	Quilogramas	900	R\$ 23,75	vinte e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 21.375,000	vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais
39	Frango inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	FRANGAO	Quilogramas	3000	R\$ 14,57	quatorze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 43.710,000	quarenta e três mil, setecentos e dez reais

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com

325



40	iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	NATURAL DA VACA	Litros	3800	R\$ 9,43	nove reais e quarenta e três centavos	R\$ 35.834,000	trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais
41	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	CAMILA	Litros	1750	R\$ 7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 13.562,500	treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
42	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	FRIGOLESTE	Quilogramas	1650	R\$ 22,38	vinte e dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 36.927,000	trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais
43	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	FAVORITO	UND	7150	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 4.862,000	quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais
46	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	PESCAF	Quilogramas	860	R\$ 28,30	vinte e oito reais e trinta centavos	R\$ 24.338,000	vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais
47	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1050	R\$ 18,89	dezoito reais e oitenta e nove centavos	R\$ 19.834,500	dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
48	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1050	R\$ 19,47	dezenove reais e quarenta e sete centavos	R\$ 20.443,500	vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com

255



49	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1050	R\$ 18,92	dezoito reais e noventa e dois centavos	R\$ 19.866,000	dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais
50	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	1050	R\$ 20,43	vinete reais e quarenta e três centavos	R\$ 21.451,500	vinete e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
51	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	750	R\$ 19,74	dezenove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 14.805,000	quatorze mil, oitocentos e cinco reais
52	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	POLPAS DO VALE	Quilogramas	750	R\$ 23,17	vinete e três reais e dezessete centavos	R\$ 17.377,500	dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
55	Queijo Mussarela - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	CENAGGIO	Quilogramas	1400	R\$ 44,04	quarenta e quatro reais e quatro centavos	R\$ 61.656,000	sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
60	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	AVIVAR	Quilogramas	350	R\$ 12,74	doze reais e setenta e quatro centavos	R\$ 4.459,000	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais
61	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	SUPRESSOY	Pacotes	250	R\$ 9,31	nove reais e trinta e um centavos	R\$ 2.327,500	dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
62	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	SUPRESSOY	Pacotes	250	R\$ 9,31	nove reais e trinta e um centavos	R\$ 2.327,500	dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
63	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	CAMILA	Pacotes	300	R\$ 8,66	oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.598,000	dois mil, quinhentos e noventa e oito reais
64	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	COLIBRI	Pacotes	400	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 1.800,000	mil e oitocentos reais

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com

432



65	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	COLIBRI	Pacotes	300	R\$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R\$ 1.218,000	mil duzentos e dezoito reais
66	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	COCAO	Unidades	100	R\$ 9,83	nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 983,000	novecentos e oitenta e três reais
VALOR TOTAL:							R\$ 1.126.483,70	um milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos

Email: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com

A empresa JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias ou de acordo com o edital

O fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado será de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

AGÊNCIA 0120-1, CONTA CORRENTE 42475-7 BANCO DO BRASIL

JULIANA LINO DE SOUZA:12640607421
421
Assinado de forma digital por JULIANA LINO DE SOUZA:12640607421
Dados: 2024.08.29 08:39:47 -03'00'

JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com



D I S T R I B U I D O R A

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250902001

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da Lei, que:

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE FORNECEREMOS OS PRODUTOS ARREMANTADOS PELOS PREÇOS PROPOSTOS, REFERENTE AOS ITENS COM VALOR SUPERIOR A 50% DO VALOR ORÇADO.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades neles especificadas.

Declaramos que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, tributos, impostos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

Garanhuns – PE, 26 de Março de 2025

JULIANA LINO DE
SOUZA:12640607
421

Assinado de forma digital
por JULIANA LINO DE
SOUZA:12640607421
Dados: 2025.03.26
12:19:20 -03'00'

DECLARAÇÕES

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250902001

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ: 56.191.727/0001-58, por intermédio de seu representante legal a Sra. Juliana Lino de Souza, portador da Carteira de Identidade nº10043797 SDS/PE e do CPF Nº 126.406.074-21, DECLARO, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme solicitação expressa da mesma e de acordo com as condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº **007/2025** e demais adendos.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ: 56.191.727/0001-58, por intermédio de seu representante legal a Sra. Juliana Lino de Souza, portador da Carteira de Identidade nº10043797 SDS/PE e do CPF Nº 126.406.074-21, DECLARO, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, como finalidade de dirimir a dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

JULIANA LINO DE SOUZA, RG nº: 10043797 SDS/PE, CPF nº: 126.406.074-21

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, interessado em participar da **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, **Processo Administrativo nº220250902001**, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

JULIANA LINO
DE
SOUZA:1264060
7421

Assinado de forma
digital por JULIANA LINO
DE SOUZA:12640607421
Dados: 2025.03.26
12:20:56 -03'00'

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CPNJ: 56.191.727/0001-58, por intermédio de seu representante legal a Sra. Juliana Lino de Souza, portador da Carteira de Identidade nº10043797 SDS/PE e do CPF Nº 126.406.074-21, DECLARO, de que suas propostas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CPNJ: 56.191.727/0001-58, por intermédio de seu representante legal a Sra. Juliana Lino de Souza, portador da Carteira de Identidade nº10043797 SDS/PE e do CPF Nº 126.406.074-21, DECLARO, que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CPNJ: 56.191.727/0001-58, por intermédio de seu representante legal a Sra. Juliana Lino de Souza, portador da Carteira de Identidade nº10043797 SDS/PE e do CPF Nº 126.406.074-21, DECLARO, que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital.

Garanhuns – PE, 26 de Março de 2025

JULIANA LINO DE
SOUZA:1264060
7421

Assinado de forma
digital por JULIANA LINO
DE SOUZA:12640607421
Dados: 2025.03.26
12:21:08 -03'00'



DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS E SERVIÇOS

DECLARAÇÕES

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250902001

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI **Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA **OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

JULIANA LINO DE
SOUZA:12640607
421

Assinado de forma digital por
JULIANA LINO DE
SOUZA:12640607421
Dados: 2025.03.26 12:18:09
-03'00'

J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano de Moraes Filho, CEP: 55.293-970 | Garanhuns – PE.

Fone: (87) 2151-0014 CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407-41 |

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com



D I S T R I B U I D O R A

P R O D U T O S E S E R V I Ç O S

338
f

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Canapi** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JULIANA LINO DE SOUZA:12640607421
7421

Assinado de forma digital
por JULIANA LINO DE
SOUZA:12640607421
Dados: 2025.03.26
12:18:20 -03'00'

J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano de Moraes Filho, CEP: 55.293-970 | Garanhuns – PE.

Fone: (87) 2151-0014 CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407-41 |

E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com



DISTRIBUIDORA

339
4

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, N° 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento.

DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, N° 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que o Sr. Juliana Lino de Souza, inscrito no CPF: 126.406.074-21 e RG: 10043797 SDS/PE, residente na Rua Epaminondas de Azevedo, nº 127, Centro, Correntes – PE, será o responsável pela assinatura do contrato.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, N° 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da **Prefeitura Municipal de Canapi**, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO CLT

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, N° 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI Nº 123/2006

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, N° 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de participação na **Pregão Eletrônico SRPC Nº 007/2025**, destinado a **Prefeitura Municipal de Canapi**, que se inclui no regime diferenciado disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º da referida legislação, sob as penas da Lei e de desclassificação no certame licitatório em questão.

JULIANA LINO DE
SOUZA:12640607
421

Assinado de forma
digital por JULIANA LINO
DE SOUZA:12640607421
Dados: 2025.03.26
12:18:32 -03'00'

J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Rua Marcelo Moura, N° 202, Severiano de Moraes Filho, CEP: 55.293-970 | Garanhuns – PE.
Fone: (87) 2151-0014 CNPJ: 56.191.727/0001-58 | I.E: 1187407-41 |
E-mail: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com



DISTRIBUIDORA

320
5

DECLARAÇÃO RESÍDUOS

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, N° 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que o descarte dos resíduos será realizado de acordo com a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal vigente.

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, N° 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, declara, que:

- 1 - possui endereço eletrônico, sendo este o email: vendasjldistribuidoramundau@gmail.com ;
- 2 – tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 – tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO

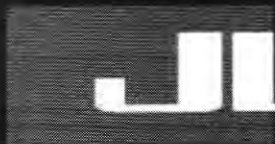
A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, N° 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, que não possui nenhum tipo de impedimento para celebrar contratos com a Administração Pública da **Prefeitura Municipal de Canapi**, e que nunca foi apenada com DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE por qualquer entidade da administração pública, ficando em caso positivo, ressalvado, o direito de analisar o fato para eventual impugnação, observados os termos do Edital, e dos respectivos documentos e anexos da licitação.

Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo, **Prefeitura Municipal de Canapi**, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

JULIANA LINO DE SOUZA:12640607421
Assinado de forma digital por JULIANA LINO DE SOUZA:12640607421
Dados: 2025.03.26 12:18:44 -03'00'



J L DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

321
J

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

DECLARAÇÃO ANVISA

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que a empresa que tem ciência e está sujeito às normas contidas na Resolução – RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004, expedida pela ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária

DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 56.191.727/0001-58, estabelecida na Rua Marcelo Moura, Nº 202, Severiano Moares Filho, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que possui plena e total capacidade técnica operacional e funcional para cumprimento das obrigações contratuais.

Garanhuns – PE, 26 de Março 2025

JULIANA LINO DE
SOUZA:12640607
421

Assinado de forma digital
por JULIANA LINO DE
SOUZA:12640607421
Dados: 2025.03.26
12:18:55 -03'00'

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e. Nome e Sobrenome; Nome Ant. Sobrenome; Nome e Apêlidos; - Primeiro Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data de Início de Nascimento / Date of Place of Birth / DUMMMYYYY / Facha de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDDMMYYYY / Facha de Emissão - 4b. Data de Exatidão / Expiration Date / DDDMMYYYY / Validity - 4c. - Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificação - 5. Nome de Nascimento / Birth Name / Nome de Nascimento - 6. Nome de Identificação / Identification Number / Número de Identificação - 7. Nome de Registro / Registration Name / Nome de Registro - 8. CPF - 9. Lugar de Registro na Carteira / Place of Registration in the License / Lugar de Registro na Carteira - 10. Categoria de Permissão no Contrato / Contract Permission Category / Categoria de Permissão no Contrato - Nacionalidade / Nationality - Nacionalidade / Nationality - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observações - 13. Foto / Photo / Foto

I<BRA079869801<521<<<<<<<<<<
9909139F3203237BRA<<<<<<<<<<8
JULIANA<<LINO<DE<SOUZA<<<<<<<



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=JqgRbSvMwYB9qb77gRkq&chave2=biVvHKotZXwAGXCKI4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JULIANA LINO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/09/1999, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 126.406.074-21, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07986980152, órgão expedidor DEPARTAMENTO DE TRANSITO - AL, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EPAMINONDAS DE AZEVEDO, 127, CENTRO, CORRENTES, PE, CEP 55315000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Tendo como nome fantasia SETE COLINAS DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA RUA MARCELO MOURA, 202 , :UN 01, SEVERIANO DE MORAES FILHO, GARANHUNS, PE, CEP 55.293-970.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO

Req: 81400001694534

Página 1

31/07/2024



Certifico o Registro em 31/07/2024

Arquivamento 20248675940 de 31/07/2024 Protocolo 248675940 de 31/07/2024 NIRE 26203362740

Nome da empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420352888502566



324
+
http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Ug8RbSWUWwYB90b77gRkq&chave2=biVYHKotZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA

VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE
HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM
DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
ADMINISTRATIVO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
7112-0/00 - serviços de engenharia.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

JULIANA LINO DE SOUZA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.



325
http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=LUq8bSWUMwyB90b77gRkq&chave2=diVYHkoTZxwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a JULIANA LINO DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

31/07/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=LUq8RbSUmWYB9067qRkgfchave2=diVYH0tZxwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de GARANHUNS - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. JULIANA LINO DE SOUZA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

O sócio lavra o presente instrumento.

GARANHUNS, 31 de julho de 2024.

JULIANA LINO DE SOUZA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	248675940 - 31/07/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26203362740
CNPJ 56.191.727/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2024
SOB N: 26203362740

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20248675940

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12640607421 - JULIANA LINO DE SOUZA - Assinado em 31/07/2024 às 15:05:40

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2025.000002973430-84

Razão Social: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: SETE COLINAS DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA RUA MARCELO MOURA, 202, :UN 01
SEVERIANO DE MORAES FILHO, GARANHUNS - PE
55.293-970

CACEPE: 1187407-41

CNPJ/MF: 56.191.727/0001-58

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 31/07/2024

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 19/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS

S I A T
Pg. - 1

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2025

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição:	CPF/CNPJ:	Validade:	Seq. Imóvel:
369.447-0	56.191.727/0001-58	31/12/2025	20858582
Denominação:			
J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
Nome Fantasia:			
SETE COLINAS DISTRIBUIDORA			
Endereço:			
RUA MARCELO MOURA, 202, UN 01, SEVERIANO DE MORAES FILHO, GARANHUNS/PE CEP: 55299-340			

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Situação:	Data Inicial:	Local Ignorado:	Simples Nacional:
ATIVO	07/2024	NÃO	SIM
Tipo Atividade:		Natureza Jurídica:	
PRESTACAO DE SERVICOS		206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA	
Atividade Principal:			
G4712-1/000 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS			
Telefones:		Email:	
(82) 82162611		GEADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	
Código de Validação:		Data da Impressão:	
IRGV63174		22/01/2025 às 13:37:04 horas	

TRIBUTOS			
I.S.S. - Regime:		T.L.F. - Regime:	
HOMOLOGADO		NORMAL	
		T.L.F. - Porte:	
		PP (Desconto de 75%)	
PUBLICIDADE - Regime:		MÁQUINAS E AFINS - Regime:	
NORMAL		NORMAL	
PUBLICIDADE - Quantidade:		MÁQUINAS E AFINS - Quantidade:	
0		0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime:		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Quantidade:	
INCIDE			

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
G4744-0/099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
G4751-2/001 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
G4753-9/000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
G4754-7/001 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
G4761-0/003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
G4772-5/000 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
G4789-0/005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
M7112-0/000 SERVICOS DE ENGENHARIA	
N8121-4/000 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
N8211-3/000 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

N. ALVARÁ:	31979	
INSCRIÇÃO:	369.447-0	INSCRIÇÃO ANTERIOR:
NOME/ RAZÃO SOCIAL:	J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
NOME FANTASIA:	SETE COLINAS DISTRIBUIDORA	
CNPJ / CPF:	56.191.727/0001-58	
ENDEREÇO:	RUA MARCELO MOURA, 202, UN 01 , SEVERIANO DE MORAES FILHO 55299-340 GARANHUNS/PE	
DATA INICIAL:	07/2024	
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	BGDH35333	
DATA DE VALIDADE:	28/04/2025	

ATIVIDADE PRINCIPAL: G4712-1/000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2025

Obs:

GARANHUNS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMISSION DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



Setor Emissor: GARANHUNS

Nº Processo: 00103668-10

Razão Social: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome de
Fantasia: SETE COLINAS DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF: 56.191.727/0001-58

Nº Cadastro: 1.9.75.372830

Endereço: RUA MARCELO MOURA

Nº: 202 Complemento: UN 01

Bairro: SEVERIANO DE
MORAES FILHO

Cidade: GARANHUNS

Área: ALIMENTOS

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA

Sub-atividade: MERCEARIA E ARMAZÉM VAREJISTA

Responsável Técnico:

Conselho:

Número:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 26/8/2024

Data Validade: 26/8/2025


Kátiane Q. Brasil
Coord. da Vigilância Sanitária
GARANHUNS - PE


Carlos Tonorio Ferro
Secretário de Saúde
Port. nº 013/2021 CP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

332
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.191.727/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SETE COLINAS DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUA MARCELO MOURA

NÚMERO
202

COMPLEMENTO
UN 01

CEP
55.293-970

BAIRRO/DISTRITO
SEVERIANO DE MORAES FILHO

MUNICÍPIO
GARANHUNS

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GEADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(82) 8216-2611/ (82) 8208-7411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 15:35:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 19/03/2025 15:40:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **56.191.727/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/07/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

Gerar PDF



334
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 56.191.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:29 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **22C0.56D6.0C49.2A82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK!

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000010782309-71

Data de Emissão: 27/12/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA RUA MARCELO MOURA N. 202 :UN 01, SEVERIANO DE MORAES FILHO, GARANHUNS, PE, CEP: 55.293-970 - BRASIL

CNPJ: 56.191.727/0001-58

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **26/03/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 094.062

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 56.191.727/0001-58

Inscrição Mercantil: 369.447-0

Válida até o dia 17/04/2025.

Emitida no dia 16/02/2025

Código de Validação: UQIB94815

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



OK

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 56.191.727/0001-58**Razão**

J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Social:**Endereço:**R MARCELO MOURA 202 / SEVERIANO DE MORAES / GARANHUNS / PE /
55299-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025**Certificação Número:** 2025030903566297340708

Informação obtida em 15/03/2025 07:31:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.191.727/0001-58
Certidão nº: 8844590/2025
Expedição: 16/02/2025, às 21:57:22
Validade: 15/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.191.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OK



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/03/2025 16h05min

Data de Validade: 18/04/2025

Nº da Certidão: 02169180/2025

Nº da Autenticidade: YA.CC.40.W2.HN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 56.191.727/0001-58

Inscrição Estadual: 118740741

Endereço Residencial: RUA MARCELO MOURA, 202

Compl:

Bairro: SEVERIANO DE MORES FILHO

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.

Empresa: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 56.191.727/0001-58
Insc. Junta Comercial: 26203362740 Data: 31/07/2024
Endereço: RUA MARCELO MOURA, 202, SEVERIANO DE MORAES FILHO, GARANHUNS/PE, CEP 55293-970
Período: 31/07/2024 a 31/07/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atu
ATIVO	200.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	200.000,00D
DISPONÍVEL	200.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	200.000,00D
BANCO DO BRASIL	200.000,00D
PASSIVO	200.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C

A -Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B -As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 (Hum) a 0007 (Sete) do Livro Diário nº 01 (Hum) registrado da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, conforme termo de Autenticação sob o nº 248532421, datado em 28/08/2024.
C -A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D -A sociedade não possui Auditoria independente.

GARANHUNS - PE, 31 de Julho de 2024

JULIANA LINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 126.406.074-21

LAURA DE VASCONCELOS VIANA
Reg. no CRC - PE sob o No. 032231O
CPF: 101.669.114-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Lj98RbSWJmW3hz MIk8Yw&chave2=biYHKOtZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA110166911496-LAURA DE VASCONCELOS VIANA

Sistema licenciado para LAURA DE VASCONCELOS VIANA

29/08/2024

JUCEPE Certifico o Registro em 29/08/2024
Arquivamento 20248526308 de 29/08/2024 Protocolo 248526308 de 28/08/2024 NIRE 26203362740
Nome da empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 281794159692764

Empresa: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 56.191.727/0001-58
Insc. Junta Comercial: 26203362740 Data: 31/07/2024
Endereço: RUA MARCELO MOURA, 202, SEVERIANO DE MORAES FILHO,
GARANHUNS/PE, CEP 55293-970
Período: 31/07/2024 - 31/07/2024

Folha: 0002
Número livro: 0001



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2024

Descrição	2024	2023
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

A -Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B -As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 (Hum) a 0007 (Sete) do Livro Diário nº 01 (Hum) registrado da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, conforme termo de Autenticação sob o nº 248532421, datado em 28/08/2024.
C -A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D -A sociedade não possui Auditoria independente.

GARANHUNS - PE, 31 de Julho de 2024

JULIANA LINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 126.406.074-21

LAURA DE VASCONCELOS VIANA
Reg. no CRC - PE sob o No. 0322310
CPF: 101.669.114-96

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Ujg8Pb5MjW3hz_MiK8YwscHav2=biVtHkoLzXwAGXck14fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA|10166911496-LAURA DE VASCONCELOS VIANA





DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Descrição	Valc.
ORIGENS DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Lucro Líquido	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda de Permanente	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos de Sócios/Coligados	0,00
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	0,00
Venda de Permanente	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00
ACIONISTAS	
Aumento de Capital	200.000,00
Dividendos	0,00
Total das Origens:	200.000,00
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda de Permanentes	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos para Socios/Coligados	0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00
Aumento do Permanente	0,00
ACIONISTAS	
Redução de Capital	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Uj8RbSWJWw3hz_Ml1k8Yw&chave2=b1vYHkoU2XwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA|10166911496-LAURA DE VASCONCELOS VIANA

A -Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B -As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 (Hum) a 0007 (Sete) do Livro Diário nº 01 (Hum) registrado da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, conforme termo de Autenticação sob o nº 248532421, datado em 28/08/2024.
C -A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D -A sociedade não possui Auditoria independente.

GARANHUNS - PE, 31 de Julho de 2024

JULIANA LINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 126.406.074-21

LAURA DE VASCONCELOS VIANA
Reg. no CRC - PE sob o No. 0322310
CPF: 101.669.114-96

Sistema licenciado para LAURA DE VASCONCELOS VIANA

29/08/2024

Empresa: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 56.191.727/0001-58
Endereço: RUA MARCELO MOURA, 202, SEVERIANO DE MORAES FILHO, GARANHUNS/PE, CEP 55293-970
Insc. Junta Comercial: 26203362740 Data: 31/07/2024
Realizado em 31 de Julho de 2024

Folha: 0004
Número livro: 0001

343
4

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS



Descrição	Valc.
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
ACIONISTAS	
Distribuição de Lucros	0,00
Total das Aplicações:	0,00
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	200.000,00

A -Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B -As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 (Hum) a 0007 (Sete) do Livro Diário nº 01 (Hum) registrado da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, conforme termo de Autenticação sob o nº 248532421, datado em 28/08/2024.
C -A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D -A sociedade não possui Auditoria independente.

GARANHUNS - PE, 31 de Julho de 2024

JULIANA LINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 126.406.074-21

LAURA DE VASCONCELOS VIANA
Reg. no CRC - PE sob o No. 0322310
CPF: 101.669.114-96

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Ug8RbSWUW3hz Mlk8Yw6chave2=diVYHkoI2XwAGxKl4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA|10166911496-LAURA DE VASCONCELOS VIANA

Sistema licenciado para LAURA DE VASCONCELOS VIANA

29/08/2024



Certifico o Registro em 29/08/2024
Arquivamento 20248526308 de 29/08/2024 Protocolo 248526308 de 28/08/2024 NIRE 26203362740
Nome da empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 281794159692764



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/07/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	200.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	200.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	200.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	

A -Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B -As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 (Hum) a 0007 (Sete) do Livro Diário nº 01 (Hum) registrado da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, conforme termo de Autenticação sob o nº 248532421, datado em 28/08/2024.
C -A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D -A sociedade não possui Auditoria independente.

Garanhuns - PE, 31/07/2024.

JULIANA LINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 126.406.074-21

LAURA DE VASCONCELOS VIANA
Reg. no CRC - PE sob o No. 0322310
CPF: 101.669.114-96

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj98R8SWUW3hz_Mik8Yw6chave2=biYHkoTZxwAGXcRi4fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA|10166911496-LAURA DE VASCONCELOS VIANA

345

Empresa: **J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 56.191.727/0001-58
Insc. Junta Comercial: 26203362740 Data: 31/07/2024
RUA MARCELO MOURA, 202 - UN 01, SEVERIANO DE MORAES FILHO, GARANHUNS, PE, CEP 55.293-970

Folha:
Número livro:

6
0001
31/07/24



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Uj98B5WUW3hz_Mik8Yw4chave2=biV7Hk0tZXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA|10166911496-LAURA DE VASCONCELOS VIANA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRAMENTO SOCIAL EM 31 DE JULHO 2024

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA é uma Sociedade Limitada, com sede a RUA MARCELO MOURA, 202 - UN 01, SEVERIANO DE MORAES FILHO, GARANHUNS, PE, CEP 55.293-970 e tem como principal objetivo - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - e foi constituída em 31/07/2024 conforme seu documento constitutivo.

2 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL Significativas

Os administradores declaram que as Demonstrações Contábeis da empresa JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA a partir do período de 31 de Julho de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho, com observância aos Princípios de Contabilidade e forma elaboradas em conformidade com ITG 1000, aprovado pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, moeda nacional brasileira.

2.1 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.2 Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabilizar os encargos tributários pelo regime de competência;

2.3 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, pela empresária (a): JULIANA LINO DE SOUZA - 100% - R\$ 200.000,00

4 EVENTOS SUBSEQUENTES

O(a) administrador(a) declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Garanhuns - PE, 31 de Julho de 2024.

A -Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

B -As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 (Hum) a 0007 (Sete) do Livro Diário nº 01 (Hum) registrado da Junta

Comercial do Estado de Pernambuco, conforme termo de Autenticação sob o nº 248532421, datado em 28/08/2024.

C -A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D -A sociedade não possui Auditoria independente.

JULIANA LINO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 126.406.074-21
CNH.: 07986980152 - DETRAN/AL

LAURA DE VASCONCELOS VIANA
CONTADORA
Reg. no CRC - PE sob o No. 0322310
CPF: 101.669.114-96
RG: 8244560 SDS PE.

29/08/2024



Certifico o Registro em 29/08/2024

Arquivamento 20248526308 de 29/08/2024 Protocolo 248526308 de 28/08/2024 NIRE 26203362740

Nome da empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281794159692764

348
8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico		Total
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 30/07/2024	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria		0,00
Subvenções para Investimentos		0,00
Aquisições de Ações		0,00
Reavaliações		0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Lucro Líquido	0,00	0,00
Transferência para Reservas	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário	0,00	0,00
Dividendos Propostos	0,00	0,00
Saldo em 31/07/2024	0,00	0,00

A -Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B -As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 (Hum) a 0007 (Sete) do Livro Diário nº 01 (Hum) registrado da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, conforme termo de Autenticação sob o nº 248532421, data do em 28/08/2024.
C -A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D -A sociedade não possui Auditoria independente.

GARANHUNS - PE, 31 de Julho de 2024

JULIANA LINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 126.406.074-21

LAURA DE VASCONCELOS VIANA
Reg. no CRC - PE sob o No. 0322310
CPF: 101.669.114-96

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=1jg8RDSW0W3nz MIk8Yw&chave2=diVYHK0tZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA|10166911496-LAURA DE VASCONCELOS VIANA

29/08/2024



248526308

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	248526308 - 28/08/2024
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203362740
CNPJ 56.191.727/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2024
SOB N: 20248526308

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10166911496 - LAURA DE VASCONCELOS VIANA - Assinado em 28/08/2024 às 23:06:49

Cpf: 12640607421 - JULIANA LINO DE SOUZA - Assinado em 28/08/2024 às 23:07:37

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

29/08/2024

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J1OP56K1TVb0I-ZPTf0Mwhlb0d9Yz8HN&chave2=biVYHKoLZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA|10166911496-LAURA DE VASCONCELOS VIANA

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 31/07/2024 a 31/07/2024.

Nome da Empresa: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: RUA MARCELO MOURA, 202

Complemento

Bairro: SEVERIANO DE MORAES FILHO

Município: GARANHUNS

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 56.191.727/0001-58

Inscrição Estadual.....: 1187407-41

Registro na junta.....: 26203362740 Data registro: 31/07/2024

Inscrição Municipal.....: 369.447-0

GARANHUNS, 31/07/2024

JULIANA LINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 126.406.074-21

LAURA DE VASCONCELOS VIANA
Reg. no CRC - PE sob o No. 0322310
CPF: 101.669.114-96



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 28/08/2024
Arquivamento 248532421 Protocolo 248532421 de 27/08/2024
Nome da empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE 26203362740
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 169115536381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024
por Jessica Caroline das Chagas Moraes - Responsável pelo expediente da Secretaria Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVboI-ZPTtJMwhLbD0dgyZ8Hn&chave2=b1vYHkoTZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12640607421-JULIANA LINO DE SOUZA/10166911496-LAURA DE VASCONCELOS VIANA

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 31/07/2024 a 31/07/2024.

Nome da Empresa: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: RUA MARCELO MOURA, 202

Correio:

Bairro: SEVERIANO DE MORAES FILHO

Município: GARANHUNS

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 56.191.727/0001-58

Inscrição Estadual.....: 1187407-41

Registro na junta.....: 26203362740 Data registro: 31/07/2024

Inscrição Municipal.....: 369.447-0

GARANHUNS, 31/07/2024

JULIANA LINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 126.406.074-21

LAURA DE VASCONCELOS VIANA
Reg. no CRC - PE sob o No. 0322310
CPF: 101.669.114-96



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 28/08/2024
Arquivamento 248532421 Protocolo 248532421 de 27/08/2024
Nome da empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE 26203362740
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 169115536381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024
por Jessica Caroline das Chagas Moraes - Responsável pelo expediente da Secretaria Geral



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **26203362740**

CNPJ: **56.191.727/0001-58**

Protocolo: **248532421**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **1**

Início da Escrituração: **31/07/2024**

Término da **31/07/2024**

Data da Autenticação: **28/08/2024 16:08:00**

N. da Autenticação: **248532421**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **3ea2ae2cf05f8de1d667d298d36c87160e46f58425a4b9e58d70f54742fe229a**

Recife - PE, 28/08/2024 16:08:00

Jessica Caroline das Chagas Moraes
Responsável pelo expediente da Secretaria Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	JULIANA LINO DE SOUZA		
CPF:	126.406.074-21		
Assinado em:	28/08/2024 16:08:00	SOCIO ADMINISTRADOR	

Nome:	LAURA DE VASCONCELOS VIANA		
CPF:	101.669.114-96		
Assinado em:	28/08/2024 16:08:00	CONTADOR	



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 28/08/2024
Arquivamento 248532421 Protocolo 248532421 de 27/08/2024
Nome da empresa J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE 26203362740
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 169115536381
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024
por Jessica Caroline das Chagas Moraes - Responsável pelo expediente da Secretaria Geral



NIRE: 26203362740
CNPJ: 56.191.727/0001-58

Protocolo: 248532421

Arquivamento: 28/08/2024 16:08:00

Nome Empresarial: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.





Secretaria de Estado da Educação e do
Esporte 7ª Gerência Regional de Educação
Escola Estadual Manoel de Matos
Residencial Santana do Mundaú-AL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 56.191.727/0001-58, com sede na Rua Marcelo Moura, 202, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns – PE, neste ato representado pela **Sr.ª Juliana Lino de Souza**, portador da Cédula de Identidade nº 10043797 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 126.406.074-21, fornece **Gêneros Alimentícios para o Conselho Escolar da Escola Estadual Manoel de Matos**. A referida empresa cumpre sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Santana do Mundaú, AL 16 de Outubro de 2024

Maria Lucia Lourenço da Silva

MARIA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA
CPF: 240.626.264-20

Maria Lucia Lourenço da Silva
CPF: 240.626.264-20
Data: 16/10/2024
Assinatura: 240.626.264-20

Residencial Santana do Mundaú-Quadra 33, sh
Santana do Mundaú-Alagoas



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26203362740	CNPJ 56.191.727/0001-58	Arquivamento do ato Constitutivo 31/07/2024	Início da atividade 31/07/2024
Endereço: RUA RUA MARCELO MOURA, 202 :UN 01, SEVERIANO DE MORAES FILHO, GARANHUNS, PE - CEP: 55293970			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JULIANA LINO DE SOUZA 126.406.074-21	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JULIANA LINO DE SOUZA 126.406.074-21	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/08/2024	Número 20248526308	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

259550760

354
J



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26203362740	CNPJ 56.191.727/0001-58	Aruivamento do ato Constitutivo 31/07/2024	Início da atividade 31/07/2024
Endereço: RUA RUA MARCELO MOURA, 202 :UN 01, SEVERIANO DE MORAES FILHO, GARANHUNS, PE - CEP: 55293970			

RECIFE - PE, 19 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

259550760

página: 2/2

355
J

PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.605.974/0001-98

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250902001
TIPO: MENOR PREÇO

Proponente: **Pontes Comércio e Serviços LTDA**
Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N° 778, Poço, Maceió-AL Bairro: Poço
CEP: **57025-245** Cidade: **Maceió** Estado: Alagoas
Telefone: 82 99959-4000 / 82 99340-8770
E-mail: pontes.comercioal@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas/AL

Apresento a proposta de preço referente ao Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	10.500	Unid	PÃO DE QUEJO	R\$ 0,68	R\$ 7.140,00
45	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não	2.300	Pacotes	PÃO DE QUEJO	R\$ 8,95	R\$ 20.585,00

Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N° 778, Poço, Maceió-AL
CEP: 57025-245

TEL.: 82 99959-4000 / 82 99340-8770
E-MAIL: pontes.comercioal@gmail.com

756
8

PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.605.974/0001-98

	será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g					
53	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em	1.400	Quilogramas	SADIA	R\$ 31,36 R	R\$ 43.904,00

Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N° 778, Poço, Maceió-AL
CEP: 57025-245

TEL.: 82 99959-4000 / 82 99340-8770

E-MAIL: pontes.comercioal@gmail.com

354
8

PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.605.974/0001-98

	ambiente refrigerado.					
54	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	1100	Quilogramas	CONFIANÇA	R\$ 45,13	R\$ 49.643,00
55	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	1.400	Quilogramas	SERRA DOS VENTOS	R\$ 44,04	R\$ 61.656,00
VALOR TOTAL: R\$ 182.928,00 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais.)						

Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N° 778, Poço, Maceió-AL
CEP: 57025-245
TEL.: 82 99959-4000 / 82 99340-8770
E-MAIL: pontes.comercioal@gmail.com

358
8

PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.605.974/0001-98

DECLARAMOS nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

DECLARAÇÃO que a validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.

DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.

Dados Bancários:

Banco: Itaú
Agência: 5584
Conta Corrente: 0098594-8

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Sanderson Henrique Pontes Santos
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Sócio-Administrador
Estado civil: Solteiro
Cargo na empresa: Sócio-Administrador
CPF: 070.111.334-02
RG: 2000001252350 SSP/AL
Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, 778, Poço, Maceió/AL, CEP.: 57.025-245

Maceió – AL, 26 de março de 2025.



Sanderson Henrique Pontes Santos
Sócio – Administrador
CPF: 070.111.334-02

Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N° 778, Poço, Maceió-AL
CEP: 57025-245
TEL.: 82 99959-4000 / 82 99340-8770
E-MAIL: pontes.comercioal@gmail.com

359
f

PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.605.974/0001-98

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250902001
TIPO: MENOR PREÇO

Proponente: **Pontes Comércio e Serviços LTDA**
Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N° 778, Poço, Maceió-AL Bairro: Poço
CEP: **57025-245** Cidade: **Maceió** Estado: Alagoas
Telefone: 82 99959-4000 / 82 99340-8770
E-mail: pontes.comercioal@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Canapi /AL

Apresento a proposta de preço referente ao Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	10.500	Unid	PÃO DE QUEIJO	R\$ 0,58	R\$ 6.090,00
45	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não	2.300	Pacotes	PÃO DE QUEIJO	R\$ 6,19	R\$ 14.237,00

Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N° 778, Poço, Maceió-AL
CEP: 57025-245

TEL.: 82 99959-4000 / 82 99340-8770

E-MAIL: pontes.comercioal@gmail.com

300
8

PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.605.974/0001-98

	será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g					
53	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em	1.400	Quilogramas	SADIA	R\$ 17,00	R\$ 23.800,00

Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N° 778, Poço, Maceió-AL

CEP: 57025-245

TEL.: 82 99959-4000 / 82 99340-8770

E-MAIL: pontes.comercial@gmail.com

360
+

PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.605.974/0001-98

	ambiente refrigerado.					
55	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	1.400	Quilogramas	SERRA DOS VENTOS	R\$ 29,00	R\$ 40.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 84.727,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais.)						

Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N° 778, Poço, Maceió-AL
CEP: 57025-245
TEL.: 82 99959-4000 / 82 99340-8770
E-MAIL: pontes.comercioal@gmail.com

361
+

PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.605.974/0001-98

DECLARAMOS nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

DECLARAÇÃO que a validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.

DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.

Dados Bancários:

Banco: Itaú
Agência: 5584
Conta Corrente: 0098594-8

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Sanderson Henrique Pontes Santos
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Sócio-Administrador
Estado civil: Solteiro
Cargo na empresa: Sócio-Administrador
CPF: 070.111.334-02
RG: 2000001252350 SSP/AL
Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, 778, Poço, Maceió/AL, CEP.: 57.025-245

Maceió – AL, 26 de março de 2025.



Sanderson Henrique Pontes Santos
Sócio – Administrador
CPF: 070.111.334-02

Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N° 778, Poço, Maceió-AL
CEP: 57025-245
TEL.: 82 99959-4000 / 82 99340-8770
E-MAIL: pontes.comercioal@gmail.com

363
+

PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.605.974/0001-98

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250902001

Proponente: **Pontes Comércio e Serviços LTDA**
Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N.º 778, Poço, Maceió-AL
Bairro: Poço CEP: **57025-245** Cidade: **Maceió** Estado: Alagoas
Telefone: 82 99959-4000 / 82 99340-8770
E-mail: pontes.comercioal@gmail.com

Pontes Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **49.605.974/0001-98**, com sede à Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N.º 778, Poço, Maceió-AL, por intermédio de seu representante legal, **Sanderson Henrique Pontes Santos**, portador do CPF nº **070.111.334-02** e RG nº **2000001252350 SSP-AL**, declara, sob as penas da lei, que:

DECLARA que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA que cumpre plenamente as condições de habilitação fixadas no Edital e seus apêndices;

DECLARA que elaborou de forma independente a proposta comercial e seu(s) lance(s);

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DECLARA que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentescos de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta deste município (Súmula Vinculante 12/STF);

Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N.º 778, Poço, Maceió-AL
CEP: 57025-245
TEL.: 82 99959-4000 / 82 99340-8770
E-MAIL: pontes.comercioal@gmail.com

364
2

PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.605.974/0001-98

DECLARA que possui organização administrativa, operacional e de apoio, através da quantificação de instalações, áreas disponíveis, servidores, técnicos, equipamentos e veículos, para atender ao objeto, demonstrar ter capacidade administrativa e operacional para execução dos serviços e entrega do material, os quais estão passíveis de vistoria por parte da fiscalização do órgão;

DECLARA que as propostas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins

Maceió – AL, 26 de março de 2025.



Sanderson Henrique Pontes Santos Sócio –
Administrador
CPF: 070.111.334-02

Endereço: Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, N° 778, Poço, Maceió-AL
CEP: 57025-245
TEL.: 82 99959-4000 / 82 99340-8770
E-MAIL: pontes.comercioal@gmail.com

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

ADEMARIO JOSE LYRA BELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 30 de julho de 1960, empresário, portador da carteira de identidade n.º 274655 SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 228.403.464-00, residente e domiciliado na Avenida Menino Marcelo, 140, Bloco 04, Apto.: 706, no bairro da Cidade Universitária, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, CEP: 57.073-470;

Na qualidade de único sócio da sociedade empresária, do tipo limitada, denominada de **LYRA BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE n.º 27201372790, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.605.974/0001-98, com sede na Rua São José, S/N, no bairro de Barra de Camaragibe, nesta cidade de Camaragibe, Estado de Alagoas, CEP: 57.930-000, têm entre si justo e contratado, realizar a alteração do contrato social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica deliberada a alteração da razão social para, **PONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ADEMARIO JOSÉ LYRA BELO**, cede e transfere de forma onerosa neste ato, a totalidade das suas 80.000 (oitenta mil quotas), com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma para o Terceiro Interessado **SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 18/11/1985, residente e domiciliado na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, n.º 636, no bairro de Ponta Verde, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, CEP: 57.035-230, portador da carteira nacional de habilitação sob o n.º 03610453769 DETRAN/AL e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.111.334-02, a qual é neste ato admitido na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **ADEMARIO JOSÉ LYRA BELO** da, neste ato, plena total e irrestrita quitação para a sociedade e para o sócio ingressante **SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa neste ato para o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta) mil quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

ato em moeda corrente nacional, que após a transferência de quotas e aumento de capital passa figurar conforme quadro abaixo:

NOME	Quotas	Valor Unitário	Valor Total
SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS	350.000	R\$1,00	R\$ 350.000,00
TOTAL	350.000	R\$1,00	R\$ 350.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica deliberado a alteração do endereço da sociedade que passa a ser Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, 778, Poço, Maceió/AL, CEP.: 57.025-245.

CLÁUSULA SEXTA: Fica deliberado a alteração das atividades para: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio ingressante **SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS**, com poderes para praticar todos os atos necessários à administração ordinária da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da própria sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificadamente receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a estabelecimentos ou instituições financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abri, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Tendo em vista a entrada de novo sócio e a necessidade de adequar o Contrato Social a nova realidade societária da empresa, o sócio delibera por consolidar o Contrato Social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 18/11/1985, residente e domiciliado na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº. 636, no bairro de Ponta Verde, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, CEP: 57.035-230, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 03610453769 DETRAN/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.111.334-02.

Na qualidade de único sócio da sociedade empresária, do tipo limitada, denominada de **PONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE nº 27201372790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.605.974/0001-98, com sede na Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, 778, Poço, Maceió/AL, CEP.: 57.025-245, resolve consolidar o contrato social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A Sociedade tem a denominação de **PONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

CLAÚSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede na Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, 778, Poço, Maceió/AL, CEP.: 57.025-245.

Parágrafo Único – A sociedade poderá instalar e manter, a qualquer tempo e por deliberação da unanimidade dos sócios, filiais, depósitos e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLAÚSULA TERCEIRA: A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLAÚSULA QUARTA: A Sociedade tem como objeto: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLAÚSULA QUINTA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios de conformidade com o quadro abaixo:

NOME	Quotas	Valor Unitário	Valor Total
SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS	350.000	R\$1,00	R\$ 350.000,00
TOTAL	350.000	R\$1,00	R\$ 350.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio quotista é, nos termos da legislação de regência, restrita ao valor de suas quotas determinado nesta Clausula Quinta deste Contrato, mas todos respondem solidariamente pela Integralização do Capital conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002;

Parágrafo Segundo - Os eventuais aumentos do Capital Social não importam necessariamente em alteração da própria Sociedade, no entanto implicam em alteração do Contrato Social, só ficando modificada a respectiva cláusula que trata especificamente do Capital Social.

Parágrafo Terceiro - O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto - As quotas do capital da Sociedade não podem ser utilizadas pelo sócio para garantir obrigações deste perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta Sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho também será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Fica devidamente acordado pelos

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

signatários contratantes que as quotas da Sociedade não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou mesmo gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quinta - As proibições expressas no parágrafo antecedente impedem, inclusive, a inclusão de sócios pela apresentação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria Sociedade, salvo com autorização expressa dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Nos casos de aumento do Capital Social todo sócio quotista terá sempre assegurado o exercício de seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no Contrato Social, garantia que lhe é assegurada legalmente, observada a proporção das quotas que já possuir na data do aumento a ser promovido.

Parágrafo Primeiro: Firmada a deliberação sobre aumento proposto do capital social, com acolhimento de nova subscrição de quotas para integralização em dinheiro, créditos ou bens, comunicar-se-á incontinentemente a todos os quotistas da sociedade tal decisão, indicando assim a totalidade do aumento de capital social a ser promovido e a participação que poderá ter cada sócio quotista.

Parágrafo Segundo: O sócio quotista interessado em participar do aumento de capital deve efetuar o aporte, total ou mesmo parcial, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da comunicação mencionada no parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo Terceiro: O sócio quotista que, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da comunicação mencionada no parágrafo primeiro desta cláusula, manifestar o seu desinteresse em acompanhar a subscrição e o aumento do capital social ficará privado de participar do evento, renunciando ao seu direito de preferência para que o (s) outro (s) sócio (s) possa (m) efetuar a divisão proporcional do seu direito de subscrição e efetivar o aumento do capital social em seu valor total originalmente programado.

Parágrafo Quarto: Caso algum dos sócios quotistas não tenha manifestado seu desinteresse no aumento de capital e também não tenha efetuado o aporte necessário no prazo requerido de 60 (sessenta) dias, conforme mencionado no parágrafo segundo desta cláusula, haverá a constituição de “sobras” que devem ser rateadas entre os sócios que efetuaram o aporte no prazo requerido, tendo estes sócios quotistas o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar o complemento do aporte das sobras.

Parágrafo Quinto: O sócio não pode ceder suas quotas, total ou parcialmente, sem a concordância da totalidade dos sócios remanescentes, seja para terceiros ou mesmo para pessoa que já conste como sócio da sociedade.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

Parágrafo Sexto: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros, até então estranhos à composição social, se os consócios, notificados por escrito e com prazo de 30 (trinta) dias para resposta, não manifestarem seu interesse em exercer seu direito de preferência na aquisição. A notificação conterá o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

Parágrafo Sétimo: Os consócios que manifestarem seu interesse em exercer seu direito de preferência terão seu direito de subscrição calculado com base na proporção das quotas que então possuírem entre os interessados na oferta, ou seja, excluindo-se deste cálculo os sócios retirantes e os sócios que não manifestaram seu interesse em exercer seu direito de preferência.

Parágrafo Oitavo: Os sócios interessados em exercer seu direito de preferência terão 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da manifestação de interesse em exercer o direito de preferência, para efetivar a aquisição das quotas.

Parágrafo Nono: Não exercendo o direito de preferência pelos quotistas, ou exercendo parcialmente, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado das quotas não exercidas, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados nos parágrafos antecedentes, para efetivar a transação. Decorrido este prazo, a notificação perderá sua eficácia.

Parágrafo Décimo: Se não for efetivada a cessão nesse prazo fixado, no parágrafo nono desta cláusula, e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todos os procedimentos aqui consignados, referente ao exercício do direito de preferência, terão que ser renovados, mesmo que o pretendente seja o mesmo anteriormente indicado.

Parágrafo Décimo Primeiro: A cessão total ou parcial de quotas sem a correspondente modificação do contrato social não terá eficácia quanto a estes e à sociedade, conforme parágrafo único do artigo 1.003, do Código Civil.

Parágrafo Décimo Segundo: Em caso de cessão e transferência de quotas sociais, o cedente não responderá pelas obrigações sociais solidariamente com o cessionário, após o prazo de dois anos, a contar do registro de alteração contratual, nos termos do parágrafo único do art. 1.003 do Código Civil, tendo em vista a opção pela sociedade da regência supletiva com base na Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS**.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador fica investido e autorizado a praticar todos os atos necessários à administração ordinária da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificadamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

estabelecimentos ou instituições financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir cédulas de crédito bancário representativas de operações de crédito de qualquer modalidade, bem como constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Segundo: Os atos praticados com inobservância das regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à sociedade.

Parágrafo Terceiro: O sócio administrador fica dispensado pela sociedade de prestar caução em garantia de sua gestão social.

Parágrafo Quarto: Esta sociedade empresária limitada poderá ser administrada por uma ou mais pessoas, sempre designadas no contrato social.

Parágrafo Quinto: O sócio administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios, sendo aplicável o conceito de terceiros tão somente a pessoas naturais ou sociedades não ligadas à própria sociedade.

Parágrafo Sexto: No tocante especificamente às empresas interligadas, coligadas, controladas, subsidiárias, onde não se aplica o conceito estrito de terceiros à sociedade, os administradores e esta sociedade estão expressamente autorizados a dar avais em operações bancárias junto a instituições financeiras, podendo assim vincular a sociedade a obrigações de qualquer espécie, não havendo impedimento para tal, podendo assim afiançar operações de crédito de suas sociedades controladas, interligadas e outras sociedades que controle, direta ou indiretamente, consignando-se assim expressamente a possibilidade e a autorização da própria sociedade para assumir obrigações em favor de sociedades ou pessoas ligadas.

Parágrafo Sétimo: Opcionalmente, a sociedade poderá ser administrada por administradores não-sócios, também dispensados de caução, que poderão ser destituídos ad nu (um (revogável pela vontade de uma só das partes) de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se à sua substituição. O quórum deliberativo, tanto para a destituição, como para nomeação do substituto, é de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Oitavo: O sócio administrador fica investido em suas funções de gestão e administração na data de assinatura do contrato social que lhe(s) investir no cargo.

Parágrafo Nono: O sócio administrador poderá retirar, mensalmente, uma quantia, a ser definida em reunião dos sócios, a título de *pró-labore*.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

Parágrafo Décimo: O sócio administrador e seu eventual substituto declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Deverá ter quórum de aprovação representando a totalidade do capital social, em Reunião de Sócios convocada especificamente com esta finalidade, devendo ser lavrado ata da referida reunião, as seguintes matérias :

- (i) Alienação das quotas da sociedade;
- (ii) Alienação de marcas da sociedade;
- (iii) Abertura de subsidiárias ou filiais; e
- (iv) Cisão, incorporação, fusão e transformação da sociedade e qualquer de suas coligadas;
- (v) Aumento ou Redução de capital;
- (vi) Distribuição de lucros;
- (vii) Pedido de liquidação judicial, dissolução e recuperação judicial;
- (viii) Contratação de auditoria para análise das contas da sociedade;
- (ix) Aprovação das demonstrações financeiras e contas da administração.
- (x) Fixação das remunerações dos administradores;
- (xi) Aprovação para ajuizamento de ações perante o poder judiciário;
- (xii) Aquisição, arrendamento e/ou alienação de bens do ativo permanente;
- (xiii) Entrada de novos investidores não sócios;
- (xiv) Lançamento de novos empreendimentos;
- (xv) Alteração do Contrato Social.

CLÁUSULA NONA: A alteração do contrato social deverá ter quórum de aprovação representando a totalidade do capital social, em Reunião de Sócios convocada especificamente com esta finalidade, devendo ser lavrado ata da referida reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA: Toda e qualquer contratação entre a sociedade e quaisquer de suas Partes Relacionadas deverá ser submetida a aprovação unânime dos sócios, excluídos aqueles que tenham qualquer vínculo com as partes relacionadas envolvidas.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

Parágrafo Primeiro: Entende-se por Partes relacionadas as pessoas físicas ou jurídicas, com as quais a Sociedade tenha possibilidade de contratar, (i) entre empresas que, por via direta ou indireta, respondam ao mesmo controle societário; (ii) entre empresas com administradores comuns ou que possam influenciar e/ou se beneficiar de determinadas decisões nas referidas empresas, tomadas em conjunto ou individualmente; (iii) de uma empresa com seus acionistas, cotistas e administradores (quaisquer que sejam as denominações dos cargos), e com membros da família, até o terceiro grau, dos indivíduos antes relacionados; (iv) de uma empresa com suas controladas diretas ou indiretas e coligadas, ou com acionistas, cotistas ou administradores de suas controladoras e coligadas e vice-versa; e (v) de uma empresa com fornecedores, clientes ou financiadores com os quais mantenham uma relação de dependência econômica e/ou financeira, ou de outra natureza que permita essas transações.

Parágrafo Segundo: Toda transação a ser celebrada com Partes Relacionadas deverá obedecer os seguintes critérios:

- (i) A transação deve estar em Condições de Mercado;
- (ii) Detalhes dos termos da transação e da finalidade do negócio; e
- (iii) Impacto para a sociedade e para a parte relacionada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios deliberarem acerca da destinação dos lucros ou perdas apurados, considerando, inclusive, o estipulado em convenções pactuadas entre si.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião de sócios, devidamente convocada, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, sobre as contas apresentadas pelos administradores.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observada a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas Demonstrações Financeiras, serão eles de igual modo suportados pelos sócios, na proporção de suas participações.

Parágrafo Quarto: Procedidas todas as deduções, o resultado, como lucro líquido – atendidos os interesses sociais – poderá ser, total ou parcialmente escriturado em rubrica específica como “lucros acumulados”, ou mesmo distribuídos entre os sócios quotistas da sociedade, independentemente dos percentuais de participação social.

Parágrafo Quinto: O conhecimento dos Balanços Anuais da sociedade, e com sua consequente aprovação em reunião de sócios, converterá na total aprovação do mesmo, não apenas de tudo o que nele contem, mas também de cada uma e ainda de todas as contas e valores registrados na Sociedade, e assim o silêncio de qualquer sócio quotista pelo prazo de 30 (trinta) dias após o

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

encerramento do Balanço do qual expressamente tenha sido cientificado, será tomado como aprovação total do mesmo, nos termos deste parágrafo.

Parágrafo Sexto: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios com base na participação de cada um no capital integralizado, admitindo-se que os lucros de cada período social poderão ser distribuídos inclusive de forma desproporcional às próprias participações societárias de cada sócio, desde que haja concordância unânime dos sócios, decisão a ser manifestada em reunião de sócios quotistas, que, na ocasião, deliberará sobre os critérios determinados para tal distribuição, sempre limitando tais critérios a fundamentos da legislação regente do Importo de Renda, em especial Decreto 9.580/2018.

Parágrafo Sétimo: Toda e qualquer distribuição de lucros sociais não configura nenhum tipo de rendimento com noções a serem alcançadas pela incidência de INSS, pois não se referem ao campo da incidência de salário de contribuição, prevista e definida na moldura da legislação previdenciária.

Parágrafo Oitavo: Em face de preceitos de melhor governança corporativa, objetivando assegurar a todos os sócios, indistintamente, a melhor visibilidade da gestão e administração ordinária da sociedade e de seus negócios, os administradores, se obrigam a prestar todas as informações sobre demonstrações contábeis e/ou balancetes de verificação periódicos, que devem ser apresentados, mesmo que de forma sumariada, mensalmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, dando ciência a todos os sócios sobre os resultados sociais e os principais dados relevantes de atuação da instituição. Com base nos mesmos preceitos de governança, o administrador fica obrigado a apresentar em até 60 dias do início do ano fiscal o orçamento e planejamento para o dito ano.

Parágrafo Nono: Caberá ainda aos administradores, apresentar trimestralmente, prestação de contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O capital social aqui constituído divide-se em quotas, indivisíveis, representativas de participação societária dos sócios, todas com direito de voto.

Parágrafo Primeiro: No caso de condomínio de quotas, os direitos a ele inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

Parágrafo Segundo: O condomínio de quotas só é permitido nesta sociedade quando este for em decorrência de processo de inventário de sócio falecido ou de interdição judicial devidamente declarada.

Parágrafo Terceiro: Pela exata estimação dos bens conferidos ao capital social, respondem, solidariamente todos os sócios, até o prazo de 05 (cinco) anos da data de registro da sociedade.

Parágrafo Quarto: Cada uma das quotas representativas da participação do capital social é indivisível em relação à sociedade.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, falecimento ou incapacidade de um sócio não dissolverá a Sociedade que continuará operando com os sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá considerar o disposto nas cláusulas do presente contrato, e terá que comunicar, por escrito, ao outro sócio, com antecedência de 60 (sessenta) dias, podendo, dito prazo, ser dispensado pelos demais sócios. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da retirada, verificada em balanço especialmente levantado, por pelo menos duas empresas de referência em tal apuração, podendo a segunda opinião ser dispensada caso seja de concordância dos sócios, considerado o valor justo do patrimônio líquido (*fair value*), devendo este ser auferido conforme determinações contidas no §1º, artigo 183, da Lei 6.404/76. Entretanto, assistirá, em primeiro lugar, aos demais sócios o direito de adquirir as quotas do sócio retirante, podendo efetuar o pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, corrigidas monetariamente; em segundo plano, a própria Sociedade poderá adquiri-las, tendo um prazo de 60 (sessenta) dias após a apuração dos haveres, devendo o pagamento ser efetuado nas mesmas condições acima, ficando ressalvado que, neste último caso, a Sociedade poderá efetuar o pagamento com a dação de imóvel(eis) cujo valor(es) de avaliação seja(m) igual(is) ao valor das quotas adquiridas. Em qualquer das hipóteses a sociedade terá até 180 (cento e oitenta) dias para recompor o seu Quadro Societário.

Parágrafo Segundo: Expirado o prazo fixado no parágrafo anterior, sem resposta por escrito dos sócios remanescentes e sem a opção da própria Sociedade, o sócio retirante poderá ceder as suas quotas a terceiros na forma da lei e nas mesmas condições oferecidas, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução total da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, mesmo incapazes, desde que autorizado legalmente, até que o valor de seus haveres seja apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, considerado o valor justo do patrimônio líquido (*fair value*), devendo este ser auferido conforme determinações contidas no §1º, artigo 183, da Lei 6.404/76. Assistirá, em primeiro lugar aos demais sócios, na proporção de suas respectivas quotas, e em seguida à Sociedade, no prazo de 60 (sessenta) dias, o direito de adquirir as quotas do sócio falecido, devendo o pagamento ser efetuado em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, sujeitas à variação da correção monetária em vigor. No caso de aquisição das quotas pela Sociedade, esta poderá efetuar o pagamento com a dação de imóvel(eis) cujo valor(es) de avaliação seja(m) igual(is) ao valor das quotas adquiridas. Em qualquer das hipóteses a sociedade terá até 180 (cento e oitenta) dias para recompor o seu Quadro Societário.

Parágrafo Quarto: Na hipótese de dissolução de união estável, separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios da Sociedade ou sócios das pessoas jurídicas que a compõem, o cônjuge não integrante desta ou daquelas Sociedades não terá direito de nas mesmas ingressarem, sendo assegurado o direito aos frutos das quotas que lhe couber, podendo o sócio, separado judicialmente

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

ou divorciado, providenciar, na respectiva partilha, o pagamento equivalente às suas quotas em numerário. Nesse e em qualquer caso em que, eventualmente, a Sociedade seja obrigada a realizar pagamentos, por força de decisão judicial transitada em julgado, o mesmo será feito em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias da data do levantamento do balanço econômico especialmente levantado, por pelo menos duas empresas de referência em tal apuração, podendo a segunda opinião ser dispensada caso seja de concordância dos sócios, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo Quinto: A entrada e ingresso de qualquer novo sócio no quadro societário desta Sociedade, por “ato *inter vivos*” (cessão de quotas na hipótese de nenhum dos sócios remanescentes manifestarem seu desejo de exercer o direito de preferência na aquisição das mesmas) deverá obter a anuência da totalidade do capital social, no quórum definido nesse Contrato, sem o que será absolutamente impossível o ingresso de novo integrante no quadro social da sociedade empresária.

Parágrafo Sexto: Nenhum sócio poderá pleitear em juízo o direito de recesso, sem que antes cumpra o estabelecido nos parágrafos acima.

Parágrafo Sétimo: Mas, se tentar qualquer dos sócios a providência judicial ou extrajudicial de recesso, poderá qualquer um ou todos os demais sócios depositar em juízo a importância equivalente ao valor nominal das quotas do sócio dissidente, que serão transferidas ao adquirente ou adquirentes por esse valor nominal. Em seguida, será levantado um balanço especial para apuração do valor patrimonial; se houver diferença para mais, essa diferença será paga em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, sujeitas à correção pela taxa em vigor; se houver diferença para menos, o sócio cedente restituirá essa diferença também no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, em prestações mensais iguais e sucessivas, também corrigidas. Em qualquer das hipóteses a sociedade terá, até 180 (cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em sendo esta sociedade constituída em atenção propositiva de reconhecido *affectio societatis* e exclusivamente fundada nos atributos definidamente pessoais de seus sócios quotistas, não sendo, essa pessoa jurídica essencialmente de capital, e por isso essencialmente uma sociedade de pessoas, fica devidamente avençado e aceito pelos seus sócios que se algum deles criar obstáculos à perfeita e saudável administração da sociedade, ou mesmo atacar com sua conduta de alguma forma o conteúdo preservativo da própria empresa, não permitindo o normal exercício empresarial da mesma, poderá esta deliberar, através de decisão referendada pela maioria de seu capital social, nos termos previstos nesta cláusula, excluir do quadro societário o sócio discordante através de mera alteração administrativa/extrajudicial do contrato social, para o que será produzida a alteração respectiva levada a registro na Junta Comercial, ainda que sem a assinatura do sócio excluído, respeitando-se os direitos de recebimento de todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: Assim sendo, poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, o sócio quotista que prejudicá-la, por ato de inegável gravidade, culposo ou abusivo e/ou pelo não cumprimento de suas obrigações, assegurada sempre a mais ampla defesa.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

Parágrafo Segundo: Se entende por atos de inegável gravidade, caracterizadores da justa causa, capazes de justificar a exclusão de sócios, os seguintes:

- a) Não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de interesse social, definidas pelos sócios representantes de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social;
- b) Furtar-se ao cumprimento de obrigações fixadas para sua esfera de competência, quando administrador, ou negligenciando as suas atribuições, não atuando com a convicção do melhor para as empresas;
- c) Apresentar conduta desleal, seja em termos de concorrência no âmbito do objeto social da sociedade, seja fomentando a desarmonia entre os demais sócios ou dirigentes;
- d) Usar a denominação social ou os bens e valores da sociedade, indevidamente, sobretudo porque as deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente a aprovaram;
- e) Adotar conduta irregular que possa, por sua gravidade e natureza, comprometer o bom nome e/ou conceito da sociedade, envolvendo ofensa e injúria a outro sócio, incluindo a ausência para lugar não sabido, a insolvência, a condenação por crime de contravenção e outras similares;
- f) Abusar do direito de voto nas deliberações sociais, com oposições repetidas e mal fundamentadas feitas às posições dos demais sócios; faltas reiteradas, ausências injustificadas às reuniões e assembleias, impedindo a votação de matérias de interesse social;
- g) Não observar os deveres de lealdade previstos em lei ou inadimplemento da obrigação geral de colaboração;
- h) Atentar contra os princípios de uma administração diligente e correta, bem como agir com desonestidade no trato dos assuntos que envolvem a sociedade e a empresa e seus bens, como fraudes, desvio de valor/bens, desfalques e situações deste gênero, agindo com dolo e não atuando de acordo com os princípios de probidade, não visando os interesses da empresa e dos demais sócios como um todo.
- i) Motivar a ocorrência de qualquer outra causa justa, de comprovada gravidade para a exclusão, devidamente definida e explicitada.

Parágrafo Terceiro: Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data de saída, considerado o valor justo do patrimônio líquido (*fair value*), devendo este ser auferido conforme determinações contidas no §1º, artigo 183, da Lei 6.404/76, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

Parágrafo Quarto: No caso do exercício desta prerrogativa, deliberada em assembleia ou reunião de sócios, pela exclusão do sócio indesejado, a sociedade deverá observar que esta deliberação deve estar fundamentada e caracterizada de forma inconteste, identificando o(s) referido(s) ato(s), de inegável gravidade e em especial caracterizados e com materialidade do tipo doloso ou abusivo, ofertando-se sempre ao mesmo todo o seu direito de contraditório pleno.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- I – o fim do prazo de duração da sociedade;
- II – a deliberação dos sócios por unanimidade do capital social;
- III – a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Parágrafo Único: A sociedade entrará em dissolução, liquidação e partilha nos casos legais ou quando assim deliberarem os sócios, conforme quórum definido nesta cláusula. Em qualquer das situações, essa mesma maioria deverá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo liquidatário.

Em qualquer caso de liquidação da Sociedade, os sócios, por unanimidade, elegerão o liquidante, dando-lhe a forma da liquidação e fixando sua remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio obriga-se, no caso de ser titular de quotas alienáveis, a jamais dar as mesmas em garantia de qualquer natureza a terceiros e, ainda, a não permitir que as quotas ou os haveres e interesses sejam sequestrados, penhorados ou arrestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Estabelece o sócio, a cláusula de incomunicabilidade sobre as quotas de que são titulares, de tal sorte que ditos direitos não integrarão o patrimônio comum de seus respectivos cônjuges, nos casos de sua separação, qualquer que seja o regime de bens em que estejam casados ou em que venham a casar-se, nem tampouco o patrimônio comum porventura decorrente de união estável já constituída ou por se constituir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declara-se a impenhorabilidade das quotas constantes do capital social da sociedade, referidas na Cláusula Quinta deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Declara-se a inviolabilidade do patrimônio financeiro da Sociedade, enquanto solvente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos ou resolvidos pela maioria do capital social realizado, em obediência às disposições contidas na Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pelos dispositivos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O sócio declara que as questões porventura oriundas deste Contrato que não encontrarem solução negociada entre as partes, serão dirimidas no Foro da

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 49.605.974/0001-98
NIRE 27201372790**

Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2024.

ADEMARIO JOSÉ LYRA BELO

Sócio

SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS

Sócio Ingressante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07011133402	SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS
22840346400	ADEMARIO JOSE LYRA BELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2024 10:02 SOB Nº 20240721462.
PROTOCOLO: 240721462 DE 13/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416211936. CNPJ DA SEDE: 49605974000198.
NIRE: 27201372790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
PONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFIA GERAL DE VIGILÂNCIA



Concedido pela Chefia da Vigilância Sanitária de Maceió de acordo com a Lei
Municipal Nº 7.028/2020.

ALVARÁ SANITÁRIO

PROCESSO

5800.6388.2024

VALIDADE

30/12/2025

RAZÃO SOCIAL/NOME

PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA

PONTES COMÉRCIO

CNPJ/CPF

49.605.974/0001-98

ATIVIDADE PRINCIPAL

4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

ENDEREÇO LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES

NÚMERO

778

BAIRRO

POÇO

DATA DE CADASTRO 30/12/2024

DATA DE LIBERAÇÃO 30/12/2024

RESPONSÁVEL LEGAL

SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS

CNPJ/CPF

070.111.334-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº DE REGISTRO DO CONSELHO

OBSERVAÇÕES

- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOGUES;
- 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

JOSE AIRTON DOS SANTOS SOARES
Chefe Especial da Vigilância Sanitária
985797-5

NOTAS:

- O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE
- O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO
- A LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, SER AFIXADA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE
CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número CMC404077

Nome Fantasia: LB SOLUÇÕES

Razão Social: LYRA BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49.605.974/0001-98

Atividade Principal: 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Município: Passo de Camaragibe **Endereço:** RUA SÃO JOSÉ, SN, BARRA DE CAMARAGIBE

CEP: 57930000

Local e data: Passo de Camaragibe, sexta, 17 de fevereiro de 2023

{JAIRIO CARLOS DE SOUZA SILVA}

{DIRETOR FISCAL E TRIBUTÁRIO
PORTARIA Nº 327/2021 / MAT. 6378}
Secretaria Municipal de Finanças}

Código de Autenticidade: **23QSJCOSLM**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO FACILITA ALAGOAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

Contribuinte

CNPJ: 49.605.974/0001-98 **Inscrição Estadual:** 24052183-8 **Início da Atividade:** 15/02/2023
Razão Social: PONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Nome de Fantasia: PONTES COMERCIO
Logradouro: R PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES **Número:** 778
Complemento: **Bairro:** POCO
CEP: 57025245 **Município:** MACEIO **UF:** AL
Telefone: ()

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
12100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754701	Comércio varejista de móveis
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4761001	Comércio varejista de livros
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
63602	Comércio varejista de artigos esportivos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO

Optante pelo Simples Nacional

Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 02/2023

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: PONTES.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 5

Data referência: 28/01/2025

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901681160	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados gerais

49.605.974/0001-98 PONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Natureza jurídica

206-2SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data abertura

14/11/2024

Dados cadastro econômico para pessoa jurídica

Nome fantasia

PONTES COMERCIO

CNPJ matriz

49.605.974/0001-98

Data constituição

15/02/2023

Documento constituição

CONTRATO COMERCIAL E/OU CONTRATO SOCIAL

Órgão registro

JUNTA COMERCIAL

UF registro

AL

Data registro

15/02/2023

Número registro

27201372790

Livro

Folha

Capital social

350.000,00

Data últ. Atualização Capital Social

28/11/2024

Inscrição estadual

Porte empresa

MICRO EMPRESA

Regime federal

SIMPLES NACIONAL

Data início regime

01/01/2025

Tipo unidade

Auxiliar

Unidade auxiliar

Centro de Processamento de Dados;Centro de Treinamento

Unidade produtiva

Estabelecimento Fixo

Endereço entrega

RUA PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES , 778

BAIRRO POCO

CIDADE: MACEIO CEP: 57.025-245

TELEFONE: 82 - 93408770

CELULAR: -

EMAIL: PONTES.COMERCIOAL@GMAIL.COM

Endereço localização

Tipo Imóvel

COMERCIAL

Uso Imóvel

ALUGADO

Tipo Localização

MUNICIPAL ZONA URBANA

Inscrição Imobiliária

04.0099.0027.0001

RUA PRES AGOSTINHO DA SILVA NEVES , 778

BAIRRO POCO

CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.025-245

TELEFONE: 82 - 93408770

CELULAR: -

EMAIL: PONTES.COMERCIOAL@GMAIL.COM

Atividades desenvolvidas

Descrição Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 2 / 5

Data referência: 28/01/2025

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901681160	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.				
4712-1/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PR				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
PRINCIPAL		SIM		14/11/2024
4772-5/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERF				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
5620-1/01-00 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4744-0/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4744-0/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM G				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4755-5/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4789-0/05-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANI				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4744-0/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4754-7/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4742-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4763-6/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
7739-0/03-00 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 3 / 5

Data referência: 28/01/2025

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901681160	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4722-9/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4724-5/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4751-2/01-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4721-1/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4744-0/04-00 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, T				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4754-7/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4761-0/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
5620-1/02-00 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES -				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4763-6/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREAT				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4789-0/07-00 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
4761-0/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024
7739-0/99-00 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIA				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		14/11/2024

Horário de Funcionamento

Descrição	Data início
DIA SEMANA: 13:30 A 18:00	14/11/2024
SABADO: 7:00 A 22:00	
DOMINGO: 7:00 A 22:00	



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 4 / 5

Data referência: 28/01/2025

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901681160	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Horário de Funcionamento

Descrição	Data início				
	Início	Fim		Início	Fim
SEGUNDA-FEIRA	08:30	12:00	TERÇA-FEIRA	13:30	18:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30	18:00	TERÇA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	13:30	18:00	QUINTA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	08:30	12:00	QUINTA-FEIRA	13:30	18:00
SEXTA-FEIRA	13:30	18:00	SÁBADO	07:00	22:00
SEXTA-FEIRA	08:30	12:00			
DOMINGO	07:00	22:00			

Dados responsável contábil

049.974.194-35 KLEBER DA PENHA SANTOS

Tipo documento	Número Doc	Órgão expedidor	UF Órgão Expedidor	Dt Expedição
REGISTRO GERAL	2002001371791AL	SSP	AL	04/02/2022

Endereço

RUA FIRMINO VASCONCELOS , 46
BAIRRO PONTA DA TERRA
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.030-680
EMAIL: KLEBER.SANTOS@FKCONTADORES.COM.BR

Tipo responsável

AUTÔNOMO

Data início

14/11/2024

Tipo CRC

CONTABILISTA

Número registro CRC

AL00684505

Registro CRC

ORIGINÁRIO

UF registro

Data registro

20/02/2025

Enquadramento

01.02.01 ISS MOVIMENTO ECONOMICO HOMOLOGADO

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
14/11/2024	AUTOMÁTICO	14/11/2024	31/12/2024

01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
28/01/2025	AUTOMÁTICO	01/01/2025	

02.01.01 TAXA INSTALACAO E FUNCIONAMENT

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
28/01/2025	AUTOMÁTICO	01/01/2025	

02.02.01 TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
14/11/2024	AUTOMÁTICO	14/11/2024	

02.03.01 TAXA DE LICENCA DE INSTALACAO

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
14/11/2024	AUTOMÁTICO	14/11/2024	14/11/2024

Integrantes QSA

070.111.334-02 SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 5 / 5

Data referência: 28/01/2025

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901681160	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Integrantes QSA

Tipo Documento	Número Doc	Órgão Expedidor	Uf Órgão Expedidor	Data Expedição
REGISTRO GERAL	2000001252350	SSP	AL	25/11/2021

Endereço

RUA RUA DR JOSE CORREA FILHO , 61
APARTAMENTO: APTO;CONDOMINIO: AMALFI;COMPLEMENTO: 803;
BAIRRO PONTA VERDE PONTA VERDE
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.025-892

Data entrada	Responsável Legal	Qualificação	% participação	Valor participação
04/11/2024	SIM	SOCIO-ADMINISTRADOR	100,00000	350.000,00

Histórico funcionamento

Descrição	Data Ref.	Data Enc. IM	Número Processo	Data Processo	Data Fim
ATIVA	14/11/2024		ALP2413241559		

VÁLIDO SOMENTE PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.605.974/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/02/2023	
NOME EMPRESARIAL PONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTES COMERCIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES		NÚMERO 778	COMPLEMENTO *****
CEP 57.025-245	BAIRRO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTES.COMERCIOAL@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 9340-8770	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2025 às 12:22:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.605.974/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 15/02/2023			
NOME EMPRESARIAL PONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES		NÚMERO 778	COMPLEMENTO *****
CEP 57.025-245	BARRIO/DISTRITO POCO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTES.COMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 9340-8770	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2025 às 12:22:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

343
8

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



394
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.605.974/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:01 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2025.

Código de controle da certidão: **6D79.28DA.609E.D9A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 49.605.974/0001-98

Nome/Contribuinte PONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/04/2025

Emitida às 11:41:05 do dia 17/02/2025

Código de controle da certidão: C244-74EF-4800-4B8B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

3046
8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.050.877/25-91	
Contribuinte PONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ 49.605.974/0001-98
Endereço RUA PRES AGOSTINHO DA SILVA NEVES, 778 , BAIRRO POCO, MACEIO/AL - CEP: 57.025-245	
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão. MACEIÓ (MCZ), 24 de Fevereiro de 2025 Válida até: 25/05/2025 Código de autenticidade: DFEA4A9028C8D12D A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/. Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.605.974/0001-98
Razão Social: PONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES 778 / POCO / MACEIO / AL / 57025-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030902176021657444

Informação obtida em 10/03/2025 12:28:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.605.974/0001-98

Certidão nº: 87036786/2024

Expedição: 18/12/2024, às 12:50:18

Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.605.974/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004353348****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

PONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA, residente na RPRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES, Nº 778, Poço, CEP: 57025-245, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 49.605.974/0001-98 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 26 de março de 2025 às 17h12min.

PEDIDO Nº: 0004353348

Empresa: PONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 49.605.974/0001-98

Insc. Junta Comercial: 27201372790 Data: 15/02/2023

Endereço: RUA PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES, 778, POÇO, MACEIO/AL, CEP 57025-245

Balanco encerrado em: 15/02/2023

Folha: 0001

Emissão: 08/01/2025

Página 1 de 2

BALANÇO DE ABERTURA EM 15/02/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	80.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	80.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	80.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	80.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	80.000,00D
149	2	PASSIVO	80.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 15/02/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Maceió, 15 de Fevereiro de 2023

SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.111.334-02

KLEBER DA PENHA SANTOS
Contador
Reg. no CRC - AL sob o No. 006845/O-5
CPF: 049.974.194-35

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04997419435	KLEBER DA PENHA SANTOS
07011133402	SANDERSON HENRIQUE PONTES SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2025 12:24 SOB N° 20240794761.
PROTOCOLO: 240794761 DE 08/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500205885. CNPJ DA SEDE: 49605974000198.
NIRE: 27201372790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
PONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SOUZA E SOUTO BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADO

****Declaramos para os devidos fins que a, inscrito A PONTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA n CNPJ sob o número: 40.605.974.0001-98 realizou serviço de venda e distribuição de gêneros alimentícios conforme solicitado por Souza e Souto bebidas e alimentos Ltda, inscrito(a) no CNPJ 40.970.440/0001-96.**

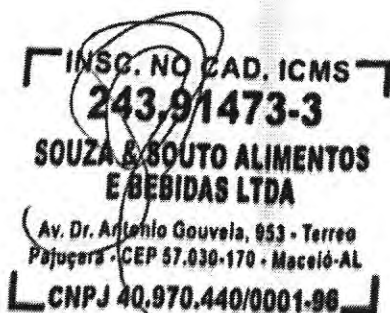
Detalhes do serviço:

- **Descrição do serviço:** venda de gêneros alimentícios.
- **Data de execução:** 10/12/2024
- **Local do serviço:** D'ALAGOAS RESTAURANTE

A execução do serviço foi concluída de forma satisfatória, de acordo com os parâmetros acordados entre as partes, e não há pendências.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

MACEIO 17 DE DEZEMBRO DE 2024.





AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)99950-0192
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 07/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 39					
1	FRANGO INTEIRO ABATIDO DE 1ª QUALIDADE FRESCO, IN NATURA. O FRANGO DEVERÁ SER ABATIDO NO DIA E APRESENTAR-SE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS ESCURAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: FAVORITO MODELO: FAVORITO	QUILOGRAMAS	3.000,00	23,75	71.250,00
Valor total do grupo:					71.250,00
Valor total da proposta:					71.250,00

O valor total dessa proposta é de R\$71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Dados Comerciais:

Banco: - Banco ITAU

Conta: Corrente 99874-9

Agencia:8632

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 30 dias

Observações:

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Prazo de entrega ou do início da prestação dos serviços (após o recebimento da ordem de serviço, quando for o caso); De acordo com o Edital e termo de referencia.

Garanhuns, 25 de Março de 2025

Representante Legal

Santiago Zulene da Silva

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP representante
RG:1855598 CPF:213.440.194-04



AL COMÉRCIO E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº07/2025

A empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **53.634.346/0001-08**, com sede Av. José Leitão, 1107 - Boa vista - Garanhuns-PE CEP :55292.323 telefone 81 996544941, e-mail: santiagozulene@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598, expedida pelo SDS/PE, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- b) DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço e que cumpre todos os requisitos de habilitação, tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- c) DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que os documentos de habilitação, se encontram em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 14.133/2021,, a Lei Complementar nº 123/06, - para participação no pregão eletrônico nº 07/2025 da Prefeitura Municipal de CANAPI
- d) DECLARA, a intenção de apresentar a proposta elaborada, para participar do pregão eletrônico nº 07/2025 não foi informado, discutida ou recebida, de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 07/2025 por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- e) DECLARA, que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa influenciar a decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, do pregão eletrônico nº 07/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- f) DECLARA, que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 07/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido, com qualquer outro participante, potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 07/2025 antes de adjudicação do objeto da referida licitação;
- g) DECLARA, que o conteúdo da proposta apresentada para participação do pregão eletrônico nº 07/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de CANAPI antes da abertura oficial das propostas;
- h) DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- i) DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

403
d

j) DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei nº 14.133/2021 Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, a receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no §1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art.3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

k) DECLARA, sob as penalidades cabíveis, na forma determinada na Lei nº 14.133/2021, e alterações, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

l) DECLARA, que não possui nenhum grau de parentesco com nenhum funcionário, servidor ou agente político, do Município de CANAPI

m) DECLARA, para efeito do Pregão Eletrônico nº 07/2025 que esta ciente das especificações do termo de referência do Edital do certame e tem plena responsabilidade dos preços ofertados nesta licitação;

n) DECLARA, para atender ao disposto na Lei nº 14.133/2021, QUE não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos;

o) DECLARA, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

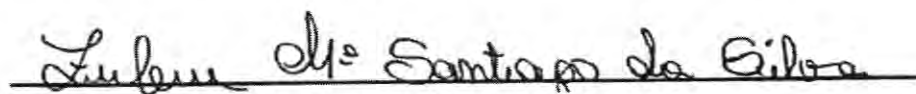
p) DECLARA, que conforme disposto no art. 93º da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade prevista na legislação;

q) DECLARA, que cumpre com qualidade e sustentabilidade socio – ambiental, sob a pena da lei notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, inciso III;

r) DECLARA, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

s) DECLARA, que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.

Garanhuns, 26 DE MARÇO DE 2025



ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ **53.634.346/0001-08**

Matriz: Endereço: Av. José LUNA ,1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323

Telefone: (87)981314359

E-mail: al.distribuidora2419@gmail.com

406
8

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ljg8Bb5uMwY2JfE1Ohz0Yw&chave2=hivYHkoLZXWAGXck14EdlM>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 28/01/1960, solteira, empresária, CPF nº 213.440.194-04, Carteira De Identidade nº 1855598, órgão expedidor Secretaria De Defesa Social - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Jair Ferreira De Freitas, 162, Dom Hélder Câmara, Garanhuns, PE, CEP 55294841, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26203225858, com sede Avenida José Leitão, 1107, Boa Vista Garanhuns, PE, CEP 55292323, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 53.634.346/0001-08, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JOSE LUNA, 1107, BOA VISTA, GARANHUNS, PE, CEP 55.292-323.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objetos: SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS

06/02/2024

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=luq8RbSWUMyZJfEIoHzQYwchave2=divYHkoLZXWAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

E ACESSORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COM SUPLEMENTEOS ALIMENTICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS DESIGN DE INTERIORES LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

06/02/2024



Certifico o Registro em 06/02/2024
Arquivamento 20249812355 de 06/02/2024 Protocolo 249812355 de 05/02/2024 NIRE 26203225858
Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 423245052870127

408
5

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=1jg8Rb5WjMj2UfE1oHzQYw&chave2=bi.vHhXoLZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNAE FISCAL

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/02 - produção musical; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 7911-2/00 - agências de viagens; 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7410-2/02 - design de interiores; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos; 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4120-4/00 - construção de edifícios; 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário; 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARANHUNS/PE.

06/02/2024

409
+

<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWUMy2JfE1oH2QYwchavez2=biVYHk0tZxwAGXK14FdIw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANT'AGO DA SILVA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face às modificações ocorridas, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO CONFORME O CODIGO CIVIL 2002.

O sócio já devidamente qualificados no preâmbulo deste contrato têm justos e acordados a Consolidação Social de referido contrato mediante cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA JOSE LUNA, 1107, BOA VISTA, GARANHUNS, PE, CEP 55.292-323.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE

06/02/2024

430
f

<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tlq8b8wumy2jfel0h2QYw&chave2=bivYHkoZxwAGXckI4Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZUENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

PARA EMPRESAS CANTINAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COM SUPLEMENTEOS ALIMENTÍCIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS DESIGN DE INTERIORES LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

06/02/2024

433

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8Rb5W0My2JfE1OH2QYw3chave2=0iYVHK0L2XWAGXCKi4F0LW>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/02 - produção musical; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 7911-2/00 - agências de viagens; 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7410-2/02 - design de interiores; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos; 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4120-4/00 - construção de edifícios; 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário; 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa teve suas atividades iniciada em 24/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

06/02/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/02/2024
Arquivamento 20249812355 de 06/02/2024 Protocolo 249812355 de 05/02/2024 NIRE 26203225858
Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 423245052870127

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tljg8RbSMWY2JfE1oHz0Ywchave2=biVYHKoZxwAGxckl4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Sócios	Quotas	(%)	Valor R\$
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA	1.000.000	100%	1.000.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o

06/02/2024



Certifico o Registro em 06/02/2024
Arquivamento 20249812355 de 06/02/2024 Protocolo 249812355 de 05/02/2024 NIRE 26203225858
Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 423245052870127

433
5

<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tdq8RbSWmY2UfEI0H2QYw&chave2=dVYHk0tZXWAGXCRi4Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPessoal AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de GARANHUNS/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

GARANHUNS, 05 de fevereiro de 2024.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

06/02/2024



249812355

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	249812355 - 05/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26203225858
CNPJ 53.634.346/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024
SOB N: 20249812355

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249812355

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA - Assinado em 06/02/2024 às 20:41:36

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

06/02/2024

REGISTRO
 RECIFE
 1.855.598
 DATA DE
 EMISSÃO 27/06/2017
 VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 NOME
 << ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA >>
 << FRANCISCO ROSENDO DA SILVA >>
 << FRANCISCA MARIA DA SILVA >>
 NATURALIDADE
 RECIFE - PE
 DATA DE NASCIMENTO
 28/01/1960
 CC. 14663 L. 278 F. 228 2º CART.
 CASAMENTOS RECIFE-PE 03.02.1983 >
 213.440.194-04
 ASSINATURA DO COREN
 LEI Nº 7.116 DE 2008
 F-76 262.246 - 2012



EC-9
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TAREFAS ESPECIAIS
 FOTOGRAFIA
 ASSINATURA: Zulene Maria Santiago da Silva
 CARTERA DE IDENTIDADE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
 Rua Engenheiro Manoel Gomes de Menezes, 51 - Centro - CEP 50.050-110 - Recife - PE - Fone: 32.324.920 - e-mail: cartorio6@recife.pe.br
 Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da
 verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:38:40
 Emolumentos: 2,90 FERM: 0,03 FLNSEG: 0,07 TSNR: 0,68
 FERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19
 ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
 Escrevente Autorizada
 Selo: 8077248.AHX09201906.03621
 Consulte a autenticidade do selo em www.fga.jus.br/validar



430
8



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2024.000001505544-15

Razão Social: **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA JOSE LEITAO, 1107, -
BOA VISTA, GARANHUNS - PE**

55.292-660

CACEPE: **1151278-44**

CNPJ/MF: **53.634.346/0001-08**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS

5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **24/01/2024**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **24/01/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS

S I A T
Pg. - 1

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2024

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição:	CPF/CNPJ:	Validade:	Seq. Imóvel:
368.235-8	53.634.346/0001-08	31/12/2024	10207295
Denominação:			
AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Nome Fantasia:			
Endereço:			
AVN JOSE LUNA, 1107, BOA VISTA, GARANHUNS/PE CEP: 55292-323			

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Situação:	Data Inicial:	Local Ignorado:	Simplex Nacional:
ATIVO	01/2024	NÃO	NÃO
Tipo Atividade:		Natureza Jurídica:	
PRESTACAO DE SERVICOS		206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA	
Atividade Principal:			
G4729-6/099 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Telefones:		Email:	
(81) 32741010		FISCAL@CALADO.CNT.BR	
Código de Validação:		Data da Impressão:	
UMNT34827		21/05/2024 às 16:27:40 horas	

TRIBUTOS			
I.S.S. - Regime:	T.L.F. - Regime:	T.L.F. - Porte:	
HOMOLOGADO	NORMAL	G (Sem desconto)	
PUBLICIDADE - Regime:	PUBLICIDADE - Quantidade:	MÁQUINAS E AFINS - Regime:	MÁQUINAS E AFINS - Quantidade:
NORMAL	0	NORMAL	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime:		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Quantidade:	
INCIDE			

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
C1412-6/001 CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
C1413-4/002 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
C1813-0/001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
F4120-4/000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
F4330-4/002 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
G4637-1/099 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G4721-1/004 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
G4723-7/000 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
G4761-0/003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G4763-6/002 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
G4789-0/005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
H4923-0/002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
I5611-2/001 RESTAURANTES E SIMILARES
I5611-2/003 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
I5620-1/001 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
I5620-1/002 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
I5620-1/003 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS



C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2024

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

I5620-1/004 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

M7410-2/002 DESIGN DE INTERIORES

N7719-5/099 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

N7723-3/000 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS

N7739-0/003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

N7820-5/000 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

N7911-2/000 AGENCIAS DE VIAGENS

N8121-4/000 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

N8230-0/001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

R9001-9/002 PRODUCAO MUSICAL

R9001-9/006 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

R9319-1/001 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

N. ALVARÁ: 32057
INSCRIÇÃO: 368.235-8 **INSCRIÇÃO ANTERIOR:**
NOME/ RAZÃO SOCIAL: AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 53.634.346/0001-08
ENDEREÇO: AVN JOSE LUNA, 1107, BOA VISTA
55292-323 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 01/2024
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: XRGP12911
DATA DE VALIDADE: 06/03/2025

ATIVIDADE PRINCIPAL: G4729-6/099 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. **EXERCÍCIO:** 2025

Obs:

AGUIDA
JULIANA DA
SILVA
SANTOS:064
23835454

Assinado de forma
digital por AGUIDA
JULIANA DA SILVA
SANTOS:06423835
454
Dados: 2025.01.06
10:12:44 -03'00'

GARANHUNS, 06 DE JANEIRO DE 2025

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.634.346/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/01/2024

NOME EMPRESARIAL
AL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
74.10-2-02 - Design de interiores
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE LUNA

NÚMERO
1107

COMPLEMENTO

CEP
55.292-323

BAIRRO/DISTRITO
BOA VISTA

MUNICÍPIO
GARANHUNS

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@CALADO.CNT.BR

TELEFONE
(81) 3274-1010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 10:37:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.634.346/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/01/2024

NOME EMPRESARIAL
AL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
79.11-2-00 - Agências de viagens
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE LUNA

NÚMERO
1107

COMPLEMENTO

CEP
55.292-323

BAIRRO/DISTRITO
BOA VISTA

MUNICÍPIO
GARANHUNS

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@CALADO.CNT.BR

TELEFONE
(81) 3274-1010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 10:37:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.634.346/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:33:09 do dia 08/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2025.

Código de controle da certidão: **4038.BBAA.5160.8F28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000001808774-88

Data de Emissão: 30/01/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: AL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE LUNA N. 1107 -, BOA VISTA, GARANHUNS, PE, CEP: 55.292-320 - BRASIL

CNPJ: 53.634.346/0001-08

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/04/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 094.656

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 53.634.346/0001-08

Inscrição Mercantil: 368.235-8

Válida até o dia 28/04/2025.

Emitida no dia 27/02/2025

Código de Validação: UMPB70209

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



11/12

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.634.346/0001-08
Razão Social: AL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV JOSE LUNA 1107 / BOA VISTA / GARANHUNS / PE / 55292-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031710366253283769

Informação obtida em 25/03/2025 11:06:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK

422
8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.634.346/0001-08

Certidão nº: 78062072/2024

Expedição: 11/11/2024, às 13:58:45

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.634.346/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

016



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/03/2025 11h02min

Data de Validade: 24/04/2025

Nº da Certidão: 02174737/2025

Nº da Autenticidade: UW.08.7K.E3.JU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **AL COMERCIO E SEVIÇOS**

CNPJ: **53.634.346/0001-08**

Endereço Residencial: **AVENIDA JOSE LEITAO, 1107**

Bairro: **BOA VISTA**

Inscrição Estadual: **1151278-4**

Compl:

Cidade: **Garanhuns/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Apresente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

016



Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Núcleo de Revisores e Certificadores
Atividade de Apoio Jurisdicional

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN 1º Grau (processos físicos), em todas as comarcas do TJPE, não encontrei processo DISTRIBUÍDO de falência, concordata, recuperação judicial ou executivo fiscal em face de:

A L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ 53.634.346/0001-08

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, quando houver prazo, ainda que em tramitação, bem como não contempla a busca de processos protocolados antes de outubro de 2005 que não foram registrados no sistema JUDWIN.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Por fim, certifico que na comarca de Garanhuns/PE existem os seguintes ofícios: Distribuição Judicial (responsável José Belmiro Neto), 1ª Serventia Notarial (Tabelionato de Notas), 2ª Serventia Notarial (Tabelionato de Notas e Protestos) e Serventia Registral (Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas). A lista de cartórios extrajudiciais pode ser encontrada no endereço eletrônico <https://portal.tjpe.jus.br/servicos/cartorios>.

O certificado é verdade. Dou fé.

Dado e passado aos 11 dias de fevereiro de 2025, na Atividade de Apoio Jurisdicional. Eu, _____, José Belmiro Neto, Técnico Judiciário, digitei este expediente, submetendo-o à conferência e subscrição.



Documento autenticado por: Jose Belmiro Neto
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 11/02/2025 às 11:05
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
N1.OF.N4.V1.YD





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/03/2025 11h04min

Data de Validade: 24/04/2025

Nº da Certidão: 02174752/2025

Nº da Autenticidade: 59.OY.D7.MF.NZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **AL COMERCIO E SEVIÇOS**

CNPJ: **53.634.346/0001-08**

Endereço Residencial: **AVENIDA JOSE LEITAO, 1107**

Bairro: **BOA VISTA**

Inscrição Estadual: **1151278-4**

Compl:

Cidade: **Garanhuns/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Apresente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tje.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)

CNPJ : 53.634.346/0001-08

Balço Patrimonial de 01/01/2024 à 31/12/2024

NIRE: 26203225858

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Emissão:

DATA: 24/01/2024

08/02/2024

Diário: 1

Folha: 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=fJg8RbSvUMxTnMUYrVwpIQ&chave2=biVvHKotZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 9 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 9 (NOVE), E SERVIRÁ DE BALANÇO PATRIMONIAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV JOSE LEITÃO, 1107, BOA VISTA, NESTA CUDADE DE GARANHUNS/PE, CEP 55.292-323, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 26203225858 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 53.634.346/0001-08 COM FIM DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2024.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOSQUE OPRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. CYBELLE CORDEIRO CALADO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PE022187O4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 008.146.294-82

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

C.P.F: 213.440.194-04

R.G: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO

CONTADOR

C.R.C: PE022187O4

C.P.F: 008.146.294-82

R.G: 5.858.666 SDS/PE

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024

Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200619767216704

432
2



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	1.000.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	1.1	1.000.000,00D
DISPONIVEL	1.1.1	1.000.000,00D
CAIXA	1.1.01.01	1.000.000,00D

***** (XXXXX) *****

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº protocolo 249793784, em 08/02/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CRC: PE-022187/O4
CPF: 008.146.294-82
RG: 5.858.666 SDS/PE

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

29/02/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSWUXtNMUyVwpl0&chave2=bivvHKOtZXwAGXckl4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)
CNPJ : 53.634.346/0001-08 NIRE: 26203225858
Balanco Patrimonial de 01/01/2024 à 31/12/2024 DATA: 24/01/2024

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
Emissão: 08/02/2024
Diario: 1 Folha: 3



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	1.000.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.3	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.3.01	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	2.3.01.01	1.000.000,00C

***** (XXXX) *****

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº protocolo 249793784, em 08/02/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CRC: PE-022187/04
CPF: 008.146.294-82
RG: 5.858.666 SDS/PE

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024
Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858
Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 200619767216704

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Ujg8b5NMxtNWUyVwPIQ&chave2=diVYHkOtZWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

434
8
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Jq8b5WUMxLNWUyVwPIQ&chave2=b1vYHk0tZXWAgXCKi4FcLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Anterior	Exercício Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			0,00C	0,00C
RECEITA BRUTA DE VENDAS M.INTERNO	4.1.01.01		0,00C	0,00C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			0,00D	0,00D
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	4.1.01.04		0,00D	0,00D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			0,00C	0,00C
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS			0,00D	0,00D
(-) CUSTOS INDIRETOS			0,00D	0,00D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			0,00C	0,00C
DESPESAS OPERACIONAIS	3.1.01.01		0,00D	0,00D
DESPESAS COM PESSOAL	3.1.01.02		0,00D	0,00D
ENCARGOS SOCIAIS	3.1.01.03		0,00D	0,00D
OUTROS GASTOS COM PESSOAL	3.1.01.04		0,00D	0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.1.01.05		0,00D	0,00D
DESPESAS GERAIS	3.1.01.06		0,00D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	3.1.01.07		0,00D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.1.01.078		0,00D	0,00D
RECEITAS FINANCEIRA	4.1.02		0,00C	0,00C
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			0,00C	0,00C
RECEITAS DIVERSAS	4.1.03.01		0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			0,00C	0,00C
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS			0,00C	0,00C
RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	4.2.01.01		0,00C	0,00C
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS			0,00C	0,00C
RESULTADO LÍQUIDO			0,00C	0,00C
RESULTADO LÍQUIDO APOS PARTICIPACOES			0,00C	0,00C

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº protocolo 249793784, em 08/02/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CPF: 008.146.294-82
CRC-PE: 022.187/O-4
RG: 5.858.666 SDS/PE

29/02/2024

434



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Uq8bSWUMxLNWUyVwpl0&chave2=biVYHkoLZXWAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$0,00C	R\$0,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$1.000.000,00C	R\$0,00C
RESERVAS			
RESERVA DE CAPITAL		R\$0,00C	R\$0,00C
RESERVA DE LUCROS		R\$0,00C	R\$0,00C
LUCROS			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$0,00C	R\$0,00C
TOTAL		R\$1.000.000,00C	R\$0,00C

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº protocolo 249793784, em 08/02/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 213.440.194-04

RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO

CONTADOR

CRC: PE-022187/04

CPF: 008.146.294-82

RG: 5.858.666 SDS/PE

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

29/02/2024

435
8

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)

CNPJ : 53.634.346/0001-08

NIRE: 26203225858

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 24/01/2024

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Emissão:

08/02/2024

Diário: 1

Folha: 6



ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	0,00	
ATIVO	1.000.000,00	= 0,00

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA
0% DO ATIVO TOTAL.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	1.000.000,00	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	0,00	= 0,00

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 0 %
DO CAPITAL DE TERCEIROS

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	1.000.000,00	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	0,00	= 1,00

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,00 DE ATIVO CIRCULANTE
E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.000.000,00	
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	= 1,00

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,00 DE ATIVO CIRCULANTE
PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado
na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº protocolo 249793784, em 08/02/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CRC: PE-022187/O4
CPF: 008.146.294-82
RG: 5.858.666 SDS/PE

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024

Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200619767216704

http://assinador.pcs.com.br/assinadornet/autenticacao?chave1=Uq8bSMUMxriVwPI0&chave2=blVYHKOtZXWAGCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

436
+

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)

CNPJ : 53.634.346/0001-08

NIRE: 26203225858

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 24/01/2024

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Emissão:

08/02/2024

Diário: 1

Folha: 7



LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES

1.000.000,00

= 1,00

PASSIVO CIRCULANTE

0,00

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,00 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL

1.000.000,00

= 1,00

PASSIVO CIRCULANTE

0,00

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,00 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº protocolo 249793784, em 08/02/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CRC: PE-022187/04
CPF: 008.146.294-82
RG: 5.858.666 SDS/PE

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024

Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200619767216704

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=LjQ8bSbSWMxnnWYrVwPIQ&chave2=biVYHKOtZXWAGXCKt4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)

CNPJ : 53.634.346/0001-08

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 à 31/12/2024

NIRE: 26203225858

DATA: 24/01/2024

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Emissão:

08/02/2024

Diário: 1

Folha: 8



1

NOTA 1- ATIVIDADE

A AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é uma empresa privada, tem como atividade comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção, sob medida, de roupas profissionais; impressão de material para uso publicitário; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas. comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; cantinas - serviços de alimentação privativos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios e aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram retiradas do livro diário registrado e autenticado na junta comercial sob o protocolo de nº protocolo 249793784, apresentadas em moeda corrente, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária

NOTA 03-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 4- CAPITAL SOCIAL

Esta conta é constituída pelo investimento inicial feito pelo sócio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, devidamente registrado na JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 24 de Janeiro de 2024 sob o NIRE 26203225858.

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o protocolo 249793784, em 08/02/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CRC: PE-022187/04
CPF: 008.146.294-82
RG: 5.858.666 SDS/PE

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024

Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200619767216704

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)

CNPJ : 53.634.346/0001-08

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 à 31/12/2024

NIRE: 26203225858

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Emissão:

DATA: 24/01/2024

08/02/2024

Diário: 1

Folha: 9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSMUMxtNMUYrVwPIQ&chave2=blvYHkoZXXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 9 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 9 (NOVE), E SERVIU DE BALANÇO PATRIMONIAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ AV JOSE LEITÃO, 1107, BOA VISTA, NESTA CIDADE DE GARANHUNS/PE, CEP 55.292-323, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 26203225858 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 53.634.346/0001-08, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOSQUE OPRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. CYBELLE CORDEIRO CALADO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PE02218704, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 008.146.294-82

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

C.P.F: 213.440.194-04

R.G: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO

CONTADOR

C.R.C: PE02218704

C.P.F: 008.146.294-82

R.G: 5.858.666 SDS/PE

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024

Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200619767216704



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	249782723 - 15/02/2024
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203225858
CNPJ 53.634.346/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024
SOB N: 20249782723

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00814629482 - CYBELLE CORDEIRO CALADO - Assinado em 28/02/2024 às 21:05:11

Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA - Assinado em 28/02/2024 às 21:05:46

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

29/02/2024



AED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 13.623.010/0001-25 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 044487827

END: AVENDIA PREFEITO LUIZ SOUTO DOURADO, S/N NOVO HELIOPOLIS

GARANHUNS PERNAMBUCO – CEP: 55.297-320

TEL (81) 996544941

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de N°53.634.346/0001-08, estabelecida na AV JOSÉ LUNA, BOA VISTA – Garanhuns Pernambuco CEP 55.292.323, está fornecendo satisfatoriamente, para a AED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, os seguintes gêneros alimentícios;

- 300 fardos de Arroz Parboilizado
- 400 fardos de feijão carioca tipo 1
- 200 fardos de feijão preto tipo 1
- 2.000 fardos de flocos de milho
- 1.500 fardos de leite em pó integral 200g
- 800 fardos de proteína de soja escura
- 500kg de carne bovina sem osso tipo acém
- 250kg de queijo muçarela
- 250kg de presunto
- 1.800 bandejas de ovos
- 500 fardos de farinha de trigo
- 900 fardos de macarrão espaguete
- 400 caixas de biscoito cream cracker
- 300 caixas de biscoito doce tipo maria

- 443
8
- 300 fardos de café em pó moído
 - 200 fardos de farinha de mandioca
 - 500 fardos de tempero misto
 - 500 fardos de colorífico
 - 300 caixas de margarina
 - 200 fardos de sal moído
 - 350 caixas de sardinha
 - 200kg de Salsicha
 - 150kg de linguiça calabresa
 - 200kg de linguiça toscana
 - 300kg de linguiça calabresa
 - 400kg de coxa e sobrecoxa
 - 350kg de fígado
 - 280kg de filé de peito de frango
 - 300kg de frango inteiro
 - 500kg de carne bovina moída
 - 150 caixas de achocolatado em pó
 - 100 caixas de aveia em flocos finos

Garanhuns 6 de Fevereiro, de 2024.

CNPJ 13.623.010/0001-25
A&D Comércio e Representações Ltda
Avenida P. Prefeito Luiz Souto Dourado S/N
CEP 55.297-320, Novo Heliópolis
Garanhuns-PE

AED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 13.623.010/0001-25 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 044487827

END: AVENDIA PREFEITO LUIZ SOUTO DOURADO, S/N NOVO HELIOPOLIS

GARANHUNS PERNAMBUCO – CEP: 55.297-320

TEL (81) 99654-4941



**ATACADISTA
E DISTRIBUIDOR**

Recebemos de A & D COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.026.558

Série 014

A & D COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

AV PREFEITO LUIZ SOUTO DOURADO, S/N - NOVO HELIÓPOLIS - GARANHUNS - PE - CEP: 55297-320 Fone: (87)9987-0067 www.ideiasistemas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.026.558

Série 014

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2625 0313 6230 1000 0125 5501 4000 0265 5810 0036 2220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126250030526271 26/03/2025 11:54:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

044487827

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

13.623.010/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ / CPF

53.634.346/0001-08

DATA DA EMISSÃO

26/03/2025

ENDEREÇO

AV JOSE LUNA, 1107

BAIRRO / DISTRITO

BOA VISTA

CEP

55292-323

DATA DA SAÍDA

26/03/2025

MUNICÍPIO

GARANHUNS

UF

PE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

115127844

HORA DA SAÍDA

11:40:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

9.988,29

VALOR DO ICMS

2.047,61

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

14.399,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

14.399,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.561,875

PESO LÍQUIDO

2.561,875

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
25360	ACUCAR CRISTAL PETRIBU 10X1KG	17011400	000	5102	FD	40,00	25,80	0,00	1.032,00	1.032,00	211,56	0,00	20,50	0,00
446	ARROZ CACAROLA PB 30X1KG	10063011	000	5102	FD	18,00	99,90	0,00	1.798,20	1.798,20	368,63	0,00	20,50	0,00
15437	B ROSQ CAPRICHE LEITE 10X300G	19053100	060	5405	CX	12,00	23,80	0,00	285,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25568	CHA DE CAMOMILA DUBOM 12X1	09021000	000	5102	DZ	5,00	26,64	0,00	133,20	133,20	27,31	0,00	20,50	0,00
25571	CHA DE ERVA DOCE DUBOM 12X1	09021000	000	5102	DZ	8,00	26,76	0,00	214,08	214,08	43,89	0,00	20,50	0,00
25569	CHA DE ERVA CIDREIRA DUBOM 12X1	09021000	000	5102	DZ	5,00	27,60	0,00	138,00	138,00	28,29	0,00	20,50	0,00
25570	CHA DE HORTELA DUBOM 12X1	09021000	000	5102	DZ	8,00	26,64	0,00	213,12	213,12	43,69	0,00	20,50	0,00
1403	COLORAU GRAO VERDE 10X100G	21039021	000	5102	PC	20,00	6,50	0,00	130,00	130,00	26,65	0,00	20,50	0,00
597	MARG PRIMOR 24X250G	15171000	000	5102	CX	8,00	43,44	0,00	347,52	347,52	71,24	0,00	20,50	0,00
19	OLEO SOYA 20X900ML	15079011	000	5102	CX	12,00	113,60	0,00	1.363,20	1.363,20	279,46	0,00	20,50	0,00
2030	REF JATOBA GUARANA 2 LC 6 PET	22021000	060	5405	PC	12,00	17,94	0,00	215,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	REF JATOBA LARANJA 2 LC 6 PET	22021000	060	5405	PC	9,00	17,94	0,00	161,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27668	REF JATOBA LIMAO 2 LC 6 PET	22021000	060	5405	PC	14,00	18,18	0,00	254,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21430	FEIJAO CARIOCA DGUST 10X1KG	20055100	060	5405	FD	13,00	32,50	0,00	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27854	CHARQUE TRASEIRA BOV SUPREMA 5KG	02102000	040	5102	PC	5,00	119,25	0,00	596,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23553	CARNE MOIDA CONG MASTERBOI CX 10X1KG	02023000	040	5102	CX	3,00	101,90	0,00	305,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20925	FIGADO BOVINO CONG AKICARNES KG	02062200	040	5102	KG	48,00	7,35	0,00	352,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20708	FILE DE PEITO DE FRANGO SOMAVE KG	02071419	000	5102	KG	36,00	15,50	0,00	558,00	558,00	114,39	0,00	20,50	0,00
20931	FRANGO INTEIRO CONG FAVORITO KG	02071421	000	5102	KG	42,00	7,54	0,00	316,68	316,68	64,92	0,00	20,50	0,00
3384	SALSICHA TP HOT DOG RARA PCT 5KG	16010000	000	5102	PC	3,00	24,40	0,00	73,20	73,20	15,01	0,00	20,50	0,00
800	MILHO DE PIP GRAO VERDE 20X500G	10059010	000	5102	FD	7,00	37,60	0,00	263,20	263,20	53,96	0,00	20,50	0,00
19708	LEITE PO INTEGRAL MILKO 50X200G	04022110	040	5102	FD	4,00	222,50	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25998	KITUT FIAMBRE SOLA 24X320G	16025000	000	5102	CX	8,00	167,95	0,00	1.343,60	1.343,60	275,44	0,00	20,50	0,00
705	FUBA NUTRIVITA 30X500G	11022000	040	5102	FD	18,00	51,50	0,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497	LEITE COND ITALAC TP 27X395G	04029900	000	5102	CX	11,00	154,96	0,00	1.704,56	1.704,56	349,43	0,00	20,50	0,00
34214	ACHOC PO NESCAU 12X350G	18069000	000	5102	DZ	3,00	119,91	0,00	359,73	359,73	73,74	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6

NOTA FISCAL REFERENTE PEDIDO Nº320366, DO DIA 04/03/2025

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/03/2025 11:54:33

iCommerce - www.ideiasistemas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203225858	53.634.346/0001-08	24/01/2024	24/01/2024

Endereço:
AVENIDA JOSE LUNA, 1107, BOA VISTA, GARANHUNS, PE - CEP: 55292323

OBJETO SOCIAL

SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COM SUPLEMENTEOS ALIMENTICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS DESIGN DE INTERIORES LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

página: 1/2

259488380

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6038382565548 EMITIDA: 26/03/2025 PROTOCOLO: 259488380



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26203225858	CNPJ 53.634.346/0001-08	Arquivamento do ato Constitutivo 24/01/2024	Início da atividade 24/01/2024
Endereço: AVENIDA JOSE LUNA, 1107, BOA VISTA, GARANHUNS, PE - CEP: 55292323			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/08/2024	Número 20248721062	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO ento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 26 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

página: 2/2

259488380

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6038382565548 EMITIDA: 26/03/2025 PROTOCOLO: 259488380



AL COMÉRCIO E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

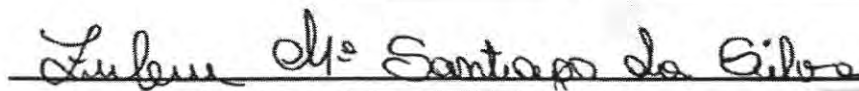
A empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº **53.634.346/0001-08**, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA para os devidos fins, que assumimos expressamente o compromisso de fornecer os itens arrematados por esta empresa, inclusive aqueles cujo valor final proposto foi superior a 50% do valor orçado pela Administração, em total conformidade com as especificações, prazos e condições estabelecidas no edital, bem como na proposta apresentada.

A presente declaração se refere especificamente aos novos itens adjudicados em favor desta empresa, garantindo a viabilidade econômica e a regular execução contratual, conforme os princípios da legalidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Reafirmamos que os preços propostos são exequíveis e compatíveis com os custos do mercado, comprometendo-nos com o fornecimento integral e pontual dos bens adjudicados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Garanhuns, 03 de Abril DE 2025.



ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B
-PE - CEP 55.292.323
gmail.com

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ **53.634.346/0001-08**

Matriz: Endereço: Av. José LUNA, 1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323

Telefone: (87)981314359

E-mail: al.distribuidora2419@gmail.com

446
8

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL
 Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2025. ÀS 09:30hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumoffinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	6.850	PINDORAMA	R\$ 4,35	R\$ 29.797,50
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	6.450	PINDORAMA	R\$ 5,60	R\$ 36.120,00
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	Quilogramas	4.950	KIKA	R\$ 5,85	R\$ 28.957,50
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4.150	3 DE MAIO	R\$ 3,40	R\$ 14.110,00
6	Biscoito doce tipo maria– Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4.150	3 DE MAIO	R\$ 3,50	R\$ 14.525,00
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado.	Pacotes	3.950	3 DE MAIO	R\$ 3,25	R\$ 12.837,50

447
5

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

	Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.					
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	2.850	AFA	R\$ 4,20	R\$ 11.970,00
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	6.650	OURO VERDE	R\$ 15,40	R\$ 102.410,00
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.350		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.750		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1.700		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4.200		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	3.100	CORINGA	R\$ 1,05	R\$ 3.255,00
15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	3.100	GRÃO VERDE	R\$ 1,15	R\$ 3.565,00
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima	Unid.	3.400	JULIETA	R\$ 1,95	R\$ 6.630,00

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

	de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	950	FUGINI	R\$ 3,80	R\$ 3.610,00
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	800	BOM SABOR	R\$ 4,05	R\$ 3.240,00
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	6.800	PINDORAMA	R\$ 1,30	R\$ 8.840,00
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid.	6.800	BRANDINI	R\$ 2,55	R\$ 17.340,00
21	Margarina - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.020	PRIMOR	R\$ 3,25	R\$ 9.815,00
22	Milho verde -0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	850	FUGINI	R\$ 3,80	R\$ 3.230,00
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	1.620	SARANDI	R\$ 5,60	R\$ 9.072,00
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	1.620	SARANDI	R\$ 5,60	R\$ 9.072,00
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	1.400	LIZA	R\$ 9,80	R\$ 13.720,00

443
r

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

26	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000		R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Refrigerante Laranja, – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000		R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	1.000		R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	Quilogramas	780	CAMARÃO	R\$ 0,95	R\$ 741,00
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	5.900	BOM SABOR	R\$ 5,60	R\$ 33.040,00
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade. boa qualidade.	Quilogramas	900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	2.363	FRIBOI	R\$ 42,00	R\$ 99.246,00
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	787	FRIBOI	R\$ 42,00	R\$ 33.054,00
34	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1.600	FRIBOI	R\$ 40,60	R\$ 64.960,00

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

35	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2.100	FORTBOI	R\$ 17,65	R\$ 37.065,00
36	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	1.850	FRIBOI	R\$ 12,35	R\$ 22.847,50
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	2.700	LAR	R\$ 23,65	R\$ 63.855,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	Quilogramas	900	LAR	R\$ 23,65	R\$ 21.285,00
39	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	3.000	FRANGÃO	R\$ 12,90	R\$ 38.700,00
40	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermodophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	3.800	BATALHA	R\$ 5,05	R\$ 19.190,00
41	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	1.750		R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	Quilogramas	1.650	SABORATTA	R\$ 24,65	R\$ 40.672,50
43	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de			IN NATURA	R\$ 0,85	R\$ 6.077,50

453
8

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

	50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UND	7.150			
44	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	10.500		R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	2.300		R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	Quilogramas	860	PESCAF	R\$ 27,30	R\$ 23.478,00
47	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	COOPEAGRO	R\$ 8,30	R\$ 8.715,00
48	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	COOPEAGRO	R\$ 8,30	R\$ 8.715,00
49	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	COOPEAGRO	R\$ 8,30	R\$ 8.715,00
50	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1.050	COOPEAGRO	R\$ 8,30	R\$ 8.715,00
51	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	750	COOPEAGRO	R\$ 8,30	R\$ 6.225,00
52	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado,				R\$ 0,00	R\$ 0,00

452

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

	não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	750			
53	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1.400	DALIA	R\$ 22,15	R\$ 31.010,00
54	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilogramas	1.100	BEZERRA	R\$ 46,20	R\$ 50.820,00
55	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1.400	SERRAMAR	R\$ 39,20	R\$ 54.880,00
56	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	1.260		R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacotes	1.500		R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.050		R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	2.050		R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	350	AVIVAR	R\$ 8,55	R\$ 2.992,50
61	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g	Pacotes	250	SUPRESOY	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
62	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g	Pacotes	250	SUPRESOY	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50

453
r

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

63	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	300	APTI	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
64	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	400	SPECIAL	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
65	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacotes	300	SPECIAL	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
66	Leite de coco - 500ML - poderá conter conservantes e acidulantes atendendo à legislação específica. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos. Ao dizeres de rotulagem obedecer a legislação em vigor. Acondicionamento em embalagens de vidro transparente com tampa de rosca com capacidade para 500ml. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega	Unidades	100	CAMARAGIBE	R\$ 3,65	R\$ 365,00
67	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unidades	150	MOCOCA	R\$ 2,40	R\$ 360,00
68	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidades	150	MOCOCA	R\$ 4,20	R\$ 630,00
69	Coco ralado - desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100G	Pacotes	50		R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	Farinha de trigo com fermento 1KG - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionado de 1 kg, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	100	SARANDI	R\$ 5,05	R\$ 505,00
71	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de			PINDORAMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

454
8

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	400			
VALOR TOTAL: 1.037.045,50					

455
J

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- Razão Social da Licitante: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
- CNPJ: 50.785.036/0001-04
E-mail: excelenciacomercio2023@gmail.com
Endereço RUA DISTRITO INDUSTRIAL S/N : Centro
Cidade: MATRIZ DE CAMARAGIBE UF: AL_
CEP: 57910-000 Telefone: (82) 99399-2475
Dados Bancários: Banco Itaú Unibanco (341) / Agência: 5584 / Conta Corrente: 98360-4

- Representante Legal para assinatura da ata/contrato é:
- Nome: Flávia Farias da Silva
- RG 3322269-0 SSP/AL - CPF: 089.623.654-48
- Estado civil: Solteira
- Domicílio: Praça Bom Jesus, 45 - Centro - Matriz de Camaragibe/AL
- Telefone: 99399-2475

DECLARAMOS que o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação..

DECLARAMOS Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DECLARAMOS que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital

DECLARAMOS ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão n.º 07/2025 e seus Anexos.

Matriz De Camaragibe, 26 de Março de 2025

EXCELENCIA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:50785036000104

Assinado de forma digital por EXCELENCIA
COMERCIO E SERVICOS LTDA:50785036000104
Dados: 2025.03.25 16:46:44 -03'00'

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 50.785.036/0001-04
FLAVIA FARIAS DA SILVA
RG: 3322269-0 SSP/AL
CPF: 089.623.654-48
REPRESENTANTE

456
8

CNPI: 42.749.551/0001-00

TELEFONE: (82) 99997-1753, EMAIL: MERCADOSANTOANTONIOODF@HOTMAIL.COM

Á

Prefeitura Municipal de Canapi/AL

Pregão Eletrônico PE 07/2025

Tipo: Menor preço por Item

Data de abertura: 26/03/2025 às 09:30 (Horário de Brasília)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de sacarum officinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	6.850	4,35	Pindorama	R\$ 29.797,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 3.262,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 6.960,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 17.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.175,00						
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	900	7,49	Maratá	R\$ 6.741,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 898,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.872,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.745,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 224,70						
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	6.450	5,35	Pilão	R\$ 34.507,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.675,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 8.560,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 21.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 1.872,50						

Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 1.341,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 2.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 298,00						
16	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.400	2,99	Julieta	R\$ 10.166,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 2.691,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 5.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.495,00						
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	6.800	1,99	Pindorama	R\$ 13.532,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.990,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 9.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 1.592,00						
20	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com	Unid.	6.800	3,65	Brandini	R\$ 24.820,00

	pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.650,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 18.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 2.920,00						
21	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3.020	6,09	Primor	R\$ 18.391,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.436,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 720,00 Valor Total R\$ 4.384,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 9.135,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.436,00						
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	1.620	5,39	Apti	R\$ 8.731,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 646,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.390,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.695,00						
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	1.620	5,39	Apti	R\$ 8.731,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 646,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.390,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.695,00						
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem	Garrafa	1.400	8,49	Soya	R\$ 11.886,00

46)

	(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.122,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.490,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.273,50						
30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilograma	5.900	5,59	Gostosão	R\$ 32.981,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.472,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 27.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 559,00						
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade. boa qualidade.	Quilograma	900	19,56	Bordon	R\$ 17.604,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.868,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 9.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.956,00						
34	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilograma	1.600	44,49	Frinense	R\$ 71.184,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 22.245,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 44.490,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.449,00						
35	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1kg.	Unid.	2.100	22,79	Fortboi	R\$ 47.859,00

	Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 18.232,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 22.790,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 6.837,00						
40	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deve obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	3.800	5,49	Frutigutti	R\$ 20.862,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.647,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 10.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 8.235,00						
41	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	1.750	6,49	Nativile	R\$ 11.357,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 4.218,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.490,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 649,00						
43	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro	Unid.	7.150	0,67	Luna	R\$ 4.790,50

	desagradável. Pente com 30 ovos					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 2.010,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 2.680,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 100,50						
60	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilograma	350	9,99	Rara	R\$ 3.496,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 999,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 499,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 00,00 Valor Total R\$ 00,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.998,00						
61	Proteína soja texturizada. Carne bovina. Pacote peso 500g.	Pacotes	250	5,49	Camil	R\$ 1.372,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 549,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 274,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 549,00						
62	Proteína soja texturizada. Carne frango. Pacote peso 500g.	Pacotes	250	5,49	Camil	R\$ 1.372,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 549,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 274,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 549,00						
63	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade. acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	300	8,79	Apti	R\$ 2.637,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.637,00						
64	Milho para pipoca - embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g.	Pacotes	400	3,99	Muinobre	R\$ 1.596,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 1.596,00						
65	Milho para munguzá 500g - Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela	Pacotes	300	2,79	Tio vieira	R\$ 837,00

	tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 837,00						
67	Creme de leite - origem animal, embalagem tetra park, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g.	Unid.	150	2,49	Mococa	R\$ 373,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 00,00 Valor Total R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 373,50						
68	Leite condensado - tradicional, acondicionado em embalagem tetra park com 395G, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid.	150	6,49	Italac	R\$ 973,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 00,00 Valor Total R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 973,50						
71	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional, Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unid.	400	7,49	Cpla	R\$ 2.996,00
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 00,00 Valor Total R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.996,00						
Total		Quinhentos e sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos.				R\$ 567.197,40

1 - EXPRESSAMENTE, QUE ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL DE PREGÃO E SEUS ANEXOS;

2 - QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS NÃO SERÁ INFERIOR A 90 DIAS CONTADO DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

465
8

3 - A PROPONENTE DECLARA TER CIÊNCIA E ACEITAR OS PRAZOS E A FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME PRÉ-ESTABELECIDO NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REFERÊNCIA.

4 - OS PREÇOS CONTIDOS NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUSO TODOS OS INSUMOS QUE COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESA COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM NA CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

CONTA BANCARIA: AGÊNCIA: 4592, CONTA CORRENTE: 00001165-2, OPERAÇÃO: 003,
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Documento assinado digitalmente
 **JAQUELINE DE OLIVEIRA BARBOSA MELO**
Data: 25/03/2025 22:48:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JBO MELO LTDA
CNPJ: 42.749.551/0001-00

RAZÃO SOCIAL: MELO DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº : 31.683.128/0001-20
ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 184/185, S/N, SANTA ROSA, PALMARES-PE CONTATO TELEFÔNICO: 81 99549-4400
E-MAIL: licitamelodistribuidora@gmail.com / licitacao@melodistribuidora.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220250902001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinatum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	Quilogramas	6850	DO SITIO	R\$ 4,90 quatro reais e noventa centavos	R\$ 33.565,00 trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	Unid.	900	LIGHTSWEET MAGRO	R\$ 14,25 quatorze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 12.825,00 doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxicas. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	6450	DO SITIO	R\$ 8,49 oito reais e quarenta e nove centavos	R\$ 54.760,50 cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos
4	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deverá vir com 1 kg.	Quilogramas	4950	DO SITIO	R\$ 8,54 oito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 42.273,00 quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4150	VITAMASSA	R\$ 7,67 sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 31.830,50 trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos
6	Biscoito doce tipo maria – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 350g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	Pacotes	4150	VITAMASSA	R\$ 7,29 sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 30.253,50 trinta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos

MELO**DISTRIBUIDORA**

7	Biscoito salgado tipo cream cracker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 350g.	Pacotes	3950	VITAMASSA	R\$ 6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 25.161,50	vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 300g.	Pacotes	2850	SKIN	R\$ 6,05	seis reais e cinco centavos	R\$ 17.242,50	dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4350	MARATA	R\$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 23.664,00	vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4750	MARATA	R\$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 25.840,00	vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	1700	MARATA	R\$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 9.248,00	nove mil, duzentos e quarenta e oito reais
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixas	4200	MARATA	R\$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 22.848,00	vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais
14	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	Pacotes	3100	GRÃO VERDE	R\$ 2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 8.246,00	oito mil, duzentos e quarenta e seis reais



81 99549-4400



ROD BR 101, KM 184/185, PALMARES-PE



lic@meلودistribuidora.com.br

MELO**DISTRIBUIDORA**

15	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	3100	GRÃO VERDE	R\$ 3,97	três reais e noventa e sete centavos	R\$ 12.307,00	doze mil, trezentos e sete reais
16	Extrato de tomate - Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3400	PALMEIRON	R\$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 16.082,00	dezesseis mil e oitenta e dois reais
17	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	Unid.	950	ODERICH	R\$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R\$ 5.025,50	cinco mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
18	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	Quilogramas	800	DO SÍTIO	R\$ 9,99	nove reais e oitenta e nove centavos	R\$ 7.912,00	sete mil, novecentos e doze reais
19	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes	6800	POPULAR	R\$ 2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 16.456,00	dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
21	Margarina - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unid.	3020	CLAYBOM	R\$ 4,61	quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 13.922,20	treze mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos



22	Milho verde - 0 milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Unid.	850	QUERO	R\$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 4.581,50	quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
23	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	Pacotes	1620	MARATA	R\$ 6,72	seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 10.886,40	dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
24	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	Pacotes	1620	MARATA	R\$ 6,72	seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 10.886,40	dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
25	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	1400	SOYA	R\$ 10,17	dez reais e dezessete centavos	R\$ 14.238,00	quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais
26	Refrigerante de Guaraná - Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	Litros	1000	SANTA JOANA	R\$ 10,85	dez reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 10.850,00	dez mil, oitocentos e cinquenta reais
27	Refrigerante Laranja - Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	Litros	1000	SANTA JOANA	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais
28	Refrigerante de Limão - Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	Litros	1000	SANTA JOANA	R\$ 9,19	nove reais e dezenove centavos	R\$ 9.190,00	nove mil, cento e noventa reais



MELO

DISTRIBUIDORA

30	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	Quilogramas	5900	GRÃO NINO	R\$ 8,37	oito reais e trinta e sete centavos	R\$ 49.383,00	quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). Congelada, com adição máxima de água de 8%. Embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade, boa qualidade.	Quilogramas	900	CHULETÃO	R\$ 19,56	dezenove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 17.604,00	dezessete mil, seiscentos e quatro reais
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso - Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	2363	BOI BRASIL	R\$ 38,47	trinta e oito reais e quarenta e sete centavos	R\$ 90.904,61	noventa mil, novecentos e quatro reais e sessenta e um centavos
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso - Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	787	BOI BRASIL	R\$ 38,47	trinta e oito reais e quarenta e sete centavos	R\$ 30.275,89	trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos
34	Charque bovino - charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	Quilogramas	1600	FRINENSE	R\$ 45,61	quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 72.976,00	setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais
35	Carne moída - Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	Unid.	2100	FOTBOI	R\$ 29,86	vinte e nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 62.706,00	sessenta e dois mil, setecentos e seis reais
36	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Quilogramas	1850	FRIBOI	R\$ 12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R\$ 24.013,00	vinte e quatro mil e treze reais



81 99549-4400



ROD BR 101, KM 184/185, PALMARES-PE



licitacao@meloistribuidora.com.br

473
F

MELO

DISTRIBUIDORA

39	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	Quilogramas	3000	FRIATO	R\$ 14,57	quatorze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 43.710,00	quarenta e três mil, setecentos e dez reais
40	Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	Litros	3800	BAT GUT	R\$ 9,43	nove reais e quarenta e três centavos	R\$ 35.834,00	trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais
41	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	Litros	1750	ELEGÊ	R\$ 7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 13.562,50	treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
45	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	Pacotes	2300	SKIN	R\$ 8,95	oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 20.585,00	vinte mil, quinhentos e cinco reais
47	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1050	MAX POLPAS	R\$ 18,89	dezoito reais e oitenta e nove centavos	R\$ 19.834,50	dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
48	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1050	MAX POLPAS	R\$ 19,47	dezenove reais e quarenta e sete centavos	R\$ 20.443,50	vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos
49	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1050	MAX POLPAS	R\$ 18,92	dezoito reais e noventa e dois centavos	R\$ 19.866,00	dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais



81 99549-4400



ROD BR 101, KM 184/185, PALMARES-PE



atendimento@melodistribuidora.com.br

MELO**DISTRIBUIDORA**

50	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	1050	MAX POLPAS	R\$ 20,43	vinete reais e quarenta e três centavos	R\$ 21.451,50	vinete e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
51	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Quilogramas	750	MAX POLPAS	R\$ 19,74	dezenove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 14.805,00	quatorze mil, oitocentos e cinco reais
53	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade - A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Quilogramas	1400	ALEGRA	R\$ 31,36	trinta e um reais e trinta e seis centavos	R\$ 43.904,00	quarenta e três mil, novecentos e quatro reais
55	Queijo Mussarela - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Quilogramas	1400	DOURADO	R\$ 44,04	quarenta e quatro reais e quatro centavos	R\$ 61.656,00	sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
56	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	Unid.	1260	BETANIA	R\$ 13,91	treze reais e noventa e um centavos	R\$ 17.526,60	dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos
60	Salsicha: deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade	Quilogramas	350	RARA	R\$ 12,74	doze reais e setenta e quatro centavos	R\$ 4.459,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais
63	Achocolatado em pó 400gr - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato, zinco e Omega3. A rotulagem deve conter fabricante, com endereço e CNPJ, informação nutricional, instrução de uso, peso líquido, data de fabricação e validade, acondicionado em embalagem de 400g. Validade do produto deverá ser no mínimo 06 meses da data de entrega.	Pacotes	300	MARATA	R\$ 8,66	oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.598,00	dois mil, quinhentos e noventa e oito reais



81 99549-4400



ROD BR 101, KM 184/185, PALMARES-PE



licitacao@melodistribuidora.com.br

473
2

MELO

DISTRIBUIDORA

71	Leite em pó (SACHÊ 200G) - produto industrializado em pó resultante da desidratação do leite da vaca integral, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Constar no rótulo a composição química e nutricional. Acondicionamento em pacotes embalagem aluminizada resistente hermeticamente fechado, acondicionando 200g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Pacote com peso de 200g.	Unidades	400	BETANIA	R\$ 8,92	oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 3.568,00	três mil, quinhentos e sessenta e oito reais
um milhão, cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos							R\$ 1.171.480,60	

Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) DIAS

Prazos de Fornecimento: Conforme Edital.

Declaro para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outros custos incidentes sobre os materiais objeto desta proposta, e que está de acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DADOS BANCARIOS : AG: 0916 C/C: 4499-1 BANCO CAIXA ECONÔMICA, MELO DISTRIBUIDORA LTDA

PALMARES, 26 DE MARÇO DE 2025

Ass. Betânia
MELO DISTRIBUIDORA
CNPJ. 31.683.128/0001-20



81 99549-4400



ROD BR 101, KM 184/185, PALMARES-PE



licitacao@melodistribuidora.com.br



PROPOSTA REAJUSTADA

RAZÃO SOCIAL: MELO DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº : 31.683.128/0001-20
ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 184/185, S/N, SANTA ROSA, PALMARES-PE CONTATO TELEFÔNICO: 81 99549-4400
E-MAIL: licitamelodistribuidora@gmail.com / licitacao@melodistribuidora.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220250902001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
31	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades), congelada, com adição máxima de água de 8%, embalagem de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento, embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade, boa qualidade.	Quilogramas	900	CHULETÃO	R\$ 18,29	dezoito reais e vinte e nove centavos	R\$ 16.461,00	dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso - Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	2363	BOI BRASIL	R\$ 27,40	vinte e sete reais e quarenta centavos	R\$ 64.746,20	sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso - Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	Quilogramas	787	BOI BRASIL	R\$ 23,17	vinte e três reais e dezessete centavos	R\$ 18.234,79	dezoito mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos
							R\$ 99.441,99	
noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos								

Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) DIAS
Prazos de Fornecimento: Conforme Edital.

Declaro para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outros custos incidentes sobre os materiais objeto desta proposta, e que está de acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DADOS BANCARIOS : AG: 0916 C/C: 4499-1 BANCO CAIXA ECONÔMICA, MELO DISTRIBUIDORA LTDA

PALMARES, 26 DE MARÇO DE 2025

Assinatura
MELO DISTRIBUIDORA
CNPJ. 31.683.128/0001-20

RAZÃO SOCIAL: MELO DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. Nº : 31.683.128/0001-20
ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 184/185, SANTA ROSA, PALMARES-PE
CONTATO TELEFÔNICO: 81 99549-4400
E-MAIL: licitacao@melodistribuidora.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250902001

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 31.683.128/0001-20 para fins de participação no Pregão Eletrônico, com a finalidade de atender as demandas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 31.683.128/0001-20, localizada a Rodovia BR 101, KM 184/185, Santa Rosa, Próximo ao Posto MD, Pernambuco, DECLARA para os devidos fins, e, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação do Pregão Eletrônico, conforme estabelecido no Art 4º, Inciso VII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

À MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 31.683.128/0001-20, localizada a Rodovia BR 101, KM 184/185, Santa Rosa, Próximo ao Posto MD, Pernambuco, DECLARA para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? () SIM (x) NÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 31.683.128/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Paulo Eduardo Lau de Melo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8309430, declara sob penas da lei e para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido no Edital. Que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos



81 99549-4400



ROD BR 101, KM 184/185, PALMARES-PE



licitacao@melodistribuidora.com.br

valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal no 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021 e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE, CONFORME IN Nº 02/2009

A MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 31.683.128/0001-20 com sede na Rodovia BR 101, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Paulo Eduardo Lau de Melo, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8309430 e do CPF/MF nº 089.010.724-67, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES



81 99549-4400



ROD BR 101, KM 184/185, PALMARES-PE



licitacao@melodistribuidora.com.br

A empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 31.683.128/0001-20, domiciliada no Endereço Rodovia BR 101, km 184/185, Santa Rosa, CXPT 22 Próximo ao Posto MD, Pernambuco, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES

Declara, sob as penas da lei, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer equipamento com as especificações e qualidade, sob as penas da Lei.

Declaro também que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Pelo presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no §5º do art. 9º do Decreto Municipal nº 143/2020 c/c §4º do art. 39 do Decreto Municipal nº 144/2022, a pessoa jurídica Melo Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.683.128/0001-20, declara, que:

- 1 - possui endereço eletrônico, sendo este o licitamelodistribuidora@gmail.com;
- 2 - tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 - tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS DA PROPOSTA

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



PALMARES, 26 DE MARÇO DE 2025.

Paulo Eduardo Lencin
MELO DISTRIBUIDORA
CNPJ. 31.683.128/0001-20

M



81 99549-4400



ROD BR 101, KM 184/185, PALMARES-PE



licitacao@melodistribuidora.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DF SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
LTDA

CNPJ nº 31.683.128/0001-20



DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 036.159.644-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5478842, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV LIBERDADE, 440, BLOCO 01 APT 1201, SANCHO, RECIFE, PE, CEP 50920310, BRASIL.

ROSILEIDE DA SILVA FIGUEREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/03/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 048.478.784-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6702648, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LIBERDADE, 440, BLOCO 01 APT 1201, SANCHO, RECIFE, PE, CEP 50920310, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DF SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202653007, com sede R Rio Pajeu, 45, Ibura Recife, PE, CEP 51230360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.683.128/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial DF SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MELO DISTRIBUIDORA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BR 101, KM 184/185, S/N, CXPST 22, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55.540-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Req: 81300001788486

Página 1



Certifico o Registro em 21/12/2023

Arquivamento 20238288200 de 21/12/2023 Protocolo 238288200 de 20/12/2023 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32862907824504

21/12/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguV0715xam_tTVkZ0A&chave2=bivYHk0tZxwAGXck14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|04847878450-ROSILEIDE DA SILVA FIGUEREDO
03615964489-DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
LTDA

CNPJ nº 31.683.128/0001-20



COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

CNAE FISCAL

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. PAULO EDUARDO LAU DE MELO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.010.724-67, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653674044, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 101, KM 184/185, S/N, CXPST 22, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR, detentor de 85.860 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 85.860,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ROSILEIDE DA SILVA FIGUEREDO, detentor de 9.540 (Nove Mil e Quinhentos e Quarenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.540,00 (Nove Mil e Quinhentos e Quarenta Reais).

Req: 81300001788486

Página 2



Certifico o Registro em 21/12/2023

Arquivamento 20238288200 de 21/12/2023 Protocolo 238288200 de 20/12/2023 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32862907824504

21/12/2023

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hnguy0715xam_1TVKZ0Aachave2=biYHKOtZXWAGCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|04847878450-ROSILEIDE DA SILVA FIGUEREDO
03615964489-DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
LTDA

CNPJ nº 31.683.128/0001-20

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio ROSILEIDE DA SILVA FIGUEREDO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$9.540,00 (Nove Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO EDUARDO LAU DE MELO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$85.860,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO EDUARDO LAU DE MELO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

PAULO EDUARDO LAU DE MELO, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO EDUARDO LAU DE MELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

Req: 81300001788486

Página 3



Certifico o Registro em 21/12/2023

Arquivamento 20238288200 de 21/12/2023 Protocolo 238288200 de 20/12/2023 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32862907824504

21/12/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hquy0715xam_iTVK20A&chave2=bivYHkoctZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|0447878450-ROSILEIDE DA SILVA FIGUEREDO
03615964489-DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
LTDA

CNPJ nº 31.683.128/0001-20



CLÁUSULA NONA. PAULO EDUARDO LAU DE MELO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser PALMARES, PE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

O Sócio contratante em face da alteração contratual acima expressa resolve dar nova ordem ao CONTRATO SOCIAL o qual, sugere-se, a seguir, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

PAULO EDUARDO LAU DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 089.010.724-67, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653674044, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 101, KM 184/185, S/N, CXPST 22, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MELO DISTRIBUIDORA LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede RODOVIA BR 101, KM 184/185, S/N, CXPST 22, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55.540-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Req: 81300001788486

Página 4



Certifico o Registro em 21/12/2023

Arquivamento 20238288200 de 21/12/2023 Protocolo 238288200 de 20/12/2023 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32862907824504

21/12/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715xAM_1TVK20A&chave2=bivYHKOtZXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|04847878450-ROSILFIDE DA SILVA FIGUEREDO
03615964489-DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
LTDA

CNPJ nº 31.683.128/0001-20



CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto (s) social(ais): COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

CODIFICACAO DA (S) ATIVIDADE (S) ECONOMICA (S)

- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Req: 81300001788486

Página 5

21/12/2023



Certifico o Registro em 21/12/2023

Arquivamento 20238288200 de 21/12/2023 Protocolo 238288200 de 20/12/2023 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32862907824504

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=0S0nguy0715xAM_iTVKZ0A&chave2=bivYHkoLZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467 - PAULO EDUARDO LAU DE MELO | 04847878450 - ROSILEIDE DA SILVA FIGUEREDO
03615964489 - DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
LTDA

CNPJ nº 31.683.128/0001-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguY6715xM_1TVK20Ac4hve2-bivYH0tZwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|04847878450-ROSILEIDE DA SILVA FIGUEREDO
03615964489-DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 04/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído: PAULO EDUARDO LAU DE MELO, com 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO EDUARDO LAU DE MELO, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81300001788486

Página 6

21/12/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
LTDA

CNPJ nº 31.683.128/0001-20



CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. PAULO EDUARDO LAU DE MELO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81300001788486

Página 7



Certifico o Registro em 21/12/2023

Arquivamento 20238288200 de 21/12/2023 Protocolo 238288200 de 20/12/2023 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32862907824504

21/12/2023

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguv0715XAM_iTVKZ0A6chavez2=divYHKOcZxwAGXCKi4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|04847878450-ROSILEIDE DA SILVA FIGUEREDO
03615964489-DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
LTDA

CNPJ nº 31.683.128/0001-20

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PALMARES, PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALMARES, PE, 15 de dezembro de 2023.

DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR

PAULO EDUARDO LAU DE MELO

ROSILEIDE DA SILVA FIGUEREDO



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0nguy0715XaM_iTVKZ0A&chave2=biVtHKOtZXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|04847878450-ROSILEIDE DA SILVA FIGUEREDO
03615964489-DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR

Req: 81300001788486

Página 8



Certifico o Registro em 21/12/2023

Arquivamento 20238288200 de 21/12/2023 Protocolo 238288200 de 20/12/2023 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32862907824504

21/12/2023



238288200

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MELO DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	238288200 - 20/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202653007
CNPJ 31.683.128/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2023
SOB N: 20238288200

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238288200

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03615964489 - DAVID DE SOUZA FIGUEREDO JUNIOR - Assinado em 19/12/2023 às 12:23:07

Cpf: 04847878450 - ROSILEIDE DA SILVA FIGUEREDO - Assinado em 19/12/2023 às 12:26:07

Cpf: 08901072467 - PAULO EDUARDO LAU DE MELO - Assinado em 19/12/2023 às 14:48:04

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

21/12/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MELO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.683.128/0001-20



432
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t8B5p106n9eA&chave2=biVtHKotZvWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO

PAULO EDUARDO LAU DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 089.010.724-67, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653674044, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 101, KM 184/185, S/N, CXPST 22, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MELO DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202653007, com sede Rodovia Br 101, Km 184/185, S/N, Cxpst 22, Santa Rosa Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.683.128/0001-20, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO CHÁS, COMIDAS CONGELADAS, OVOS, MEL, PICOLES, POLPA DE FRUTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO ARTIGOS DE MADEIRA PARA HABITAÇÃO ARTIGOS DESCARTAVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO BALÕES E BEXIGAS PARA FESTAS, ADORNOS DE NATAL, DECORAÇÃO PARA FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE

Req: 81400002186354

Página 1

05/02/2025



Certifico o Registro em 05/02/2025

Arquivamento 20247948918 de 05/02/2025 Protocolo 247948918 de 28/01/2025 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263762615649005

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MELO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.683.128/0001-20



USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO MATERIAIS ESPORTIVOS.

CNAE FISCAL

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 81400002186354

Página 2

05/02/2025



Certifico o Registro em 05/02/2025

Arquivamento 20247948918 de 05/02/2025 Protocolo 247948918 de 28/01/2025 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263762615649005

425
4
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wZ8c8B5p108n9eA&chave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467 - PAULO EDUARDO LAU DE MELO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MELO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.683.128/0001-20



PAULO EDUARDO LAU DE MELO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO EDUARDO LAU DE MELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. PAULO EDUARDO LAU DE MELO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMARES - PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

Req: 81400002186354

Página 3



Certifico o Registro em 05/02/2025

Arquivamento 20247948918 de 05/02/2025 Protocolo 247948918 de 28/01/2025 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263762615649005

05/02/2025

490
+
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8r8B55pIO8n9eAkcave2=b1YHkoLZXWAGXCKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MELO DISTRIBUIDORA LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede RODOVIA BR 101, KM 184/185, S/N, CXPST 22, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55.540-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto (s) social(ais): COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO CHÁS, COMIDAS CONGELADAS, OVOS, MEL, PICOLES, POLPA DE FRUTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO ARTIGOS DE MADEIRA PARA HABITAÇÃO ARTIGOS DESCARTAVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO BALÕES E BEXIGAS PARA FESTAS, ADORNOS DE NATAL, DECORAÇÃO PARA FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO MATERIAIS ESPORTIVOS.

CNAE FISCAL

Req: 81400002186354

Página 4

05/02/2025



Certifico o Registro em 05/02/2025

Arquivamento 20247948918 de 05/02/2025 Protocolo 247948918 de 28/01/2025 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263762615649005

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MELO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.683.128/0001-20



492
+
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=39810wXZ8-8B55p108n9eAeAchave2-biVYHKotZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 04/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Req: 81400002186354

Página 5

05/02/2025



Certifico o Registro em 05/02/2025

Arquivamento 20247948918 de 05/02/2025 Protocolo 247948918 de 28/01/2025 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263762615649005

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MELO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.683.128/0001-20



493
*
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=39810wXZ8t8B55p108n9eA&chave2=biVTHKotZXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído: PAULO EDUARDO LAU DE MELO, com 200.000 (duzentas mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO EDUARDO LAU DE MELO, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal,

Req: 81400002186354

Página 6

05/02/2025



Certifico o Registro em 05/02/2025

Arquivamento 20247948918 de 05/02/2025 Protocolo 247948918 de 28/01/2025 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263762615649005

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MELO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.683.128/0001-20



494
8
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9910wXZ8-8B55pI08n9eAachave2=biVYHkOtZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. PAULO EDUARDO LAU DE MELO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PALMARES, PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O sócio lavra o presente instrumento.

PALMARES, PE, 23 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO LAU DE MELO

Req: 81400002186354

Página 7



Certifico o Registro em 05/02/2025

Arquivamento 20247948918 de 05/02/2025 Protocolo 247948918 de 28/01/2025 NIRE 26202653007

Nome da empresa MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263762615649005

05/02/2025

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MELO DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	247948918 - 28/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202653007
CNPJ 31.683.128/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025
SOB N: 20247948918

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20247948918

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08901072467 - PAULO EDUARDO LAU DE MELO - Assinado em 04/02/2025 às 11:39:10

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

05/02/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.683.128/0001-20
Razão Social: MELO DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**

Endereço:

**RODOVIA BR 101, KM 184/185, S/N - CXPST 22 - SANTA ROSA - 55.540-000 - Palmares /
Pernambuco**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 07/03/2025 13:38

1 de 1

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA056536740<442<<<<<<<<<<<
9406085M3208092BRA<<<<<<<<<<8
PAULO<<EDUARDO<LAU<DE<MELO<<<<



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
12059367	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	31.683.128/0001-20
ENDEREÇO:		NÚMERO:
ROD BR 101 KM 184/185, 0 - Bairro: SANTA ROSA PALMARES		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	PALMARES	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE EXPEDIÇÃO:		VÁLIDO ATÉ:
10/03/2025		09/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88

Observações:

PALMARES, 10 de Março de 2025

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmares//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

0CF654D2374BB51AA12C908500F1767039AD3B38